



TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 4ª LEGISLATURA
34ª
(TRIGÉSIMA QUARTA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
EM 26 DE ABRIL DE 2006.

47
177

224



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/04/2006	15h15min	34ª ORDINÁRIA	{PÁGINA }

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - O Expediente lido vai à publicação.

(Expediente publicado no DCL nº 88 , de 12/05/06, juntamente com a ata sucinta da 34ª Sessão Ordinária.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Solicito aos Srs. Parlamentares que se encontram na Casa que se dirijam ao Plenário para apreciarmos as matérias de interesse da comunidade aqui presente nas galerias, funcionários públicos que lutam por uma melhora no tíquete-alimentação e estão aqui pedindo o apoio dos Deputados.

Passa-se aos

Comunicados de Líderes.

Concedo a palavra ao Deputado Leonardo Prudente. (Pausa.)

Na ausência do Deputado Leonardo Prudente, concedo a palavra à Deputada Eliana Pedrosa, Líder do Governo nesta Casa.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA (PFL. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente; prezados colegas; pessoal da galeria que aguarda ainda hoje a votação da matéria referente ao tíquete-alimentação, uma reivindicação antiga - esperamos fazê-lo ainda esta tarde -; senhores da imprensa, a vida pública sempre nos traz muitas alegrias, muitos pontos altos, principalmente esse que se avizinha na data de hoje de podermos reparar uma injustiça de longo tempo: o valor do tíquete-refeição, ainda em patamares muito inferiores ao que gostaríamos de poder fazer. O Deputado Odilon Aires pode falar bem sobre isso, uma vez que esta é uma causa antiga.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/04/2006	15h15min	34ª ORDINÁRIA	1

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Está aberta a sessão.

Sob a proteção de **Deus**, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o Deputado Chico Vigilante a secretariar os trabalhos da Mesa.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/04/2006	15h15min	34ª ORDINÁRIA	3

Porém, a vida pública, em determinados momentos, reserva-nos algumas grandes decepções. Ontem fui abordada por uma jornalista do *Correio Braziliense*, a quem tive oportunidade de conceder uma entrevista a propósito da verba indenizatória. Na ocasião, eu defendia os Parlamentares desta Casa, os Parlamentares de um modo geral, visto que tenho o entendimento de que uma remuneração justa e uma verba indenizatória podem contemplar as despesas inerentes ao exercício do cargo de Parlamentar. Temos de estar em plenário, temos de percorrer as 29 regiões administrativas da nossa cidade e, para executar bem esse mandato, temos um volume grande de despesas. Eu mencionava que percorro cerca de 140 quilômetros por dia e entendo que os nossos colegas, por meio de suas assessorias e do seu próprio trabalho, também percorrem uma quilometragem alta e, portanto, essa verba indenizatória com combustível é bem aplicada. Eu dizia, também - inclusive não falava desta Casa, discutíamos um assunto que ocorreu na área federal -, que se alguém, por ventura, não aplicasse bem essa verba, que essa pessoa deveria ser penalizada, não o sistema. O sistema é bom. Alguém que não aplica corretamente o sistema é que deve ser chamado à responsabilidade.

Ao término da entrevista - como sempre, as minhas posições são muito firmes, porque tenho absoluta convicção do que são os direitos e os deveres de um parlamentar. - fiz o seguinte comentário: a imprensa, ao acuar os **Parlamentares**, ao estabelecer que eles não fazem jus a uma remuneração digna, que eles não fazem jus à verba indenizatória, estaria de certa maneira levando candidatos de bom nível, candidatos comprometidos com a cidade, a ficarem desestimulados ao longo do tempo, porque aqui



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/04/2006	15h15min	34ª ORDINÁRIA	4

chegariam pessoas que saberiam de antemão que não teriam uma remuneração para sequer se sustentar, quiçá para **fazer** um bom trabalho parlamentar. E que se essa situação realmente chegasse ao crime organizado, interessaria chegar a um cargo eletivo no qual não se teria nenhuma remuneração, não se teria nenhuma perspectiva de fazer um trabalho sério. Isso deixaria à mercê, às vezes, dessas iniciativas.

Para minha surpresa, o jornal *Tribuna do Brasil*, a que eu não dei a **entrevista**, publicou uma grande manchete dizendo que a Deputada Eliana Pedrosa diz que o crime organizado também financia candidatos no Distrito Federal. Primeiro, eu não particularizei o Distrito Federal; segundo, este não é o caso e nunca seria a minha intenção. Eu sou uma pessoa que fala as coisas de frente, assumo o que falo e, se erro, tenho a capacidade de pedir desculpas e votar atrás. É lamentável que uma pessoa que está iniciando a sua vida profissional queira fazer o nome em cima de outras pessoas que procuram trabalhar com seriedade.

DEPUTADO PENIEL PACHECO - Permite-me, V.Exa., um aparte?

DEPUTADA ELIANA PEDROSA - Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO PENIEL PACHECO (PDT. Sem revisão do orador.) - Sra. Deputada, coincidentemente, eu estava nversando com alguns jornalistas próximo ao local onde ficam os jornalistas exatamente quando V.Exa. dava uma entrevista - que suponho ser a entrevista a que V.Exa. se refere. Durante o tempo em que eu estive ali, ouvi suas palavras, não para bisbilhotar, mas naturalmente porque eu estava tão próximo que não tinha como não ouvi-las. Em momento algum, eu ouvi da parte de V.Exa. alguma



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/04/2006	15h15min	34ª ORDINÁRIA	5

afirmação que passasse essa ideia de que a Câmara Legislativa do Distrito Federal ou qualquer parlamentar daqui ou da área federal tivesse sido patrocinado ou estivesse vinculado ao crime organizado. Qualquer alusão sobre isso teria sido dita, **pelo** que eu **entendi**, quando V.Exa, disse que, caso os deputados não fossem remunerados, seria até interessante para quem não precisa de remuneração e é envolvido com crime organizado ou com narcotráfico pleitear esse cargo e exercer essa função. Algo nesse sentido parece ter sido a única expressão que teve qualquer relação com esse assunto. É como se dissesse assim: se não houver uma justa remuneração para quem trabalha **diuturnamente**, seriamente no trabalho parlamentar, caberia a quem ocupar esse espaço? Os oportunistas **naturalmente**, que não precisam de salários, porque eles já têm meios ilícitos para conseguir muito mais do que o próprio salário pago por esta Casa.

Então, eu tive essa impressão e estou falando aqui para endossar as palavras de V.Exa, nesse sentido. Não estou acusando nem o repórter nem o jornal de ter falado algo, **porque**, pelo **menos**, no momento em que eu presenciei, o que eu pude ouvir foi exatamente o que V.Exa. está dizendo. Dou o meu testemunho pessoal, até para que V.Exa. saiba que eu presenciei parte de sua entrevista e que, em momento **algum**, ouvi alguma declaração no sentido dessa matéria de hoje.

Era isso o que eu queria acrescentar, talvez como forma de reforçar as palavras de V.Exa. V.Exa. não me pediu para fazer isso. Estou fazendo isso por dever de consciência.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA - Muito obrigado, Deputado Peniel Pacheco. Acho que a verdade sempre aparece. Hoje, por meio da



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/04/2006	15h15min	34ª ORDINÁRIA	6

minha assessoria, procurei a jornalista a quem dei a entrevista para verificar se ela havia gravado a entrevista, pois eu queria usar a gravação em minha defesa. É lamentável que as palavras sejam distorcidas assim. A única coisa que esperamos é que não haja por detrás desta notícia um outro motivo que não seja a inexperiência de um jornalista que não fez a entrevista, tenha ouvido pedaços da conversa e tenha montado uma manchete tão estapafúrdia como essa, que vem denegrir não só a minha pessoa, mas também todos os parlamentares desta Casa, pois lançou uma dúvida sobre a origem e a procedência dos nossos financiamentos de campanha.

Eu quero informar que tomei a iniciativa de mandar uma correspondência a cada um dos colegas desta Casa, fiz uma notificação no cartório dando 48 horas para que o *Tribuna do Brasil* me dê idêntico espaço ao que concedeu para essa manchete suja. Estou tomando também todas as iniciativas para que esse erro possa ser reparado na Justiça.

Não tenho nenhuma dúvida de que um tipo de financiamento desse não ocorreu com nenhum dos Parlamentares daqui.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Deputada Eliana Pedrosa, estou solidário com V.Exa. V.Exa. prestou informações à Casa e à imprensa com muita clareza. Parabenizo também as jornalistas que aqui se encontram, principalmente as do *Jornal de Brasília*, que têm buscado na fonte todas as informações. Eu prestei informações com toda a presteza e com toda a lisura, como deve fazer esta Casa ao prestar contas à comunidade, e passei corretamente todas as informações. O *Jornal de*



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/04/2006	15h15min	34ª ORDINÁRIA	7

Brasília publicou na íntegra a matéria da maneira como eu disse. Acho que é assim que se deve proceder.

DEPUTADO BRUNELLI - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO BRUNELLI (PPB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, ouvi o discurso da Deputada Eliana Pedrosa e, em nome do PFL, solidarizo-me com V.Exa. nessa situação em que se encontra. A Deputada vem ao plenário trazer esclarecimentos à população e à sociedade. Entendemos que muitas coisas são distorcidas e perdem-se no ar, trazendo efeito contrário à imagem de um parlamentar, como a Deputada Eliana Pedrosa, que está iniciando sua vida pública, está em seu primeiro mandato, como nós, mas tem expressão, haja vista as pesquisas a que temos acesso. A Deputada Eliana Pedrosa tem tido uma expressiva entrada na comunidade. Em nome do PFL, trago a nossa solidariedade e discordo de alguns relatos mal trazidos e distorcidos por alguns segmentos.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra ao Deputado Augusto Carvalho. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Peniel Pacheco. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Aguinaldo de Jesus. (Pausa)

Concedo a palavra ao Deputado Paulo Tadeu. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, está acontecendo



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/04/2006	15h15min	34ª ORDINÁRIA	8

algo grave no Distrito Federal. O jornal *Opção*, de Goiânia, traz na edição dessa semana uma denúncia muito grave sobre um negócio entre o Secretário de Fazenda do Distrito Federal, a Linknet e a Prefeitura de Goiânia. O Secretário de Fazenda é Vice-Prefeito de Goiânia. A verdade é que o jornal sumiu das bancas. Levaram os jornais, inclusive os das bancas de Anápolis. Acabo de ligar para o editor do *Opção* em Goiânia, Sr. Euler Belém, e lhe pedi que mandasse exemplares do jornal, porque precisamos tomar conhecimento do inteiro teor da reportagem. Ela diz que houve um desvio de cerca de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) num negócio mal explicado com a Linknet, a Prefeitura de Goiânia e o Secretário de Fazenda do Distrito Federal, que é Vice-Prefeito de Goiânia.

A Linknet é um verdadeiro ralo de dinheiro público, junto com a Codeplan. Se não fosse o rombo causado pela Codeplan, os servidores talvez não tivessem que vir para as galerias cobrar tíquete-alimentação, porque daria para se pagar o tíquete no valor que o Deputado Odilon Aires tinha proposto. Se não fosse o desvio do dinheiro público que existe, se não fosse o desvio patrocinado por meio da Codeplan, da Linknet e da *Deler*... E outros! Acabei de olhar o balanço oficial da CEB, Deputado Paulo Tadeu. Sabe de quanto é o prejuízo da CEB em um ano? R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais)! É esse o prejuízo da CEB. Sabe qual é o prejuízo do Metro para cada dia de operação? R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) por dia de operação do Metro! É esse o rombo do Metro. Com todo esse desvio de recursos, Deputado Wilson Lima, é claro que não vão dar conta de atender bem a população do Distrito Federal.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/04/2006	15h15min	34ª ORDINÁRIA	9

Eu acabo de chegar do Condomínio Prive, Deputado Wilson Lima, onde eu estava conversando com a comunidade. A Rua 4 do Condomínio Privê, para V.Exa. ter uma ideia - e é importante que a imprensa documente e compareça lá para ver - tem um foco de dengue instalado. Já há quatro pessoas contaminadas pela dengue no Condomínio Prive! Inclusive uma com dengue hemorrágica. Quatro pessoas contaminadas pela dengue no Condomínio Prive! Uma com dengue hemorrágica. Ainda da estrada, liguei para o Secretário de Saúde, Sr. José Geraldo Maciel - devo dizer que é um homem de bem -, que me garantiu que imediatamente iria tomar providências porque aqui dentro da Capital da República há um foco de dengue instalado. Quatro pessoas já foram contaminadas pela dengue lá na Rua 4 do Condomínio Prive! Uma com dengue hemorrágica.

Agora, se algumas pessoas acham que é normal alguém ser contaminado pela dengue, se alguém acha que é normal um rombo de R\$ 480,000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) por cada dia de operação do Metro, se alguém acha que é normal essa negociata envolvendo o Secretário de Fazenda e a Linknet.... Isso não pode ser normal! Isso não dá para ser normal! E se não houvesse esse conjunto de desvios, seguramente os servidores teriam um salário melhor, seguramente não estariam com a marmitinha aí, na mão, cobrando o tíquete-alimentação que hoje não dá nem para comprar cachorro-quente, não é, Deputado Odilon Aires?

O Deputado Odilon Aires apresentou um projeto, o Governo mandou um contraprojeto reduzindo a 30% do que havia sido aprovado pela Câmara, e ainda estamos com dificuldades de votar por falta de *quorum*. E o



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/04/2006	15h15min	34ª ORDINÁRIA	10

pessoal vai continuar levando as marmitas e as dividindo entre eles. Portanto, é uma situação realmente grave que precisamos alterar no Distrito Federal.

Com relação ao jornal *Opção*, já conversei com o editor, que me mandará um exemplar. Vou tomar conhecimento do inteiro teor da matéria e, em seguida, vamos tomar as providências necessárias.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra ao Deputado Odilon Aires.

DEPUTADO ODILON AIRES (PMDB. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, senhores da imprensa, colegas servidores públicos aqui presentes, ocupo esta tribuna para comunicar que vamos votar - acordo com a Deputada Eliana Pedrosa e com o Deputado Fábio Barcellos -, hoje, dia 26 de abril, o tão sonhado tiquete-alimentação.

Mas quero, Sr. Presidente, trazer aqui uma nota que a Deputada Eliana Pedrosa encaminhou a cada Parlamentar e que, naturalmente, está endereçada ao meu nome, na qual S.Exa. justifica sua possível declaração neste jornal de ontem. Eu até acredito que S.Exa., como Líder, como Deputada desta Casa, não poderia falar sobre um assunto desse. S.Exa. é uma pessoa equilibrada e naturalmente não falaria. S.Exa. é a Corregedora da Casa, é a Líder do Governo da Casa e participou da Mesa Diretora, como S.Exa. relata aqui. Eu trouxe, Deputada, essa preocupação - até nem liguei para V.Exa, - porque insisti em afirmar que V.Exa. não havia falado isso; no entanto, saiu na imprensa hoje. Eu entendo que essa imprensa aí tem a



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/04/2006	15h15min	34ª ORDINÁRIA	11

mesma responsabilidade que tem esta Casa, tem a mesma responsabilidade de trazer os fatos de acordo com o que foi dito, de acordo com o que é, de acordo com o que a pessoa pensa. Reconheço a justificativa da Deputada Eliana Pedrosa; **agora**, os jornalistas precisam se explicar. Isso não pode ser falado só porque alguém quer ou porque tem algum problema com a Deputada ou, talvez, com esta Casa, um Parlamento tão novo. Faço críticas, sim, a esta Casa por não haver votação, por falta de *quorum*, mas, com relação à conduta moral e ética desta Casa, sou rigoroso. Temos certeza de que tudo o que se faz nesta Casa é com transparência. Tenho dito que o Poder mais transparente que há é o Poder Legislativo. O que é falado nos gabinetes é falado nos corredores; o que é falado nos corredores é falado no plenário. A caneta do Deputado é a tribuna. A caneta do Deputado é a voz do Deputado. O Deputado não vive entre quatro paredes. Então, Deputada, realmente, nós precisamos tomar providências. Se a Deputada nem sequer deu entrevista a esse jornal! E foi pautada por esse jornal! **Precisamos**, Deputado Chico Vigilante, de uma resposta. Uma coisa é certa: a resposta será dada. Nesta Casa não existe esse tipo de trabalho, esse tipo de conduta; e, se houver, com certeza, tomaremos providências.

Mas o meu assunto que está pautado para hoje é um assunto de dez anos, é o **assunto** do tíquete-alimentação. É uma conquista do Governador Joaquim Roriz, é uma conquista deste Deputado que fala, é uma conquista desses servidores que necessitam, sim. Lembro-me, Deputado Vigão, de um debate nesta Casa em que uns diziam que era pouco, outros diziam que era um absurdo um reajuste de 30%. Uma senhora, de quem peguei o telefone e o **endereço**, disse-me: "Deputado, se



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/04/2006	15h15min	34ª ORDINÁRIA	12

hoje tivesse sido votado esses 30%, eu teria comprado o meu botijão de gás na Ceilândia". Talvez, um reajuste de 30% não serve para quem ganha vinte, trinta, quarenta salários mínimos, ou para quem ganha mensalão, ou para quem tem alguma bolsa para receber, ou para quem faça falcatrua de Governo. Talvez isso não serve! Mas 30% para quem vive do salário mínimo, para quem vive de migalha, é muito, sim! É importante respeitar essa decisão do Governador no seu último ano de Governo. S.Exa. enviou para cá esse reajuste, sim, porque houve entendimento com este Deputado. Agora, eu fico triste e lamento por quatro anos. Inclusive, estou vendo uma marmitinha por aí e pergunto por que ela não apareceu quando, no Governo do Sr. Cristovam, foi congelado o tíquete-alimentação por meio de um decreto, por sua livre e espontânea vontade? E só eu gritei aqui nesta Casa! Falei que era inadmissível que um tíquete-alimentação concedido pelo Governo passado fosse cancelado pelo Governador Cristovam Buarque. Está na Justiça. Foi cancelado por meio de um decreto, desrespeitando esta Casa. Nós gritamos, sim, e eu continuo gritando. A minha proposta é maior, a exemplo do que é nesta Casa e do que é na Novacap, na Terracap e na Belacap.

Servidores, contem conosco nessa luta. Estamos começando uma coisa que alguém parou maldosamente. Foi um partido que fez isso - vocês sabem de quem eu estou falando -, que cancelou o tíquete-alimentação por quatro anos e gerou um passivo trabalhista.

Agora estamos trazendo a esperança. Todos os anos vamos cobrar desta tribuna e em praça pública o tíquete-alimentação.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/04/2006	15h15min	34ª ORDINÁRIA	13

Deputado Chico Vigilante, quero falar da denúncia com relação à Secretaria de Fazenda. Eu não li a matéria. Tenho certeza de que o nosso Valdivino de Oliveira é um homem honrado e peço a Deus que não aconteça com ele o que tem acontecido na história da prefeitura de Goiânia.

Deputado Vigão, Darcy Acosta está preso e ninguém sabe disso. É um cidadão que foi prefeito daquela cidade, está envolvido em falcaturia com falsificação de dinheiro, dólar, nota fiscal, e talvez tenha aprendido isso lá dentro da prefeitura,

Há outros por aí. Lembro que, antes de ontem, foi estampado nas páginas dos jornais do Brasil inteiro o Secretário da Receita Federal, envolvido em improbidade administrativa. Que país é este? Também está envolvido e está deposto do cargo o Presidente da Caixa Econômica Federal, o homem que cuida do nosso dinheiro, mas cuida para ele. O Ministro da Economia do País, o Sr. Palocci, não pode voltar para Ribeirão Preto porque a polícia de lá está de olho nele. O Ademar, ex-Senador do PSB, da base do Governo, que gritava no Congresso Nacional que era muito transparente, está nas páginas policiais dos jornais de hoje. O Rodrigo brigava aqui, que era do partido, que não estava envolvido em falcaturia, que esse era o partido mais ético da história do Brasil...

Deputado Chico Vigilante, está na hora de vermos o que está ocorrendo neste Brasil!

Com certeza o nosso amigo Valdivino vai esclarecer essa situação pelo outro lado, pelo lado da sua história e da sua luta, e não pela história recente que estamos vivendo neste país.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/04/2006	15h15min	34ª ORDINÁRIA	14

A Casa da Moeda já foi envolvida em suspeita. Eu nunca ouvi falar no presidente da Casa da Moeda. Ouvi agora, nas páginas policiais.

Estamos aqui hoje para votar. Estamos aqui hoje para dizer a vocês que conduzem este país e que arrecadam os nossos impostos que estamos cumprindo o dever de sair daqui com a lei do tíquete-alimentação aprovada por esta Casa.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE) - Concedo a palavra ao Deputado Peniel Pacheco.

DEPUTADO PENIEL PACHECO (PDT. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero saudar com alegria os servidores públicos que aqui estão. A presença de vocês aqui tem dupla relevância.

Em primeiro lugar, já dissemos isto anteriormente, e agora vamos reforçar aquilo que dissemos: não é justo termos dois pesos e duas medidas. O servidor público pode ser diferente em muitas coisas, no cargo ou na carreira que **exerce**, mas em uma coisa todos são iguais: na necessidade de se alimentar, nas suas necessidades essenciais. Não entendo por que existe auxílio-alimentação para certas carreiras e certas categorias de servidores do GDF com um valor maior que de outros. Qual é a razão de ser? Tratamento desigual naquilo que a necessidade se mostra do mesmo tamanho, ou seja, cada ser humano tem as suas demandas naturais por alimento, então não se justifica fazer distinção por estar no carreirão, na carreirinha, ou por ser desse ou daquele grupo.

O tíquete-alimentação é direito do servidor. Há lei federal que garante isso a ele. É **necessário**, porém, que esse benefício seja pago num



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/04/2006	15h15min	34ª ORDINÁRIA	15

valor que atenda as necessidades de alimento que cada cidadão tem no seu dia-a-dia.

Por essa razão, quero declarar que já votei favoravelmente a um projeto **que**, infelizmente, foi vetado e não surtiu os efeitos necessários. Agora votarei de novo favoravelmente a essa matéria, porque o servidor merece ser tratado com dignidade e respeito em todas as suas demandas e necessidades.

Quero trazer à consideração um **aspecto**, em razão do que a mídia vem noticiando a cada dia. Parece uma corda que, se for **puxada**, não tem fim, pois a cada hora aparece um fato novo. Tenho analisado a tentativa de alguns Parlamentares e de algumas pessoas fazerem repercutir, no âmbito desta Casa, as histórias que eclodem aqui ou acolá, envolvendo esse ou aquele Parlamentar, esse ou aquele representante do serviço público, ou mesmo alguém da área privada, vindo à baila seus escândalos.

Até que ponto seria construtivo usarmos o nosso tempo, o nosso esforço para ficarmos nesse denunciamento incessante, como se o fato de denunciarmos representasse uma solução para o problema? Isso já está tão fortemente estampado na imprensa, na mídia, nos jornais, em tudo, que cada vez que falamos nisso, banalizamos um pouco e relativizamos o impacto que isso poderia causar.

Vou citar um exemplo. Se vivemos em uma cidade do interior, uma cidade pacata, quando acontece um crime, entramos em desespero dizendo: "Que coisa terrível. Um assassinato, uma morte brutal, um atropelamento!" Tudo é motivo de apreensão e de perplexidade quando não estamos habituados a uma vida em que a violência não se torna tão



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/04/2006	15h15min	34ª ORDINÁRIA	16

candente, tão destacada. Quando vivemos em um centro urbano onde a mídia noticia todo dia "morreu, matou, assassinou, **estuprou**", nem lembramos mais do crime de ontem, porque o de hoje é mais terrível do que o de ontem. O que acaba acontecendo? A Psicologia chama isso de **dessensibilização**, pois vamos perdendo a capacidade de ficar indignados. As notícias se tornam tão comuns, porque estamos todos envolvidos, vivendo sob o estigma da **violência**, que pensamos: "É assim mesmo. O mundo é assim mesmo".

Sr. **Presidente**, Sra. Líder do Governo e Srs. Parlamentares, deixem-me dizer algo: não é assim mesmo, não. Temos de aprender a nos indignar com aquilo que está errado. Temos de aprender a não fazer coro para banalizar essas situações. Não podemos dizer: "Não, mas todos os partidos têm. Não, mas caixa dois é coisa comum. Não, mas o partido lá tem, então o que tem o outro ter **também?**".

Por favor, não vamos trazer isso para o campo do corriqueiro no nosso cotidiano. Acredito que, a cada dia, temos de olhar o jornal e, se virmos uma notícia de que há algum escândalo envolvendo desvio de recurso público, **levantar** a cabeça e dizer: "Isso não pode continuar assim. Temos de dar um basta. Temos de virar essa página. Temos de buscar algo diferente para o nosso país".

Desde a época do Brasil Império que este país vem sendo explorado. Levaram o nosso ouro, o nosso **pau-brasil**, os nossos bens. Mais recentemente estão levando as nossas reservas da biodiversidade. Está havendo pirataria relacionada às plantas, aos animais e com a fauna, que podem produzir elementos que representem possibilidade de cura de



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/04/2006	15h15min	34ª ORDINÁRIA	17

doença. Tudo isso a biopirataria está levando para fora do Brasil. E agora o dinheiro público está saindo pelo ralo. Vamos levantar a nossa voz e dizer que não é esse o Brasil que queremos. Queremos um Brasil que trate o servidor público com respeito, com dignidade, dando a ele aquilo que lhe é de direito e que trate a coisa pública de maneira responsável!

O Deputado Chico Vigilante falou do custo que representa a manutenção do metro. Sabe por que isso está ocorrendo? Porque o sistema de integração ainda não foi aprovado. No dia em que aprovarem o sistema de integração do transporte rodoviário com o transporte ferroviário, com as vans, com os ônibus, diminuirá sensivelmente o custo operacional do metro. E aí sobrar dinheiro para pagar salário justo para os servidores públicos e inclusive pagar o tíquete-refeição que tem sido reclamado há tanto tempo. Talvez o dinheiro que vai para o ralo por sustentar algum tipo de serviço que está sendo mal administrado seja uma das razões da sangria dos recursos públicos que precisa ser corrigida.

Uma das bandeiras do Deputado Odilon Aires é o pagamento do tíquete-alimentação nesta Casa.

Deputado Odilon Aires, não quero pegar carona na sua bandeira, nem no seu discurso. Sabe por quê? Porque acho que não estamos aqui para buscar voto. O principal aqui é fazer com que o servidor público seja tratado **condignamente** e que tenha tratamento igualitário no atendimento de suas necessidades **essenciais** a sua própria sobrevivência.

Podem ter certeza de que esta Casa não deixará de ouvir o clamor dos senhores e aprovaremos esse projeto.

Muito obrigado.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/04/2006	15h15min	34ª ORDINÁRIA	18

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Eu gostaria de dizer aos funcionários públicos presentes na galeria que estamos aguardando o *quorum* mínimo necessário para apreciação da matéria. Tão logo o **tenhamos**, colocaremos a matéria em discussão, pois há acordo de Líderes.

Concedo a palavra ao Deputado Gim Argello. (Pausa.)

Passa-se aos

Comunicados de Parlamentares.

Concedo a palavra ao Deputado Odilon Aires. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Eliana Pedrosa. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Vigão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Izalci.

DEPUTADO IZALCI (PFL. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. **Deputados**, servidores desta Casa, galena presente, jornalistas, solidarizo-me com a nossa Líder, Deputada Eliana Pedrosa, em relação a essa **matéria** publicada de maneira equivocada no jornal.

Também junto-me ao nosso amigo Líder do PMDB, Deputado Odilon Aires, em favor do Projeto de Lei nº 2.332, de 2006, da pauta de hoje, que trata do tíquete-refeição. Realmente R\$ 99,00 (noventa e nove reais) são muito pouco para fazer com que os servidores possam alimentar-se no dia-a-dia. Precisamos corrigir muitas falhas que existem no nosso plano de **carreira**, no sistema de remuneração dos servidores públicos. Eles são trabalhadores que merecem todo o nosso respeito e condições de



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/04/2006	15h15min	34ª ORDINÁRIA	19

sobrevivência não apenas em relação ao tíquete, mas em relação à questão salarial e condições de trabalho.

Portanto, parablenzo o Deputado Odilon Aires por essa luta e parablenzo-os pela presença de todos aqui, fundamental para que os Parlamentares se sensibilizem e votem a favor do projeto de vocês.

Sr. Presidente, solicito que realizemos uma reunião das Lideranças desta Casa para que nós tomássemos providências com relação à falta de *quorum*. Não é possível estarmos aqui todos os dias, de acordo com o Regimento, não podermos votar por problema de *quorum* e não podermos, inclusive, fazer outras coisas importantes que temos para fazer. Então, eu quero pedir aqui à Presidência que providencie essa reunião para acharmos uma solução a fim de se resolver essa questão. Eu acho que nós temos que respeitar o Regimento Interno desta Casa.

E quero aproveitar aqui, Sr. Presidente, para registrar um fato muito ruim para o Distrito Federal. Nós estamos na luta para gerar emprego, trabalhando diuturnamente para a instalação da Cidade Digital. Esta Casa até aprovou o Pólo de **Microeletrônica** e Semicondutores. Nesse sentido, há um mês, eu recebi uma ligação de algumas empresas americanas que querem investir no Distrito Federal, no Pólo de Microeletrônica e **Semicondutores**, para cuja instalação esta Casa aprovou uma lei no início deste ano, pois estamos precisando gerar emprego nesta cidade. O nosso Governador de Minas Gerais, Aécio Neves, já esteve nos Estados Unidos por três vezes para empreender esforços para que essas empresas viessem para Minas Gerais, para Santa Rita. Mas eles decidiram investir aqui no Distrito Federal e, há um mês, eu estou tentando marcar uma audiência com



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/04/2006	15h15min	34ª ORDINÁRIA	20

o nosso Ministro da Ciência e Tecnologia. Há uma semana, eles estão em Brasília, vieram aqui só para manter contatos pois querem instalar aqui uma área de semicondutores e microeletrônicos. Infelizmente, não conseguimos retorno daquele Ministério.

Então, eu quero pedir à Deputada Aríete Sampaio, ao Deputado Chico Vigilante, à bancada do PT, que possam sensibilizar o Governo Federal! por intermédio do Ministro da Ciência e Tecnologia. Eu liguei ontem para o Rodrigo Rollemberg para ver se ele marcava, porque ele é ex-Secretário de Inclusão Digital, mas nem ele conseguiu o retorno a respeito dessa audiência pública. E eles estão indo embora amanhã e, para quem não sabe, este país já perdeu a oportunidade de ter aqui a Intel. A Intel é uma grande empresa que não se instalou no Brasil por falta de sensibilidade das autoridades públicas federais e eu não quero correr o risco de perdermos esse grande investimento, que é para ser instalado perto do Itapuã, do Paranoá, onde nós não temos área de desenvolvimento econômico. Mas estamos perdendo essa grande oportunidade. Eu faço aqui um apelo à bancada do PT, já que eles estão indo embora amanhã à noite, para que o Ministro Sérgio Rezende possa atender esses empresários pelo menos por 15 minutos.

A última ligação que eu recebi, ontem, disse que o Ministro ia para um lançamento do livro do Aloísio Mercadante. Eu pedi a eles somente 5 minutos, 10 minutos. E isso para que sejam gerados milhares de empregos que aqui no Distrito Federal.

Então, eu gostaria de pedir a V.Exas., Deputado Chico Vigilante e Deputada Aríete Sampaio, que nos ajudassem a fazer com que o Ministro



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/04/2006	15h15min	34ª ORDINÁRIA	21

pudesse abrir a sua agenda amanhã durante 15 minutos, qualquer que seja o horário, para receber esses empresários que querem e decidiram investir aqui no Distrito Federal. Infelizmente não estamos recebendo retorno.

Para encerrar, eu quero dizer que, na geração de empregos, a luta é muito grande, mas precisamos que as autoridades sejam sensíveis a essa questão, principalmente no que diz respeito ao Pólo de Microeletrônica e Semicondutores, que fica ao lado do Itapuã e Paranoá. A nossa comunidade de Itapuã e Paranoá pedem - estive lá durante todo esse final de semana - geração de emprego.

Era isso, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra à Deputada Aríete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para breve comunicação Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero aqui fazer um convite a todos os Parlamentares desta Casa, para que amanhã, às 9h30min, participem de uma sessão solene de outorga de título de Cidadã Honorária de Brasília à Dra. Henriqueta Camarotti, neuropsiquiatra, que está introduzindo no Distrito Federal a técnica da terapia comunitária, que é, sem dúvida alguma, um programa de extrema importância na triagem de pessoas portadoras de transtornos mentais.

Na semana passada, entregamos o título de Cidadã Honorária à Sra. Marianne Peretti, autora dos vitrais da Catedral, como também de inúmeras obras importantes para o Distrito Federal. Na oportunidade, realizamos uma reunião com essa artista, com o IPHAN, com membros da Universidade de Brasília, para debatermos a reconstrução da nossa



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/04/2006	15h15min	34ª ORDINÁRIA	22

Catedral. Sei que o Deputado Chico Vigilante tem se empenhado junto ao Governo Federal a fim de se buscar recursos para essa reestruturação da Catedral. Essa reunião foi muito importante do ponto de vista técnico, com a presença da própria autora dos vitrais da Catedral. Quero, inclusive, agradecer de todo o coração aos Parlamentares que contribuíram para que esse título fosse aprovado e, **sobretudo**, aos que contribuíram para o bom sucesso da nossa atividade.

Quero, também, falar aqui a respeito da situação que estampada nos jornais do Distrito Federal, com relação à situação das pessoas que necessitam de terapia renal substitutiva - hemodiálise.

Fizemos no relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito da Saúde estudo muito apurado a respeito da situação da terceirização dos serviços de alta complexidade da **Saúde**, em particular da hemodiálise. Lamentavelmente, vimos um coordenador do Programa Brasília defender, **efetivamente**, que é melhor continuar terceirizando a **hemodiálise** do que os próprios hospitais do GDF fazerem esse programa. É lamentável essa posição, e nós esperamos que o **atual** Secretário de Saúde cumpra a promessa que fez de adquirir vinte e quatro novas máquinas de hemodiálise para o HRAN e de inaugurar, o mais breve possível, o serviço de hemodiálise do HRT, que, há mais de um ano, se encontra em reforma e até o momento não foi reinaugurado. E que, **sobretudo**, se retome imediatamente o programa de transplantes **renais**, porque há uma fila enorme de pessoas esperando pela sua vez de ter esse transplante a fim de que o seu organismo passe a funcionar **normalmente**, sem que seja preciso passar semanalmente por sessões de hemodiálise.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/04/2006	15h15min	34ª ORDINÁRIA	23

Quero, **também**, aqui cumprimentar os servidores públicos do Distrito Federal, e dizer que, no momento em que esse projeto de lei do Deputado Odilon Aires esteve em votação, nós votamos favoravelmente a ele. Tínhamos consciência de que o grande mérito do projeto do Deputado Odilon Aires era abrir diálogo com o Governo do Distrito Federal a respeito de um reajuste do tíquete. Posteriormente, o Governo do Distrito Federal encaminhou a esta Casa um projeto em que o tíquete já foi elevado para R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais) - se não me engano. Mas achamos que seria justo que, de fato, houvesse uma isonomia entre os trabalhadores do Poder Executivo e os do Poder Legislativo, como, por **exemplo**, os trabalhadores da Câmara Legislativa do Distrito Federal, que têm um tíquete acima de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Portanto, Deputado Odilon Aires, **V.Exa.** pode contar com o nosso apoio, com o apoio da nossa bancada, para que o veto a esse seu projeto seja derrubado aqui na Câmara Legislativa.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Solicito a todos os Deputados que estejam em seus gabinetes ou nas dependências desta Casa que venham ao **plenário** para apreciarmos as matérias da pauta. Há também um item **extrapauta**, que trata dos tíquetes-alimentação de servidores públicos presentes na galeria.

A Sra. Secretária procederá à chamada nominal dos Deputados para verificação de *quorum*.

(Procede-se à verificação de *quorum*.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/04/2006	15h15min	34ª ORDINÁRIA	24

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Estão presentes 12 Deputados. Não há, portanto, *quorum* para deliberação.

DEPUTADO PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PENIEL PACHECO (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito que V.Exa. faça a chamada dos Deputados mais uma vez. Algo de bom alvitre que V.Exa. faz quando preside a sessão é a chamada dos Parlamentares. Ontem, por exemplo, estávamos com o *quorum* pequeno, mas assim que V.Exa. fez o apelo, S.Exas. que estavam na Casa acabaram vindo ao plenário. Assim, conseguimos votar várias matérias.

Temos aqui os servidores públicos aguardando a manifestação desta Casa. É frustrante que, por causa de um parlamentar, não tenha votação. Então, peço a V.Exa. que refaça a chamada dos Deputados a fim de que esse parlamentar esteja presente para viabilizarmos a votação das matérias pendentes de decisão desta Casa.

DEPUTADO ODILON AIRES - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra a V.Exa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/04/2006	15h15min	34ª ORDINÁRIA	25

DEPUTADO ODILON AIRES (PMDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Deputado Gim Argello acaba de chegar. A Deputada Eurides Brito me ligou agora e me disse que está chegando, assim como os Deputados Pedro Passos e Benício Tavares. Recebi um recado do assessor do Deputado Paulo Tadeu dizendo que S.Exa. está chegando à garagem.

DEPUTADO GIM ARGELLO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO GIM ARGELLO (PMDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de parabenizar o Deputado Odilon Aires por esse projeto, S.Exa. é um defensor da categoria dos servidores públicos. Já lutamos muito ao lado dos servidores e sabemos as dificuldades por que eles passam. Deputado Odilon Aires, parabéns. Eu gostaria de dizer que estou atendendo a convocação de V.Exa. porque vai dar *quorum*. Daqui a pouco o *quorum* estará completo e o projeto poderá ser votado. Não pode acontecer na nossa Casa de não haver Parlamentares suficientes para votar um projeto de tanta relevância para os servidores do Distrito Federal. Esta Casa tem que ser a ressonância no momento certo e o momento é este. Então, ficaremos aqui até votarmos **este** projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - A Presidência informa a todos os presentes que já há *quorum* regimental para a apreciação do projeto.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/04/2006	15h15min	34ª ORDINÁRIA	26

DEPUTADO JOSÉ EDMAR - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR (PRONA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, não posso deixar de manifestar-me em solidariedade à Deputada Eliana Pedrosa, Líder do Governo, que teve no dia de hoje algumas manifestações de jornais falando a seu respeito. Quero juntar-me aos outros companheiros que também falaram a respeito do assunto dizendo à Deputada Eliana Pedrosa que essas coisas acontecem. Às vezes, em uma manifestação em que falamos algo há uma interpretação errada, uma palavra que muda o sentido e, realmente, as coisas podem tomar um rumo indesejável. Eu jamais poderia imaginar que a Deputada tenha falado alguma coisa nos termos publicados no jornal. Então, manifesto o meu apoio à Deputada Eliana Pedrosa pela sua postura nesta Casa, refutando qualquer ponderação manifestada no jornal.

Parabenizo também o Deputado Odilon Aires por esse projeto, não é o que S.Exa. queria, mas, pelo menos, é um pouquinho do avanço. Deputado Odilon Aires, eu tenho certeza de que esses servidores só serão atendidos na época do Zebão.

DEPUTADO ODILON AIRES - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra a V.Exa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/04/2006	15h15min	34ª ORDINÁRIA	27

DEPUTADO ODILON AIRES (PMDB. Sem revisão do orador.) - Sr. **Presidente**, solicito a inversão de pauta no sentido de que o item nº 25 passe a ser o primeiro item da **pauta**.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - A Presidência indaga aos Srs. Deputados se há algum óbice em relação à solicitação do Deputado Odilon Aires. (Pausa.)

DEPUTADO PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, o PDT concorda com a inversão de pauta.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE - Sr. Presidente, essa é uma demonstração da boa vontade dos Deputados, especialmente dos Deputados da **Oposição**, porque precisa ficar claro que a pauta está trancada. Nós estamos abrindo a pauta para que o projeto seja votado. Se qualquer Deputado se opusesse à abertura da pauta, ela ficaria trancada, mas todos nós estamos concordando em abri-la e votar o projeto. A bancada do Partido dos Trabalhadores concorda em abrir a pauta e votar o projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - O Prona também concorda em votarmos o projeto.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA - Sr. Presidente, o PFL também concorda.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - **Portanto**, há unanimidade para que a pauta seja invertida para que votemos o projeto.

Item nº 25:

Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 2.332, de 2006, (Mens. Nº 157/06 - GAG), de autoria do



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/04/2006	15h15min	34ª ORDINÁRIA	28

Poder Executivo, que "fixa valores para o benefício alimentação dos servidores do Distrito Federal, e dá outras providências".

Relator: Deputado - CEOF
Deputado - CAS
Deputado - CCJ.

Solicito à Deputada Eurides Brito que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADA EURIDES BRITO (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 2.332, de 2006, de autoria do Poder Executivo, que "fixa valores para o benefício alimentação dos servidores do Distrito Federal, e dá outras providências".

Sr. Presidente, o referido projeto, em sua justificativa, dá encaminhamento a partir de projeto apresentado nesta Casa pelo Deputado Odilon Aires; já recebeu favorável na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, tendo como Relator, também o Deputado Odilon Aires, e vem à Comissão de Assuntos Sociais para receber a apreciação.

A Comissão de Assuntos Sociais aprecia o projeto sob o ponto de vista da relevância social e, evidentemente, se o tema se enquadra dentro das competências desta Casa.

Foi corrigida a iniciativa, sendo que este projeto, agora, vem de iniciativa do Poder Executivo, a partir da provocação nesta Casa, por intermédio do projeto do Deputado Odilon Aires.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/04/2006	15h15min	34ª ORDINÁRIA	29

Portanto, examinando-o, após a aprovação pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, encaminhamos também com parecer favorável à sua aprovação.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Em discussão.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados. ✓

Solicito ao Deputado Chico Vigilante que profira parecer pela Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 2.332, de 2006, de autoria do Poder Executivo, que "fixa valores para o benefício alimentação dos servidores do Distrito Federal, e dá outras providências".

"Art. 1º - O benefício alimentação de que trata a Lei nº 786, de 7 de novembro de 1994, passará a ter os seguintes valores:

a) R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais) a partir de 1º de março de 2006;

b) R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais) a partir de 1º de janeiro de 2007;



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/04/2006	15h15min	34ª ORDINÁRIA	30

c) R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) a partir de 1º de dezembro de 2007.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, por meio de decreto, para custear despesas decorrentes desta Lei, mediante anulação de dotações orçamentarias, constante da Lei nº 3.766, de 27 de janeiro de 2006 ou excesso de arrecadação.

Art. 3º - Essa lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário."

Sr. Presidente, analisando do ponto de vista da regimentalidade, da constitucionalidade e da boa técnica legislativa, a nossa conclusão é de que o projeto é constitucional.

Portanto, o nosso voto é pela sua aprovação.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Em discussão.

(Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Augusto Carvalho.

DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO (PPS. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em primeiro lugar, eu gostaria de me solidarizar com a nobre Líder, Deputada Eliana Pedrosa, que, tenho certeza, jamais proferiria aquele tipo de julgamento sobre seus Colegas, sem fundamento! E como não há fundamento, certamente não há qualquer base para esse tipo de alegação.

Sr. Presidente, acho que o Deputado Odilon Aires foi muito feliz em colocar essa bandeira como tema de sua luta e atuação Parlamentar. O Deputado Odilon Aires, num primeiro momento, foi acoimado de estar



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/04/2006	15h15min	34ª ORDINÁRIA	31

propondo uma medida inconstitucional, com vício de origem, já que não cabe ao Parlamentar e ao Parlamento fazer propositura que acarrete gastos ao orçamento do Distrito Federal.

No entanto, ele insistiu, conseguiu a aprovação aqui no Plenário de um projeto que colocava um valor aproximado ao valor pago aos funcionários do Legislativo. Foi vetado pelo Sr. Governador, o veto foi negociado e saiu agora essa mensagem, que não é tudo o que se desejava, mas é uma parte dentro de um processo de recomposição dos valores.

Sr. Presidente, ao tempo em que manifesto minha posição favorável à aprovação da matéria, acho que essa aproximação de valores - já que a equivalência ainda está bastante remota - já é um passo que se dá. Espero que no próximo ano passos mais largos sejam dados. E fica a lição: insistir em teses que muitas vezes são ditas **inconstitucionais**, com vícios de origem, vale a pena, até para convencer o Governo da justiça das causas levantadas pelos Parlamentares.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (PFL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero aqui me justificar porque hoje eu faria uso da palavra durante os Comunicados de Líderes, mas acabo de chegar de uma consulta médica na Clínica Daher devido a um problema acometido no ombro.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/04/2006	15h15min	34ª ORDINÁRIA	32

Quero também externar a minha indignação à matéria publicada no jornal *Tribuna do Brasil* relacionando o nome da nobre Líder do Governo, Deputada Eliana Pedrosa, e o faço em nome da liderança do PFL, manifestando o nosso reconhecimento ao trabalho da nossa Líder. Já conversamos várias vezes e as posições da Deputada Eliana Pedrosa são muito claras, muito transparentes, muito cristalinas. Eu não estava presente naquele momento, mas posteriormente compartilhei com a Deputada e ali pude notar o seu posicionamento em relação à questão.

Então, por parte da Liderança do PFL, fica a nossa manifestação de apoio às palavras já ditas neste plenário pela nobre Deputada Eliana Pedrosa.

Obrigado.

DEPUTADO GIM ARGELLO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO GIM ARGELLO (PTB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, hoje a Deputada Eliana Pedrosa está triste. Quero dizer a V.Exa. que não fique triste, não! V.Exa. foi mal interpretada. Estão erradas as declarações do jornal. Temos certeza de que V.Exa. não falou isso. Já fui comunicado pelo Deputado Peniel Pacheco há pouco, após as minhas palavras, que V.Exa. disse ao microfone que não tinha falado aquilo. Eu acredito em V.Exa. e sei que não seria capaz de fazer uma acusação sem sentido como aquela.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/04/2006	15h15min	34ª ORDINÁRIA	33

A imprensa **erra**, isso é normal. Alguém errou. Mas fique confortável, porque seus colegas sabem que V.Exa. não diria esse tipo de coisa.

DEPUTADO BRUNELLI - Sr. **Presidente**, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO BRUNELLI (PP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu estava em Taguatinga há pouco e vou protocolar nesta Casa uma moção para que a Governadora crie uma companhia independente de policiais militares em Águas Claras, haja vista o alto índice de criminalidade naquele setor, principalmente em Taguatinga Sul. Até que se desloquem do 2º Batalhão, em Taguatinga Norte, até Taguatinga Sul! Estivemos na 21ª Delegacia de Polícia e estamos acompanhando esses índices. Acredito ser esta uma medida muito importante para a nossa região em Taguatinga Sul.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO - Sr. **Presidente**, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, quero aqui falar da infelicidade do jornal *Tribuna do Brasil* em ter colocado uma afirmação que tenho certeza não saiu da Deputada Eliana Pedrosa. Tenho acompanhado o mandato da Deputada nesta Casa e, sobretudo como **Corregedora**, S.Exa., mais do que ninguém, tem



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/04/2006	15h15min	34ª ORDINÁRIA	34

consciência dos cuidados que deve ter em fazer determinadas afirmações. Por isso tenho certeza de que houve uma má interpretação. S.Exa. já se justificou, já demonstrou que não disse aquilo que foi divulgado. Muitas vezes, somos surpreendidos com afirmações publicadas cujo teor não afirmamos exatamente.

Quero, portanto, também manifestar a minha solidariedade à Deputada Eliana Pedrosa, dizendo que tenho certeza de que S.Exa. tem plena consciência da sua responsabilidade como Corregedora desta Casa e, portanto, não cometeria esse desatino. Se houvesse alguma confirmação do que se pretendeu que S.Exa. tivesse dito, tenho certeza de que ela tomaria as medidas necessárias, como preservadora da ética nesta Câmara Legislativa.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Muito obrigado pela solidariedade, Deputada Aríete Sampaio.

DEPUTADO PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PENIEL PACHECO (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós estamos fazendo uma proposição, por meio de requerimento, para que a sessão ordinária do dia 27 do corrente mês, se não me engano, seja transformada em comissão geral para debatermos nesta Casa a questão da gripe aviária e sua possível chegada ao Brasil e ao Distrito Federal. Como é de conhecimento de V.Exa.,



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/04/2006	15h15min	34ª ORDINÁRIA	35

esse assunto é de extrema preocupação da comunidade **sanitária**, de modo que precisamos estabelecer aqui em Brasília uma discussão. Esse requerimento já foi votado anteriormente - a assessoria da Mesa pode até esclarecer a V.Exa. -, só que com data diferente. **Então**, estamos alterando a data; **aliás**, a que tinha sido proposta inicialmente já até passou sem que o projeto tenha sido votado.

Por isso sugiro a V.Exa. que inclua o requerimento logo após a votação em segundo turno do projeto sobre o **tíquete-alimentação**, de interesse dos servidores aqui presentes, para que possamos colocá-lo **imediatamente** em votação, senão perderemos o prazo novamente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Continua em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o projeto.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o projeto que eu espero ser aprovado, e será aprovado, determina R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais) a partir de 1º de março de 2006; R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais) a partir de 1º de janeiro de 2007; e R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) a partir de 1º de janeiro de 2008.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/04/2006	15h15min	34ª ORDINÁRIA	36

Neste momento de discussão, Sr. Presidente, eu quero fazer um apelo aos Deputados que estão nesta Casa - sei que a maioria irá disputar as eleições para Deputado novamente, inclusive aqueles que vão para outras áreas, como por exemplo a Deputada Aríete Sampaio, que será candidata a Governadora - pois acredito que é importante assumirmos o compromisso de arrancar do novo ou da nova Governadora do Distrito Federal uma nova proposta para valer a partir do dia 1º de janeiro de 2007.

É importante, neste momento, aprovar o projeto porque no Maranhão temos um ditado que diz o seguinte: quando a pessoa está se afogando, até jacaré salva vida. É a situação dos servidores hoje. Então, aprovaremos o referido projeto, mas precisaremos ter o compromisso de exigir de quem quer que seja eleito para o Governo do Distrito Federal que encaminhe uma nova proposta de lei reajustando esses valores a partir do dia 1º de janeiro de 2007. Isso é um compromisso que tem de ser arrancado! Não se pode deixar uma lei que congela praticamente esses valores por muito tempo. É claro que o país vai continuar sem inflação, mas o poder de compra continua muito baixo.

Pode-se observar que para comer hoje em qualquer restaurante você não come por menos de R\$ 10,00 (dez reais). E para comer mal, porque para comer um pouco melhor você vai pagar R\$ 30,00 (trinta reais). Se quiser comer um pouco melhor, paga mais de 30 reais! Portanto, você não encontra uma comida razoável por menos de R\$ 10,00 (dez reais). Acredito que é importante aprovarmos essa lei hoje, Deputado Izalci Lucas, mas é fundamental que tenhamos o compromisso de quem quer que seja



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/04/2006	15h15min	34ª ORDINÁRIA	37

eleito Governador do Distrito Federal de mandar um novo projeto reajustando os valores a partir do dia 1º de janeiro de 2007.

Votarei a favor do projeto hoje com esse condicionante.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Continua em discussão o Projeto de Lei nº 2.332, de 2006, em primeiro turno. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 19 Deputados. ✓

Votaremos ainda hoje este projeto em segundo turno.

Item nº 139:

Votação do Requerimento nº 2.300/05, de autoria dos Deputados Peniel Pacheco, Eurides Brito e Paulo Tadeu, que "requer a transformação da sessão plenária do dia 27 de abril do presente ano em Comissão Geral para debater os riscos de contaminação e a prevenção à gripe aviária", de autoria dos Deputados Peniel Pacheco, Eurides Brito e Paulo Tadeu.

Em discussão o requerimento. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o requerimento permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O requerimento está aprovado com a presença de 19 Deputados. ✓

Item nº 13:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/04/2006	15h15min	34ª ORDINÁRIA	38

Discussão e votação, em 2º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 1.399, de 2004, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do Distrito Federal para o período 2004 a 2007", em tramitação conjunta com Projeto de Lei nº 2.083, de 2005, de autoria do Poder Executivo, que "altera dispositivos da Lei nº 3.157, de 28 de maio de 2003, que *dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o período de 2004 a 2007*".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 19 Deputados.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA - Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 1.399, de 2004, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do Distrito Federal para o período 2004 a 2007", em tramitação conjunta com Projeto de Lei nº 2.083, de 2005, de autoria do Poder Executivo, que "altera dispositivos da lei nº 3.157, de 28 de maio de 2003,



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/04/2006	15h15min	34ª ORDINÁRIA	39

que dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o período de 2004 a 2007'.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou ratificações, a redação final é considerada definitivamente **aprovada**, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 14:

Discussão e votação, em 2º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 2.287, de 2006, (Mens. nº 389/06- GAG), de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre a criação, na estrutura da Administração Direta do Distrito Federal, vinculadas à Polícia Civil do Distrito Federal, da 8ª Delegacia de Polícia Civil, na Região Administrativa do Setor de Indústria e Abastecimento - RA XXIX, da Delegacia da Criança e do Adolescente II - DCA II, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX, da Divisão de Gerência de Concursos - DGC e da Seção de Acompanhamento de Estágio Probatório, de seus respectivos cargos em comissão e dá outras providências".

Relatores: Deputado Leonardo Prudente - CEOF

Deputada Eurides Brito - CAS

Deputado Expedito Bandeira - CCJ.

Ontem foi emitido um parecer da CAS pela Deputada Eurides Brito. Hoje faremos a discussão desse parecer.

Em discussão o parecer da CAS. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/04/2006	15h15min	34ª ORDINÁRIA	40

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como **estão**; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de **19** Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Brunelli, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO BRUNELLI - Sr. Presidente, designo a Deputada Eurides Brito.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Solicito à Deputada Eurides Brito que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA EURIDES BRITO (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ontem emiti parecer sobre esta emenda pela Comissão de Assuntos Sociais. Agora, o nobre Presidente da Comissão de Constituição e Justiça me pede para emitir o parecer pela CCJ.

É verdade que instalou-se uma celeuma nesta Casa ontem, mas resolvi optar - quando emiti o parecer da CAS e agora o parecer da CCJ - em dar o voto na linha de Gabriela Mistral, famosa poeta chilena, que em uma das suas mais belas páginas escreveu um poema intitulado *Seu nome é hoje*. Ela diz que tudo na vida pode esperar, a criança não. Para ela, seu nome é hoje. Então, em nome desse princípio com o qual compartilho, encaminho pela constitucionalidade da emenda.

É o parecer, Sr. Presidente.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/04/2006	15h15min	34ª ORDINÁRIA	41

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados. ✓

Em discussão, em segundo turno, o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 14 Deputados. ✓

DEPUTADO ODILON AIRES - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra ao Deputado Odilon Aires.

DEPUTADO ODILON AIRES (PMDB) - Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 2.287, de 2006, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre a criação, na estrutura da



Data	Horário Início	Sessão/Réu n.º	Página
26/04/2006	15h15min	34ª ORDINÁRIA	42

Administração Direta do Distrito Federal, vinculadas à Polícia Civil do Distrito Federal, da 8ª Delegacia de Polícia Civil, na Região Administrativa do Setor de Indústria e Abastecimento - RA XXIX, da Delegacia da Criança e do Adolescente II - DCA II, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX, da Divisão de Gerência de Concursos - DGC e da Seção de Acompanhamento de Estágio Probatório, de seus respectivos cargos em comissão e dá outras providências".

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou **retificações**, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 15:

Discussão e votação, em 2º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 2.315, de 2006, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre a criação, na estrutura da Administração Direta do Distrito Federal, da 37ª Delegacia de Polícia, no âmbito da Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV, e da 38ª Delegacia de Polícia, no âmbito da Região Administrativa de Vicente Pires - RA III, de seus respectivos cargos em comissão e dá outras providências".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/04/2006	15h15min	34ª ORDINÁRIA	43

O projeto está aprovado com a presença de 14 Deputados.

DEPUTADO GIM ARGELLO - Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 2.315, de 2006, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre a criação, na estrutura da Administração Direta do Distrito Federal, da 37ª Delegacia de Polícia, no âmbito da Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV, e da 38ª Delegacia de Polícia, no âmbito da Região Administrativa de Vicente Pires - RA III, de seus respectivos cargos em comissão e dá outras providências".

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 24:

Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 2.347, de 2006, de autoria do Poder Executivo, que "altera dispositivo da Lei nº 3.732, de 13 de janeiro de 2006, e dá outras providências".

Relatores: Deputado Benício Tavares - CEOF
Deputado - CCJ.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/04/2006	15h15min	34ª ORDINÁRIA	44

DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Sem revisão da oradora.) - Solicito que não apreciemos este item.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Já houve um acordo entre o Deputado Paulo Tadeu e a Deputada Eliana Pedrosa sobre esse item.

DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, como há dúvidas e o Deputado Paulo Tadeu não está aqui, votemos outros itens que foram acordados. Eu proponho, Sr. Presidente, que votemos em segundo turno o projeto do tíquete-alimentação.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Deputada Erika Kokay, o projeto foi acordado entre o Deputado Paulo Tadeu e a Deputada Eliana Pedrosa. Por isso, coloquei-o em votação.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA - Sr. Presidente, então, votemos esse e depois votemos o projeto do tíquete em segundo turno. Os servidores aqui esperam, depois de uma longa jornada.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Depois desse item, votaremos esse projeto.

DEPUTADA ERIKA KOKAY - Então, fica o compromisso de que, depois deste item, votaremos, em segundo turno, o projeto do tíquete-



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/04/2006	15h15min	34ª ORDINÁRIA	45

alimentação. Não é o reajuste que queríamos, mas é o que foi concedido hoje.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Solicito à Relatora, Deputada Eurides Brito, que profira parecer pela Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADA EURIDES BRITO (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, parecer ao Projeto de Lei nº 2.347, de 2006, de autoria do Poder Executivo, que "altera dispositivo da Lei nº 3.732, de 13 de janeiro de 2006, e dá outras providências".

A questão fulcral da mensagem do Executivo e do respectivo projeto de lei encaminhado é a alteração, a atualização da questão relativa.... Vários assuntos foram incluídos nesse projeto de lei alterando esses dispositivos. Há a criação de uma unidade encarregada unicamente da tomada de contas especiais envolvendo a apuração de responsabilidades de secretários de estado e outras alterações que são feitas no âmbito daquela lei. Então, o ex-Governador, que encaminhou o projeto, pede que seja dispensado o regime de urgência ao projeto, conforme o art. 73 da Lei Orgânica, mostrando que a aprovação do projeto não acarretará nenhuma despesa. Portanto, não há nenhuma transgressão às normas orçamentárias já aprovadas por essa Secretaria de Educação. Está sendo restabelecida, em síntese, na estrutura da Secretaria de Gestão Administrativa, a Assessoria de Tomada de Contas Especiais, o que, na verdade, trará, sem dúvida alguma, grande benefício e maior transparência para os gastos públicos no âmbito da gestão governamental.

Somos favoráveis à aprovação do referido projeto.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/04/2006	15h15min	34ª ORDINÁRIA	46

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Em discussão.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão;
os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados. ✓

Em discussão, em primeiro turno, o PL nº 2.347. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão;
os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 16 Deputados. ✓

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os
trabalhos. Convoco sessão extraordinária a realizar-se imediatamente após
esta.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16h58min.)



**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 4ª LEGISLATURA
ATA SUCINTA DA 34ª
(TRIGÉSIMA QUARTA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
EM 26 DE ABRIL DE 2006.**

SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputados Wilson Lima e Chico Vigilante.

SECRETARIA: Deputados Chico Vigilante, Eliana Pedrosa e Gim Argello.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

INÍCIO: 15 horas e 19 minutos.

TÉRMINO: 16 horas e 58 minutos.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESENÇA: Compareceram os seguintes deputados:

- Aguinaldo de Jesus (PL)
- Aríete Sampaio (PT)
- Augusto Carvalho (PPS)
- Benício Tavares (PMDB)
- Brunelli (PFL)
- Chico Vigilante (PT)
- Eliana Pedrosa (PFL)
- Erika Kokay (PT)
- Eurides Brito (PMDB)
- Gim Argello (PTB)
- Ivelise Longhi (PMDB)
- Izalci (PFL)
- José Edmar (Prona)
- Leonardo Prudente (PFL)
- Odilon Aires (PMDB)
- Paulo Tadeu (PT)
- Pedro Passos (PMDB)
- Peniel Pacheco (PDT)
- Rôney Nemer (PMDB)
- Vigão (PMDB)
- Wilson Lima (Prona)

1 ABERTURA

Presidente (Deputado Wilson Lima):

- Está aberta a sessão.
Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

1.1 COMUNICADOS DA MESA

- **Projeto de Lei nº 2.386, de 2006**, de autoria dos Deputados Augusto Carvalho e Eliana Pedrosa.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 620, de 2006**, de autoria do Deputado Brunelli.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 621, de 2006**, de autoria do Deputado Brunelli.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 622, de 2006**, de autoria do Deputado Peniel Pacheco.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 623, de 2006**, de autoria do Deputado Izalci.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 624, de 2006**, de autoria do Deputado Izalci.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 625, de 2006**, de autoria da Deputada Eurides Brito.
- **Indicação nº 5.792, de 2006**, de autoria do Deputado José Edmar.
- **Indicação nº 5.793, de 2006**, de autoria do Deputado Brunelli.
- **Indicação nº 5.794, de 2006**, de autoria do Deputado Brunelli.
- **Indicação nº 5.795, de 2006**, de autoria do Deputado Rôney Nemer.
- **Indicação nº 5.796, de 2006**, de autoria do Deputado Erika Kokay.
- **Indicação nº 5.797, de 2006**, de autoria do Deputado Leonardo Prudente.
- **Indicação nº 5.798, de 2006**, de autoria do Deputado Leonardo Prudente.
- **Indicação nº 5.799, de 2006**, de autoria do Deputado Leonardo Prudente.
- **Indicação nº 5.800, de 2006**, de autoria do Deputado Leonardo Prudente.
- **Indicação nº 5.801, de 2006**, de autoria do Deputado Leonardo Prudente.
- **Indicação nº 5.802, de 2006**, de autoria do Deputado Leonardo Prudente.
- **Indicação nº 5.803, de 2006**, de autoria do Deputado Leonardo Prudente.
- **Indicação nº 5.804, de 2006**, de autoria do Deputado Leonardo Prudente.
- **Indicação nº 5.805, de 2006**, de autoria do Deputado Leonardo Prudente.
- **Indicação nº 5.806, de 2006**, de autoria do Deputado Leonardo Prudente.
- **Indicação nº 5.807, de 2006**, de autoria do Deputado Leonardo Prudente.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- **Indicação nº 5.808, de 2006**, de autoria do Deputado Leonardo Prudente.
- **Indicação nº 5.809, de 2006**, de autoria do Deputado Leonardo Prudente.
- **Indicação nº 5.810, de 2006**, de autoria do Deputado Leonardo Prudente.
- **Indicação nº 5.811, de 2006**, de autoria do Deputado Leonardo Prudente.
- **Indicação nº 5.812, de 2006**, de autoria do Deputado Leonardo Prudente.
- **Indicação nº 5.813, de 2006**, de autoria do Deputado Leonardo Prudente.
- **Indicação nº 5.814, de 2006**, de autoria do Deputado Leonardo Prudente.
- **Indicação nº 5.815, de 2006**, de autoria do Deputado Leonardo Prudente.
- **Indicação nº 5.816, de 2006**, de autoria do Deputado Leonardo Prudente.
- **Indicação nº 5.817, de 2006**, de autoria do Deputado Leonardo Prudente.
- **Indicação nº 5.818, de 2006**, de autoria do Deputado Leonardo Prudente.
- **Indicação nº 5.819, de 2006**, de autoria do Deputado Leonardo Prudente.
- **Indicação nº 5.820, de 2006**, de autoria do Deputado Leonardo Prudente.
- **Indicação nº 5.821, de 2006**, de autoria do Deputado Leonardo Prudente.
- **Indicação nº 5.822, de 2006**, de autoria do Deputado Leonardo Prudente.
- **Indicação nº 5.823, de 2006**, de autoria do Deputado Leonardo Prudente.
- **Indicação nº 5.824, de 2006**, de autoria do Deputado Leonardo Prudente.
- **Indicação nº 5.825, de 2006**, de autoria do Deputado Leonardo Prudente.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- **Indicação nº 5.826, de 2006**, de autoria do Deputado Leonardo Prudente.
- **Indicação nº 5.827, de 2006**, de autoria do Deputado Leonardo Prudente.
- **Indicação n- 5.828, de 2006**, de autoria do Deputado Leonardo Prudente.
- **Indicação nº 5.829, de 2006**, de autoria do Deputado Leonardo Prudente.
- **Indicação nº 5.830, de 2006**, de autoria do Deputado Leonardo Prudente.
- **Indicação nº 5.831, de 2006**, de autoria do Deputado Leonardo Prudente.
- **Indicação nº 5.832, de 2006**, de autoria do Deputado Leonardo Prudente.
- **Indicação nº 5.833, de 2006**, de autoria do Deputado Leonardo Prudente.
- **Indicação nº 5.834, de 2006**, de autoria do Deputado Leonardo Prudente.
- **Indicação nº 5.835, de 2006**, de autoria do Deputado Leonardo Prudente.
- **Indicação nº 5.836, de 2006**, de autoria do Deputado Leonardo Prudente.
- **Indicação nº 5.837, de 2006**, de autoria do Deputado Leonardo Prudente.
- **Indicação nº 5.838, de 2006**, de autoria do Deputado Leonardo Prudente.
- **Indicação nº 5.839, de 2006**, de autoria do Deputado Leonardo Prudente.
- **Indicação nº 5.840, de 2006**, de autoria do Deputado Leonardo Prudente.
- **Indicação nº 5.841, de 2006**, de autoria do Deputado Leonardo Prudente.
- **Indicação nº 5.842, de 2006**, de autoria do Deputado Leonardo Prudente.
- **Indicação nº 5.843, de 2006**, de autoria do Deputado Leonardo Prudente.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- **Indicação nº 5.844, de 2006**, de autoria do Deputado Leonardo Prudente.
- **Indicação nº 5.845, de 2006**, de autoria do Deputado Leonardo Prudente.
- **Indicação nº 5.846, de 2006**, de autoria do Deputado Leonardo Prudente.
- **Indicação nº 5.847, de 2006**, de autoria do Deputado Leonardo Prudente.
- **Indicação nº 5.848, de 2006**, de autoria do Deputado Leonardo Prudente.
- **Indicação nº 5.849, de 2006**, de autoria do Deputado Leonardo Prudente.
- **Indicação nº 5.850, de 2006**, de autoria do Deputado Leonardo Prudente.
- **Indicação nº 5.851, de 2006**, de autoria do Deputado Leonardo Prudente.
- **Indicação nº 5.852, de 2006**, de autoria do Deputado Leonardo Prudente.
- **Indicação nº 5.853, de 2006**, de autoria do Deputado Leonardo Prudente.
- **Indicação nº 5.854, de 2006**, de autoria do Deputado Leonardo Prudente.
- **Indicação nº 5.855, de 2006**, de autoria do Deputado Leonardo Prudente.
- **Indicação nº 5.856, de 2006**, de autoria do Deputado Leonardo Prudente.
- **Indicação nº 5.857, de 2006**, de autoria do Deputado Leonardo Prudente.
- **Indicação nº 5.858, de 2006**, de autoria do Deputado Leonardo Prudente.
- **Indicação nº 5.859, de 2006**, de autoria do Deputado Leonardo Prudente.
- **Indicação nº 5.860, de 2006**, de autoria do Deputado Leonardo Prudente.
- **Indicação nº 5.861, de 2006**, de autoria do Deputado Leonardo Prudente.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- **Indicação nº 5.862, de 2006**, de autoria do Deputado Leonardo Prudente.
- **Indicação nº 5.863, de 2006**, de autoria do Deputado Leonardo Prudente.
- **Indicação nº 5.864, de 2006**, de autoria do Deputado Leonardo Prudente.
- **Indicação nº 5.865, de 2006**, de autoria do Deputado Leonardo Prudente.
- **Indicação nº 5.866, de 2006**, de autoria do Deputado Leonardo Prudente,
- **Indicação nº 5.867, de 2006**, de autoria do Deputado Leonardo Prudente.
- **Indicação nº 5.868, de 2006**, de autoria do Deputado Leonardo Prudente.
- **Indicação nº 5.869, de 2006**, de autoria do Deputado Leonardo Prudente.
- **Indicação nº 5.870, de 2006**, de autoria do Deputado Leonardo Prudente.
- **Indicação nº 5.871, de 2006**, de autoria do Deputado Leonardo Prudente.
- **Indicação nº 5.872, de 2006**, de autoria do Deputado Leonardo Prudente.
- **Indicação nº 5.873, de 2006**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.
- **Indicação nº 5.874, de 2006**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.
- **Indicação nº 5.875, de 2006**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.
- **Indicação nº 5.876, de 2006**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.
- **Indicação nº 5.877, de 2006**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.
- **Indicação nº 5.878, de 2006**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.
- **Indicação nº 5.879, de 2006**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.



- **Indicação nº 5.880, de 2006**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.
- **Indicação nº 5-881, de 2006**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.
- **Indicação nº 5.882, de 2006**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.
- **Indicação nº 5.883, de 2006**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.
- **Indicação nº 5.884, de 2006**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.
- **Indicação nº 5.885, de 2006**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.
- **Indicação nº 5.886, de 2006**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.
- **Indicação nº 5.887, de 2006**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.
- **Indicação nº 5.888, de 2006**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.
- **Indicação nº 5.889, de 2006**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.
- **Indicação nº 5.890, de 2006**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.
- **Indicação nº 5.891, de 2006**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.
- **Indicação nº 5.892, de 2006**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.
- **Indicação nº 5.893, de 2006**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.
- **Indicação nº 5.894, de 2006**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.
- **Indicação nº 5.895, de 2006**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.
- **Indicação nº 5.896, de 2006**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.
- **Indicação nº 5.897, de 2006**, de autoria do Deputado Leonardo Prudente.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- **Moção nº 2.994, de 2006**, de autoria do Deputado Brunelli.
- **Moção nº 2.995, de 2006**, de autoria do Deputado Brunelli.
- **Moção nº 2.996, de 2006**, de autoria do Deputado Brunelli.
- **Moção nº 2.997, de 2006**, de autoria da Deputada Erika Kokay e outros.
- **Requerimento nº 2.341, de 2006**, do Deputado Augusto Carvalho e outros.
- **Requerimento nº 2.342, de 2006**, da Deputada Ivelise Longhi.
- **Requerimento nº 2.343, de 2006**, da Deputada Ivelise Longhi.
- **Requerimento nº 2.344, de 2006**, da Deputada Ivelise Longhi.
- **Requerimento nº 2.345, de 2006**, das Deputadas Erika Kokay e Ariete Sampaio.
- **Requerimento nº 2.346, de 2006**, da Deputada Eliana Pedrosa.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PL 2386 / 2006

PROJETO DE LEI Nº

(Autoria: Deputados Augusto Carvalho e Eliana Pedrosa)

Dispõe sobre a inclusão do tema MISSÃO CRULS como conteúdo opcional na grade curricular dos ensinos fundamental e médio da rede de ensino do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Decreta:

Art. 1º Fica incluído o tema **Ecoturístico** Religioso e Cultural "MISSÃO CRULS" como conteúdo opcional na grade curricular dos ensinos **fundamental** e médio das escolas da rede de ensino do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor no 1º de janeiro do ano seguinte ao de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em **contrário**.

JUSTIFICAÇÃO

O Roteiro Ecoturístico, Religioso e Cultural **MISSÃO CRULS**, no âmbito do Distrito Federal e da Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno - **RIDE** foi criado pela Lei nº. 3.407 de 02 de agosto de 2004.

Na mesma **linha**, foi aprovada por unanimidade pela Câmara Legislativa e sancionada pelo Governador do Distrito federal a Lei nº 3.526, de 7 de janeiro de 2005, também de nossa autoria, que criou o Memorial **Cruls** no **Distrito** Federal.

A Comissão Cruls, instituída para pesquisar e delimitar a área onde deveria se estabelecer a futura Capital do Brasil, atendendo determinação da Constituição Federal de 1891, **percorreu**, durante os anos de 1892 e 1893, mais de quatro mil quilômetros do Planalto Central. Na **ocasião**, foi realizado um levantamento minucioso sobre a topografia, **clima**, geologia, fauna, flora, recursos minerais e outros aspectos da **região**. Quem conhece o **Relatório** sabe da importância de suas informações e análises, da dedicação e beleza de sua elaboração. A Comissão, composta por 8 especialistas e mais 14 auxiliares, demarcou, estudou, analisou e fotografou um quadrilátero de 14.400 **km2**, reservado para o Distrito Federal.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Lembremos de **alguns** trechos da introdução do Relatório da Comissão Exploradora do Planalto Central do Brasil, mais conhecida como "Missão Cruls", em homenagem a seu chefe, o astrónomo Luiz Cruls:

*“Quanto à minha opinião, formada já, é com a mais sólida e franca convicção que vos declaro que é perfeita a salubridade desta vasta planície, que não conheço no Brasil Central lugar algum que se lhe possa comparar em bondade. A esta qualidade primordial do Planalto convém acrescentar a abundância dos mananciais d'água pura, dos rios caudalosos cujas águas podem chegar facilmente às extensas collinas que nas proximidades, se vão elevados com declives suavíssimos... a flora riquíssima, com um cunho ou **physionomia** de todo particular pela **uniformidade**, caracter geral impresso pela regularidade das **condições climatológicas** do ambiente que **habita**. Nutrimos pois a convicção de que a zona demarcada apresenta a maior **somma** de condições favoráveis possíveis de se realizar, e próprias para nela **edificar-se** uma grande Capital que gozará de um clima temperado e sadio, abastecida com águas potáveis **abundantes**, situada em região cujos terrenos convenientemente tratados prestar **se-hão às importantes culturas.**”*

Contudo, somente em 1922, o presidente Epitácio Pessoa decretou a fixação do Distrito Federal e lançou a Pedra Fundamental da futura Capital, na região de **Planaltina**. Assim, em 1956, com Juscelino **Kubitschek** na Presidência da República, o projeto da nova capital começou a se realizar. Foi criada a Companhia **Urbanizadora** da Nova Capital - Novacap e Brasília foi inaugurada no dia 21 de abril de 1960, vários anos após a conclusão dos trabalhos realizado pela Missão Cruls.

Ao longo da história do Distrito Federal, muito se tem comentado sobre a vocação natural de nossa região para o turismo, mas hoje, pouco se fez de efetivo para **alavancar** com força coragem e garra esse poderoso segmento da indústria limpa, responsável **pela** geração de inúmeros empregos e dividendos financeiros.

Se olharmos para o Distrito Federal e a Região **Integrada** de Desenvolvimento do Entorno, constataremos com facilidade pólos isolados em que o turismo é realidade marcante e inequívoca e que transcendem e referênciam Brasília no cenário de **arquitetura** mundial. A cidade de Pirenópolis e a Chapada Veadeiros, por exemplo, desenvolveram-se de forma autónoma e, **hoje**, recebem fluxo de turistas não só do Brasil, mas também de diversas partes do mundo.

Pode-se dizer o mesmo de **Itiquira**, **Mumunhas**, Poço Azul, Planaltina e, mais recente, o Núcleo Rural Casa Grande - Gama DF - que estimulam o turismo ecológico e **religioso**. Da mesma forma é inegável a presença do turismo rural em diversas cidades satélites, que reúnem **haras**, pistas de vaquejadas e clubes de cavalo. O artesanato e o folclore também têm expressividade, ou seja, Brasília e a Região do Entorno reúnem ampla diversidade cultural e turística, que chama as pessoas para o reencontro com a natureza, a meditação e a cultura.

A atividade turística é um dos seguimentos da economia mundial que tem apresentado os maiores índices de crescimento nas últimas décadas, lado a lado com áreas

SAIN - Parque Rural - Asa Norte - Brasília - DF - CEP: 70.086-900

Telefones: (0xx61) 348.8035/348.8034 - Fax: (0xx61) 348.8033

www.augustocarvalho.com augusto@augustocarvalho.com



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

como a de telecomunicações e da tecnologia da informação. O turismo, entre muitas definições, significa **bem-estar social**, e é importante instrumento de educação, à medida que desperta a consciência dos cidadãos para questões relevantes, como o equilíbrio ambiental e a geração de empregos.

Em tempos de globalização, essa atividade promove a difusão de valores naturais, **culturais** e sociais, amplia e fortalece as reações entre os povos, contribui com o desenvolvimento económico, abrindo novas perspectivas sociais e colaborando para o fortalecimento de imagem nacional.

Mas o setor do turismo continua ansioso pelo estímulo e o incentivo efetivos do estado. Por isso, vislumbramos a possibilidade de incluir o tema Missão **Cruls** como conteúdo opcional na grade curricular dos ensinos **fundamental** e médio das escolas da rede de ensino do Distrito federal, com a pretensão de estimular, **articular**, integrar e disseminar as diversas modalidades de turismo entre os jovens e adolescentes, de forma a contribuir com o seu **desenvolvimento**, especialmente no eixo de integração entre o Distrito Federal e a Região do Entorno.

No aspecto político-pedagógico, a matéria encontra-se revestida de relevante interesse social e amparada em princípios **legais**, vez que a Constituição Federal dispõe que a educação é direito de todos e dever do Estado e da **família**, devendo ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade.

Ainda que bastassem os argumentos **retro-mencionados** no sentido de justificar o brilho da **propositura** em tela, a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de **Diretrizes** e Bases da Educação Nacional) vem corroborar com o tema, pois o **art. 26** da citada norma confere a cada sistema de ensino e ao estabelecimento escolar a prerrogativa de complementar o currículo escolar, por uma parte **diversificada**, em razão das características locais da sociedade envolvida.

Nesse sentido, a proposta da MISSÃO CRULS figurar como conteúdo opcional na grade curricular dos ensinos fundamental e médio das escolas da rede de ensino merece atenção especial, pois, além de despertar o conhecimento pela história e o imenso potencial de desenvolvimento da região do Distrito Federal e do Entorno, a vigência da lei poderá garantir aos estudantes amplas possibilidades de profissionalização e colocação no mercado de trabalho, que envolve os setores de **ecoturismo**, hotelaria e eventos, ou na área de planejamento turístico e de pesquisa sobre a Capital e o Planalto Central, parques temáticos, dentre outros.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares para a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, em _____ de 2006.

Deputado **AUGUSTO CARVALHO**

PPS

Deputada **ELIANA PEDROSA**

PFL



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)**

PDL 620/2006

**Concede o Título de Cidadão
Honorário de Brasília ao Astronauta
Marcos César Pontes.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Astronauta Marcos César Pontes.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Astronauta Marcos César Pontes. Trata-se de um dos mais ilustres oficiais da Força Aérea Brasileira e sua respeitabilidade e dedicação a sua profissão tem servido de exemplo há muitas igrejas evangélicas.

Marcos César Pontes nascido na cidade de Bauru - SP, em 11 de março de 1963 é o primeiro astronauta e cosmonauta brasileiro e o primeiro lusófono a ir ao espaço na missão batizada "Missão Centenário", em referência à comemoração dos cem anos do vôo de Santos Dumont no avião 14 Bis, realizado em 1906. Em 30 de março de 2006, partiu em direção à Estação Espacial Internacional (ISS) a bordo da nave russa Soyuz TMA-8, com 8 experimentos científicos brasileiros para execução em ambiente de microgravidade. Retornou no dia 8 de abril a bordo da nave Soyuz TMA-7.

Casado com Francisca de Fátima Cavalcanti, Pontes tem dois filhos e seus hobbies são musculação, futebol, violão, piano, desenhar e fazer pinturas em aquarela. Seus pais Virgílio e Zuleika Pontes, residem em Bauru. É piloto de caças da Força Aérea Brasileira (FAB), detendo a patente de Tenente-coronel.



Formou-se no colégio Liceu Noroeste, em Bauru, no ano de 1980. Em 1984, ele recebeu o bacharelado em tecnologia aeronáutica da Academia da Força Aérea (AFA), localizada em Pirassununga, São Paulo. Em 1989, Pontes iniciou o curso de engenharia aeronáutica no Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), em São José dos Campos, São Paulo, tendo recebido o título de engenheiro em 1993. Em 1998, Pontes tornou-se mestre em engenharia de sistemas pela Naval Postgraduate School, localizada em Monterrey, na Califórnia.

Foi agraciado com a medalha de Honra ao Mérito da Academia da Força Aérea e medalha Santos Dumont.

Como um dos pilotos dos mais experientes nos quadros da FAB, possui horas de vôo em mais de vinte modelos de jatos da frota da FAB.

Em junho de 1998, foi selecionado para o programa espacial da NASA, para a candidatura a que o país tinha direito no programa espacial do governo estadunidense, pelo fato de integrar o esforço multinacional de construção da Estação Espacial Internacional.

Iniciou o treinamento obrigatório em agosto daquele ano no Johnson Space Center, em Houston. Em dezembro de 2000, ao concluir o curso, foi declarado oficialmente "astronauta da NASA".

Seu vôo inaugural fora originalmente marcado para o ano de 2001, como parte da construção da Estação Espacial Internacional. Mais especificamente, o objetivo da missão seria transportar e instalar o módulo construído no Brasil (conhecido como "Express Pallet"). Problemas orçamentários da NASA forçaram, no entanto, o adiamento da missão para o ano de 2003. Ao se aproximar a data, persistentes problemas financeiros indicavam novo adiamento, mas o acidente que resultou na destruição do ônibus espacial *Columbia*, em fevereiro de 2003, suspendeu todos os vôos da NASA por tempo indeterminado.

Enquanto esperava por ser lançado ao espaço, Pontes foi designado para o Escritório de Astronautas para Operações na Estação Orbital ("*Astronaut Office Space Station Operations Branch*"), onde trabalhou no setor de missões técnicas.

Em outubro de 2005, durante uma visita oficial do presidente brasileiro Luis Inácio Lula da Silva à Rússia, foi assinado um acordo de cooperação entre os dois países, possibilitando o envio de Marcos



Pontes à ISS com um pagamento de dez milhões de dólares americanos.

Assim, após vários adiamentos, no dia 30 de março de 2006 (23h30 do horário de Brasília e 8h30 do dia 1 de abril no horário do Cazaquistão), foi lançada a nave Soyuz TMA-8 com o tenente-coronel Marcos Pontes. Além do astronauta brasileiro, fazem parte da tripulação o russo Pavel Vinogradov e o americano Jeffrey Williams, sendo estes dois membros da Expedition 13. Por sua simpatia e estar quase sempre sorrindo, além de ser o primeiro astronauta brasileiro, ele foi comparado pela imprensa russa à Yuri Gagarin.

Com o lançamento da base russa de Baikonur no Cazaquistão às 23 horas e trinta minutos de Brasília e às nove horas e trinta minutos do Cazaquistão, suas imagens foram acompanhadas ao vivo pelo Brasil inteiro, por várias emissoras de TV. Com isso, o país tornou-se o 27º país a ter um cidadão ao espaço.

A nave acoplou-se à Estação Espacial Internacional (ISS) na madrugada de sábado, dia 1 de abril. Durante um período de oito dias, Marcos Pontes realizou uma série de experimentos para a Agência Espacial Brasileira (AEB).

No dia 3 de abril de 2006, foi transmitida a entrevista com homenagem a Santos Dumont, na qual Marcos Pontes usou um chapéu Panamá igual ao do inventor e um lenço com as siglas SD.

Retornou à Terra na noite do dia 8 de abril, 20h56 no horário de Brasília, e manhã do dia 9 de abril no horário do Cazaquistão, na nave Soyuz TMA-7, em companhia dos dois astronautas da missão Expedition 12, o russo Valery Tokarev e o americano William McArthur. Permaneceu durante um período de oito dias em observação para readaptar-se a um ambiente com gravidade.

No dia 20 de abril, foi homenageado na cidade de Brasília em sonelidade da Agência Espacial Brasileira. Recebeu do Presidente Luís Inácio Lula da Silva condecoração da Ordem Nacional do Mérito.

Em 21 de abril de 2006, retornou à sua cidade natal no interior do Estado de São Paulo, Bauru. Foi recebido por uma comitiva, com apresentação da Esquadrilha da Fumaça. Posteriormente participou de



uma carreta no topo de um veículo do corpo de bombeiros, além de realizar uma palestra no teatro municipal.

Por fim, a referida comenda será outorgada a quem soube entregar a sua própria vida à causa da aviação brasileira; a quem vem demonstrando que é preciso lutar para engrandecer as instituições democráticas; a quem se dedica a difundir a utopia de um país moderno e justo, fazendo deste ideal sua principal missão.

Ante ao exposto e frente às qualidades do Astronauta Marcos César Pontes, solicito aos ilustres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 2006.


BRUNELLI
Deputado Distrital - PFL



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)**

PDL 621/2006

**Concede o Título de Cidadão
Honorário de Brasília ao Pastor Jorge
Luiz Coelho Linhares.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor Jorge Luiz Coelho Linhares.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor Jorge Luiz Coelho Linhares. Trata-se de um dos mais ilustres pastores evangélicos do Distrito Federal e sua respeitabilidade e dedicação ao seu ministério tem servido de exemplo há muitas igrejas evangélicas.

O homenageado nasceu em Barão de Cocais (cidade localizada a 70 km de Belo Horizonte), no dia 02/10/1952.

Casou-se com Glenda de Cássia Linhares em 1978. Juntos tiveram três filhos:

Daniela Linhares - casada com Marcelo e mãe de Ayssa
Thiago Linhares - casado com Thatiana
Isabella Linhares - casada com Igor.

É formado em história, geografia e teologia. Pastor da Igreja Batista Getsêmani - BH/MG, há 26 anos.

Da família de origem humilde, dentre outras qualidades, herdou a boa formação moral e os princípios da cidadania, patriotismo e honradez.



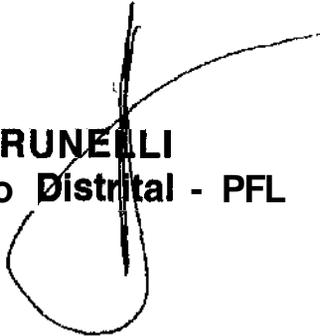
Estudioso atento da palavra de Deus, escritor e voluntarioso, o homenageado presta relevante serviço à comunidade cristã de Brasília na medida em que revela em seus livros ensinamentos de convívio harmônico com o próximo e o valor a pátria através do amor.

É um cidadão que sempre foi marcado pela sua competência e preocupação com os mais necessitados. As suas pregações trazem aconchego espiritual àqueles que as escutam e, o seu ministério é visto como um exemplo pelos seus discípulos e por outros pastores.

Por fim, a referida comenda será outorgada a quem soube entregar a sua própria vida à causa da evangelização; a quem vem demonstrando que é preciso lutar para engrandecer as instituições democráticas; a quem se dedica a difundir a utopia de um país justo e mais cristão, fazendo deste ideal sua principal missão.

Ante ao exposto e frente às qualidades do **Pastor Jorge Luiz Coelho Linhares**, solicito aos ilustres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 2006.


BRUNELLI
Deputado Distrital - PFL



19
t S D O
Em 26 / 04 / 06
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO - PDT

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 622/2006
(Do Sr. Deputado PENIEL PACHECO - PDT)

**Concede o Título de
Cidadão Honorário do
Distrito Federal ao Dr.
Roberto Gomes Peres.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Distrito Federal ao
Dr. Roberto Gomes Peres.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nascido em 03 de julho de 1936 na cidade de Guariba, estado de São Paulo, casado, pai de 3 filhos e 6 netos. O senhor Roberto Gomes Peres exerce um importante papel para sociedade de Brasília atuando em várias atividades profissionais desde 1960.

Professor de Ensino Médio, advogado Formado em Julho de 1964 e Funcionário do quadro permanente do Governo do Distrito Federal desde 1961, Chegou a Brasília no mês de janeiro, tendo sido contratado pela NOVACAP - DTVI, como funcionário, exercendo o cargo de COMPRADOR. Foi também contratado pela Fundação Educacional como professor de Latim e Português.

Representou o Distrito Federal em 1975, pela Secretaria de Educação do DF, em Belo Horizonte/MG, na Ultraming no "Projeto Acesso de Ensino Profissionalizante".

Nomeado pelo Governador Joaquim Roriz ao cargo de Presidente do Conselho Fiscal da NOVACAP/DF nas gestões de 1988 a 1991. Diretor do Centro de Assistência Judiciária de Brasília "CEAJUR" - Defensoria Pública do Distrito Federal.

Membro do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Distrito Federal e Nomeado Sub-Procurador Geral do Distrito Federal pelo Decreto de 01 de outubro de 1990, do Senhor Governador.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO - PDT**

Transferido, por força da Portaria de 27 de novembro de 1985, para compor o quadro da recém criada 5ª Sub-Procuradoria Geral, que trataria dos problemas de LOTEAMENTO do Distrito Federal.

Designado, em 03 de junho de 1985, para coordenar o grupo de trabalho para implantação de estágios probatórios nos órgãos Integrantes do Sistema Jurídico do Distrito Federal, tendo criado vários Núcleos Jurídicos nas Cidades Satélites, assim como no Juizado de Menores.

Designado em 30 de Dezembro de 1988 pelo Exmo. Procurador Geral do Distrito Federal para responder pela Direção do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal.

Coordenador do grupo de trabalho para implantação de estágios probatórios nos órgãos Integrantes do Sistema Jurídico do Distrito Federal tendo criado vários Núcleos Jurídicos nas Cidades Satélites, assim como no Juizado de Menores.

Elogiado pelo zelo e alto espírito de dever demonstrado no desempenho de suas funções como Coordenador do Grupo de Trabalho pelo Exmo. Procurador geral do Distrito Federal.

Nomeado em 20 de setembro de 1998, ao cargo de Diretor do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal pelo Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal.

Nomeado em 14 de Dezembro de 1990, pelo Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal para exercer o Cargo em Comissão de Procurador - Chefe, Código DAS 4 da T Sub-Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Também recebeu vários títulos por seus trabalhos prestados a cidade de Brasília;

- Medalha do MÉRITO DO BURITI - prêmio por ter constituído de modo relevante, dedicação e zelo com que desempenhou suas funções a serviço do Governo do Distrito Federal.
- Portaria de 12/11/69, Elogio pela Colaboração prestada à Administração do GDF.
- Agraciado com o Diploma da "Ordem Internacional das Ciências, das Letras e da Cultura, pelo Supremo Conselho Internacional de Brasília DF - Brasil", Personalidade do ano de 1994, pelos relevantes serviços prestados á causa da fraternidade humana, na defesa da paz, das ciências, das artes, das letras e da cultura e da preservação da honra e dignidade da família universal.

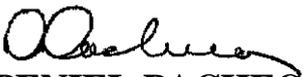


**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO - PDT**

- Eleito Conselheiro da ordem dos advogados do Brasil para o Triênio de 2004, 2005 e 2006, fazendo parte como membro de Ética e Disciplina e Presidente da 4ª turma.
- Homenageado em 2005 publicamente e agraciado com um troféu, por ter sido incentivador e criador e ainda como membro integrante da 1ª Diretoria da Associação dos Procuradores do Distrito Federal, como **Vice-Presidente**.

Muitas foram às contribuições do Dr. Roberto Gomes Peres para a sociedade de Brasília. Diante do exposto, conclamamos os ilustres pares desta Casa para aprovarmos este Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em


PENIEL PACHECO
Deputado Distrital - PDT

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 823/2006
(Do Senhor Deputado IZALCI LUCAS - PFL)

**Concede o Título de Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor José de Melo.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor José de Melo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo assegurar a concessão do Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor **Jose de Melo**, mineiro de **Araguari**, administrador de empresas, **atual** Diretor da **Diretoria** de Captação e Produtos (nomeado por Decreto Presidencial em 1996) da Fundação Habitacional do Exército - FHE, **Brasília-DF/APE** - Poupex.

José de Melo foi funcionário do Banco do Brasil por 30 anos, tendo iniciado sua carreira bancária em Monte **Carmelo-MG**; de 92 a 93 assumiu o cargo de Consultor Pericial da Justiça, em Brasília; de 93 a 95 foi nomeado assessor da Secretaria do Ministério da Indústria e Comércio; e em 95 assumiu a Gerência Financeira da Poupex.

Esse ilustre cidadão possui vasta ficha de serviços prestados ao povo do Distrito Federal, em reconhecimento a tal fato já foi homenageado com a Medalha do Pacificador - Exército Brasileiro; Ordem do Mérito Judiciário do TJDF; Medalha Mérito Santos Dumont - FAB - Aeronáutica e Ordem do Mérito de Brasília - GDF.

Diante do **exposto**, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em.....


DEPUTADO IZALCI LUCAS
Autor

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
(Do Senhor Deputado IZALCI LUCAS - PFL) PDL 824/2008

**Concede o Título de Cidadão
Honorário de Brasília ao
Senhor Clóvis Jacy Burmann.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Clóvis Jacy Burmann.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo assegurar a concessão do Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Clóvis Jacy Burmann, gaúcho de Santa Maria, nascido em 1928, **General de Exército**, atualmente ocupando o cargo de Presidente da Fundação Habitacional do Exército (FHE) e da Associação de Poupança e Empréstimo (POUPEX).

Clóvis Burmann é formado pela Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN); aperfeiçoou-se por meio do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (ESAO), Curso de Comando e Estado-Maior (ECEME), Curso de Comando e Estado-Maior (FAKB) e Curso Superior de Guerra (ESG).

Durante a sua carreira militar ocupou os seguintes cargos: Instrutor da Escola de Comando e Estado-Maior; Oficial de Gabinete do Ministro do Exército; Chefe do Centro de Comunicação do Exército; Comandante da Escola de Sargento das Armas; Comandante do Corpo de Cadetes da AMAN; Chefe da Assessoria de Ensino do DEP; Chefe da 3ª Seção do Estado-Maior do Exército; Comandante da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada; Comandante da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais; Subchefe da 5ª Subchefia do Estado-Maior do Exército; Comandante da 6ª Divisão de Exército; Vice-Chefe do Departamento de Ensino e Pesquisas e Vice-Presidente da Indústria de Material Bélico do Brasil (IMBEL).



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

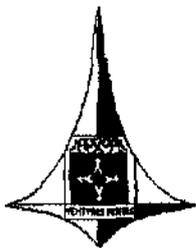
Devido aos serviços prestados ao povo brasileiro já foi homenageado com a ordem do Mérito Militar do Exército (Grã-Cruz), Ordem do Mérito Judiciário do TJDFT (Grã-Cruz), Ordem do Mérito Aeronáutico (Grande-Oficial), Ordem do Mérito Naval (Grande-Oficial), Ordem do Mérito das Forças Armadas (Grande-Oficial), Ordem do Mérito Rio Branco (Grande-Oficial), Ordem do Mérito Judiciário Militar (Distinção), Medalha do Mérito Brasília (Comendador), Medalha do Mérito da Academia de História Militar Terrestre do Brasil (AHIMTB), Medalha do Mérito Tamandaré, Medalha do Mérito Santos Dumont e Medalha do Pacificador.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em.....



DEPUTADO IZALCI LUCAS
Autor



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
 Gabinete da Deputada Distrital Eurídes Brito - **PMDB**

LIDO
 Em 26 / 04 / 06
 Assessoria do Planiário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°

PDL 625/2006

(Da Deputada EURÍDES BRITO)

Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília à artista plástica MARLENE GODOY.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1° Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora **MARLENE GODOY**.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei Orgânica do Distrito Federal em seu artigo 60, inciso XLI possibilita que a Câmara Legislativa do DF outorgue sua maior comenda, o título de Cidadão honorário, àqueles que têm se destacado pela prestação de serviços, em prol da Comunidade de Brasília.

A artista plástica Marlene Godoy, mineira da cidade de Coimbra- MG, que há vários anos reside em Brasília, reúne os requisitos formais e moras para ser agraciada com este título.

Ela realiza exposições em vários pontos do Brasil e da Europa, apresentando pontos marcantes da arte brasileira com suas esculturas, painéis e telas.

Na sua trajetória, Marlene incluiu Brasília em seu calendário definitivamente, ao escolhê-la como local de moradia e inspiração de sua arte.

Dentre várias exposições da artista no DF, podemos destacar: Apresentação de Grace Maria Freitas no Teatro Nacional de Brasília com o tema "SALMOS", "A via Sacra de Brasília" na Galeria da Fundação Cultural do DF, e apresentação de Walmir Ayala no Foyer do Teatro Nacional com o tema "O târo de Brasília".

Eurídes Brito

SAIN-Parque Rural, Gab. 22 - CEP 70086-900 - Brasília-DF - Fone: 3348-8220/8221 - FAX: 3348-8223

E-mail: dep.eurides.brito@cl.df.gov.br

Site: www.euridesbrito.com.br



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada **Distrital Eurides Brito - PMDB**

Podemos destacar ainda exposições da artista no exterior: "Lê Tarô de Brasília" realizada no Espaço Cultural da Embaixada do Brasil em Paris, coletiva na Embaixada do Brasil em Roma, Galeria Cândido Portinari na Itália, "Arte Sacra contemporânea", em Montserrat gal 1 ery, New York, EUA, "Lê Bresil Contemporary Art And Culture - France", no Maison Internationale de Rennes, "Lendas Brasileiras", exposição denominada "Br Ajuord'Hui", na cidade de La Garde - França e também 5º Bienal internacional de Arte Contemporânea - Florença - Itália.

Em seu currículo, **Marlene** Godoy coleciona: Ordem do Mérito Cultural, conferida pela Secretaria de Cultura, do Governo do Distrito Federal, Medalha do Mérito **Ary** Barroso, conferida pela Academia Internacional de Cultura, Capa das Listas Telefônicas da Cidade de **Brasília**, ilustradas pelas obras do **Tarô** de **Brasília** "O Sol" e "A Lua", como parte de uma série de homenagens do "Circuito Cultural Tele Listas", aos principais pintores brasileiros, Voto de aplauso do Senador **Arthur** Virgílio pela participação NO 5º Bienal Internacional da cidade de **Florença**, Itália.

A oportunidade do acesso à culturas aos brasilienses, faz de **Marlene** Godoy, merecedora da mais alta homenagem do Legislativo local, por contribuir para o acesso e desenvolvimento da cultura local.

Por isto e por tudo o que fez e tem feito em prol de Brasília, a artista plástica **MARLENE GODOY**, faz jus ao Título de Cidadã Honorária de Brasília, o que vem a enaltecer sobremaneira esta comenda.

Sala das Sessões, em de abril de 2006.


Deputada **EURIDES BRITO**

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PRONA

IND 5792/2006
INDICAÇÃO Nº
(Autor: Deputado JOSÉ EDMAR, PRONA)

*Sugere à Secretaria de
Segurança Pública do Distrito Federal
a melhoria do policiamento nas
quadras QNR 2, 3 e 4 de Ceilândia.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para solicitar à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal a melhoria do policiamento nas quadras QNR 2, 3 e 4 de Ceilândia.

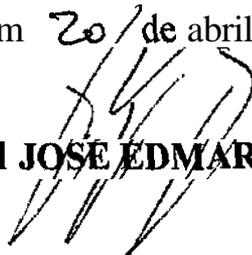
JUSTIFICAÇÃO

As comunidades das quadras QNR 2, 3 e 4 de Ceilândia há muito **reclamam** a presença dos órgãos de segurança naquela localidade, especialmente à noite, quando os marginais aproveitam para fazer certos **furtos**. É preciso intensificar as rondas ostensivas e aumentar o efetivo naquelas quadras principalmente à noite . A comunidade reivindica uma viatura que fique naquela comunidade na parte da noite.

Peço, portanto, o apoio dos Nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala de Sessões , em 20 de abril de 2006

Deputado Distrital JOSÉ EDMAR PRONA





INDICAÇÃO Nº **IND 5793 / 2006** 3
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a implantação de paradas de ônibus acrílicas para o setor da Prefeitura Comunitária de Taguatinga Sul - na Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a implantação de paradas de ônibus acrílicas para o setor da Prefeitura Comunitária de Taguatinga Sul - na Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

JUSTIFICAÇÃO

As paradas de acrílico e alumínio trazem um ar de modernidade e harmonia com plano urbanístico da cidade.

Recentemente, sobretudo no Plano Piloto, as antigas paradas de concreto foram substituídas pelas novas paradas de acrílico elevando a qualidade de vida daquela população.

Da mesma forma, é justo que a comunidade de Taguatinga tenha o mesmo benefício, até porque ela é responsável pela maior arrecadação tributária do DF, que, por sua vez, proporcionará ao Plano Piloto e outras cidades, terem esses novos equipamentos.

Ante ao exposto, solicito providências do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, requisitando aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de J de 2006.

BRUNELLI
Deputado Distrital - PFL



m 5794/2006

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Sugere ao Senhor Diretor do DER-DF, a implantação de um Semáforo em frente ao Centro Educacional Católica de Brasília no Pistão Sul - Região Administrativa de Taguatinga DF - RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Diretor do DER-DF, a implantação de um Semáforo em frente ao Centro Educacional Católica de Brasília no Pistão Sul - Região Administrativa de Taguatinga DF - RA III.

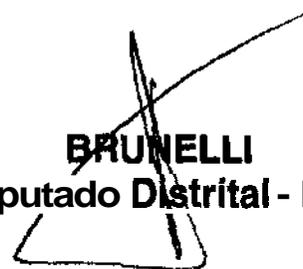
JUSTIFICAÇÃO

Os moradores de Taguatinga Sul, estão reivindicando a implantação de um Semáforo em frente ao Centro Educacional Católica de Brasília, localizado na DF-001 - Pistão Sul.

Há em média 3.000 (três mil) alunos que utilizam a faixa de pedestres que fica em frente ao Centro de Ensino Católica de Brasília, a travessia desse grande número de crianças e adolescentes tem causado, naquele trecho do Pistão Sul, grandes engarrafamentos e o que é pior, tem aumentado assustadoramente o índice de acidentes no local.

Diante desse quadro preocupante, solicito providências urgentes ao Senhor Diretor do DER-DF, proclamando os meus nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006.


BRUNELLI
Deputado Distrital - PFL

Nós abaixo assinados solicitamos providências urgentes desse DER-DF, visando à instalação de semáforo em frente ao Centro Educacional Católica de Brasília, DF-001, Pistão Sul em Taguatinga/DF, tendo em vista o alto índice de acidentes no local que é utilizado para travessia de uma média de 3000 (três) mil alunos (crianças) na faixa etária de 04 a 14 anos.

Nome Completo:	Endereço:	Telefone:
Miriam do Socorro	QSE 03 Casa 204	33564483
Luciana Teixeira	QSF 01 Casa 206	33563185
ERILIANE TEIXEIRA ANJOS	QSF DI C/206	
JULIA T da SILVA		
Guilherme Pires	QSF 01 Casa 109	33563558
Felipe F. F. -	QSF 01 CS 302	
Valéria	QSF 01 CS 302	
MARIA ANTONIA PEREIRA DA SILVA	QSF-04-CS-401	33561370
Maria Q. Peres	QSF-04-CS-401	33561370
Marcelo Ober da S. Cavalcante	QSF 04 CS 401	33561370
Maria do Rosário Q. da Silva	QSF 04 CS. 107	
Barbara Virginia O. Lema Rocha	QSF 04 CS. 107	33567952
Adriana Teófilo Santa		
Juliana M. F. da Silva	QSF 02 CS. 202	335602431
Demétrio T. D. da Silva	Q.S.F. 13 CS 430	3356 02.15
Wilson de O. Melo	CNB 08 lote 1/Mapacho	3356.35 04
Roberto M. Vasconcelos		
Wilson M. Vasconcelos		
Debra Amanda Campos	Q.S.F. 02 C/445	3356-4690
Aureliana de Menezes	Q.S.F. 05 Casa 301	3356-2105 (Lema)
Lucy Ruyony R. Mota	QSF-17 Casa 308	33563970
Silvia R. Mota	6586308 Casa 7	33564098
M. das Graças Araújo	QR 318 89	3358-0363
M. das Graças S. da Silva	Q.S. 11 C. O. 205	3356 04 05
Maria Judite dos Santos	QSF 01 Casa 203	
Ana Lúcia Alves	QSF 01 Casa 203	
Antônio Paiva de Freitas	QSF-01 Casa 203	
Maria do Socorro	QSF 7 Casa 205	
Giovani Aparecida	Q.S. 5 Rua 822	10
Vera Lúcia	Q.S. 5 Rua 822	1
M. de Palma A. C. K.	QSF 8 C/102	3356 4773
M. de Paiva A. A.	Q.S. 5 Rua 820	12
M. de Paiva A. A.	QSF 02 Casa 16	33561145
Uair Maria de Sousa	QSF 2 C/102	33561292

Nome Completo	Endereço	Telefone
Anna Beatriz Alves Fomac	AVIA 36 Casa 15	11-11-11
Carina Inelina Rde Amunim	QNC ones. Especializ	01/3352-173
Pedro Paulo Fina Fomac	QSE 11 casa 414 Tagua	3356-1284
Pedro Luis Bernardes Jr	QSE 13 casa 328 Tag Sul	3356-1284
André Vinicius Alves Fomac	AVIA 36 Casa 15	11-11-11
Daniel Lima Souza	QD 4 conj G casa 22	3301-8055
Huga Felipe da Silva Jun	Q 416 conj M lote 30000 Map 203	3458-1690
Amanda da C. Pami	QSE 3 casa 35 Tag sul	3356-2761
Mônica L. Lopes	SMPW an 4 conj 5 ch 16408	3401-21-26
Fernando Henrique E. Araújo	Q 301 conj 4 lt 4/6 apto 201	
Raís Eduardo do Sales Ruy	Q 416 conj M lote 30000 Map 203	
Sharis Soares Monteiro	209 BL B P. P. Rua 12 ch 12911 L. 10	33976614
Deborah M. Woumco	Col. Agr. Aguas Claras CHOC 119 33823396	
Vicente da Paula Souza	Q 4 G C 22 Estrada Angola 330114	330114
Leonardo Batista Maia	Q.N.M 23 conj A c/16 Gilândia Sul	3511-4974
Michel Brando O. dos Santos	QSE 04 KSA 402 - Tag Sul	3356-3091
THALYA S. MESQUITA	QSE 04 KSA 402 Tag Sul	3356-3091
BRISTIAN B DE MELO	Q 506 conj. do CASSE	1673144 - CF
MARCIA Rodrigues Ferreira	QSE 09 casa 105 Tag Sul	3356-6128
ENLER SUZUEVA PEREIRA	Ca. Ag. VICENTE PIRES LHC 39 LT 15	33975898
Elaine Moura S. Santos	QSE 09 Casa 38 Tag Sul	3356-22-16
Eligênia do Carmo	Chác. 27. M.R.C. Grande	99760007
Thais de Jesus Faria Cruz	QND 13 conj 3 c/2 800'0"	92526934 DT. 143219055/2
Walter Zucchi	R 08 chac 217 c/8 Vila	9638-0320
Arístides F. de Moraes	QNN8 Conj 11 C/04	3378-5920
Jobis Ubiratan N Lima	QSE 02 C/42	3356-2557
Wesley de Sousa Santos	CSG-05 LOTE 06	3356-1142
Adeziro de S. Santos	CSG-05 LOTE 00	3356-11-42
Victor Sachetto Silveira	CO 3 LT 16 AP 808	
Vanila Kaci Okagawa	CH. 2632A INCRAG BRASLÂNDIA	
Michelle Machado Villas Boas	Rua 21 sul, lote 9, Vila Bonga apt 1103	3032-3626
Juliana Machado V. Boas	Rua 21 sul, lote 9, Vila Bonga pt. 1103	3032-3626

Nome	Endereço	Telefone
Reina J. Carneiro	QSF 04 casa 409	3456 1512
Cláudio Silva	QSC 04 casa 407	8472 2565
Rosário B. Amorim	QSF 04 casa 409	8455-5110 887
Edineide D. D. Amorim	D.S.F 04 casa 305	333-63909
Valdeci Das Encinas	D.S.F 10 casa 111	3356 2832
Adriana Almeida Cruz	QSF 07 casa 416	3352-5712
Amelie Alves de Oliveira	QSF 07 casa 416	3356 - III 2
Marcete Alves de Oliveira	QSF 15 casa 103	33CD-5112
Monizinha A. S. Brito	QSF 08 casa 309	3356 5672
Ruth Ferreira Campos	QSF 10 casa 114	3356-1489
Zuleide L. Almeida	QSF 04 casa 413	333363 84
Francisca S. Araújo	QSF 14 casa 418	3356 2611
Stéfania Borges Silva	QSF 13 casa 430	84366776
Dirce Valenciano	QSF 4 casa 3	3356-2165
Adriana S. Almeida	QSF 14 casa 1101	3356-2165 96625988
Maria José Soares	QSF 08 casa 201	960 466 48
Marquilda Soares Soares	QSF 04 casa 402	3456 1594
Suzanna Conceição Soares	QSF 06 casa 203	3356-2204
Maria de Fátima Soares	QSF 04 casa 426	3356 2332
Stefania S. Almeida	QSF 02 casa 425	3356 2415
Rochelya Klumbe	QSF 04 casa 415	3356 4317
Maria Valdiria Soares	QSF 13 casa 207	3356 1877
Mônica Sena S	QSF 13 casa 205	3352 2222
Elaine Rodrigues	QSF 13 casa 315	3356 1017
Ima Oliveira Soares	QSF 13 casa 207	3356 1877
Rogério Siqueira	QSF 13 casa 207	3356 1877
Valdeci Almeida	QSF 13 casa 209	84113758
Olga G. dos Santos	QSF 94 casa 104	3356 1952
Elza G. de Lima	QSF 16 casa 201	8356 1732
Valéria P. Rodrigues	QSF 4 casa 106	3356 1511
Maria Nóbrega	QSF 11 casa 202	3456 6645
Raimundo Soares	QSF 04 casa 202	96358586

Abaixo assinado para implantação de uma barreira eletrônica (em frente à faixa de pedestre) do Centro Educacional Católica de Brasília.

Nome Completo	Endereço	Telefone
Yero Lúcia P. de Assis	QSF 04 casa 402	3356 3091
Thiara de Sá	QSF 07 casa 403	9936 0414
Eliane Ambrósio de Santa	Q.S. 7 casa 24	3356-0488
Clara da Pereira Almeida	Q.S. 07 casa 22.	8456.12.46
Flávia Sousa Pereira	Q.S. 08 casa 11.	— 11 —
Emerson O. de Cruz	QSF 16 lot 313 APT 104	9100 7104
Priscila Isabel M. Soares	Q.S.F. 04 c/ 412	3356 1595
Célia Aparecida das Santos	Q.S.F. 04 c/ 402	3356 1708 ou 3091
Klein Soares de Al	Amargosa choc RS lote 3	3921 2158
Gulherme Torres	SAMPW. Quadra 3. conj 8. Lote 2	3386-5671
Oruce Almeida	QUADRA 13 CONT. FCA 345m	3385-0253
ÉCARO A. S. Mesquita	QSF 04 casa 402	3386 1963
Emil Oliveira de Souza	QSF 12. casa 103.	9937-40.11
maria do Santíssimo	QSF 14. casa 130	3033-8052
Silvia maria de Macedo	QSF 04 casa 416	3356-4413
Mãe da Salette Brasil	CSG 04 lote 05 apt 03	3456-1117
Adelma Nereis Santana	QSF 12 casa 111	3356-3353
LUÍS FERNANDO	QSP 02 c/ 119	3356-6616
Emgelica Guimarães	QSF 12 casa 112	3356-2212
Palmeira J. de Oliveira	QSF 04 casa 117	3306-2711
Tiago Vasconcelos	QSF 02 casa 108	3356-5593
Maxley P. Dionísio	QSF 05 casa 108	9232 1017
Simone R. de Sá	QR 502 conj 09 casa 23	— 11 —
Monique Inesal Fonseca	Samambaia QRS conj 13 casa 04	— 11 —
Patyrcio Santos C.	QR 502 conj 20 casa 02	3358 3480.
Eliane Cunha M. S.	QSE 03 c/ 48	3356-16-41



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

IND 5795/2006

INDICAÇÃO Nº /200
(Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER)

Sugere ao Senhor Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Planalto - CODEPLAN, a instalação de 01 (um) Centro Integrado de Tecnologia da Informação - CITI na cidade de Sobradinho II .

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Planalto - CODEPLAN, a instalação de 01 (um) Centro Integrado de Tecnologia da Informação - CITI na cidade de Sobradinho II.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

JUSTIFICAÇÃO

Uma das funções basilares de um Estado é a garantia da informação de seus cidadãos. Neste sentido, é que se propõe esta indicação, que tem o firme propósito de levar aos moradores do Distrito Federal mais informação, tecnologia e tranquilidade.

A construção dos aludidos centros, sem a menor dúvida, trará aos moradores da cidade, uma maior informação a tecnologia, pois, é público e notório que a globalização é real e necessária à população brasiliense,

A presença da codeplan nestas áreas com a construção dos centros integrados de informação deixará os moradores da aludida cidade mais tranquilos e informados.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006


RÔNEY NEMER
DEPUTADO DISTRITAL



IND 5788/2008

Indicação nº
(Da Deputada Erika Kokay)

Sugere ao Secretário de Estado de Saúde que adote as providências necessárias no sentido de rever a Jornada de trabalho dos servidores ocupantes do cargo de Técnico em Nutrição, em atividade naquela Secretaria, com o objetivo de equipará-la à carga horária cumprida pelos Técnicos em Enfermagem.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, com amparo no art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal que adote as providências necessárias no sentido de rever a jornada de trabalho dos servidores ocupantes do cargo de Técnico em Nutrição, em atividade naquela Secretaria, com o objetivo de equipará-la à carga horária cumprida pelos Técnicos em Enfermagem.

Justificação

A presente Indicação tem a finalidade de corrigir uma grave injustiça que vem sendo praticada, na Secretaria de Saúde do Distrito Federal, com os servidores ocupantes do cargo de Técnico em Nutrição, que exercem as suas atividades funcionais naquele órgão.

A aludida injustiça **manifesta-se** no tratamento diferenciado dispensado aos Técnicos em Nutrição no que diz respeito ao cumprimento da jornada de trabalho semanal. De fato, enquanto tais servidores são obrigados a cumprir uma carga horária de 30 horas semanais de trabalho, os Técnicos em Enfermagem, que ocupam cargo de igual nível de escolaridade e exercem atividades funcionais de idêntico grau de **responsabilidade e complexidade operacional**, estão sujeitos a um período de trabalho de apenas 24 horas semanais.

A origem da desigualdade **apontada encontra-se** na Lei nº 3320, de 2004, alterada pela Lei 3643, de 2005, que reestruturaram a carreira de Assistência Pública à Saúde, quando ficou estabelecido que a jornada de trabalho de 24 horas semanais alcançaria apenas as carreiras de Especialistas em Saúde e os Técnicos em Enfermagem. Ao dispor dessa forma sobre a questão, a legislação instituiu um evidente tratamento diferenciado entre servidores que se encontram em idêntica situação funcional, criando uma situação de injustiça que, claramente, precisa ser corrigida.

A **propósito**, convém mencionar que o trabalho realizado pelos Técnicos em Nutrição, tal como ocorre com aquele desenvolvido pelos Técnicos em Enfermagem, implica, muitas vezes, em elevado nível de estresse e desgaste emocional, induzindo o desenvolvimento de doenças ocupacionais, que levam, em muitos casos, ao afastamento e, até mesmo, à aposentadoria precoce de muitos servidores.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Erika Kokay

Isso posto, e, por considerar que a reivindicação dos Técnicos em Nutrição é absolutamente justa, encaminho a presente indicação, esperando contar com o apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2006.

Erika Kokay

ERIKAKOKAY
DEPUTADA DISTRITAL - PT/DF

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****IND 5797/2006****INDICAÇÃO Nº**
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Distrito Federal, a construção de Centros de Saúde na Região Administrativa de Santa Maria..

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúdes do Distrito Federal a construção de Centros de Saúde na Região Administrativa de Santa Maria.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.



LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 5798 / 2006

**INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)**

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, fazer cobertura do terminal rodoviário sul na Região Administrativa de Santa Maria..

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal fazer cobertura do terminal rodoviário sul na Região Administrativa de Santa Maria,

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.

LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

L I D O
Em 26 / 04 / 06
998
Assessoria Jurídica Prudente



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 5789/2006

**INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)**

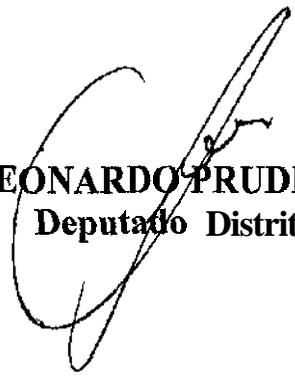
Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de ginásio de esportes, na Região Administrativa de Santa Maria..

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de ginásio de esportes, na Região Administrativa de Santa Maria.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.
Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.


LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 5800 ft000

INDICAÇÃO Nº , --
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, implantação de rede de iluminação pública nas QDs 418 , 417 , 416 , 518 , 517 , 516, e da avenida principal da Região Administrativa de Santa Maria..

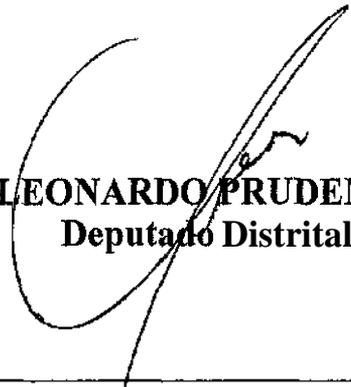
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal implantação de rede de iluminação pública nas QDs 418 , 417 , 416 , 518 , 517 , 516, e da avenida principal da Região Administrativa de Santa Maria.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.


LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

44
L i D O
Em 26 / 04 / 06
Assessoria do Proprietário

IND 5001/2006

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a complementação da rede de iluminação pública na Região Administrativa de Sobradinho..

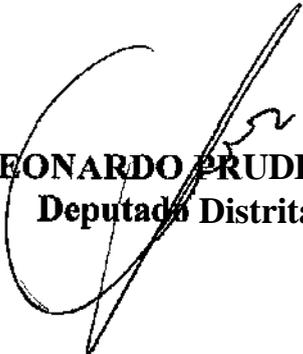
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a complementação da rede de iluminação pública na Região Administrativa de Sobradinho.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.


LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****INDICAÇÃO Nº** IND 5802 / 2006
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de praça pública na Qd 18, Região Administrativa de Sobradinho..

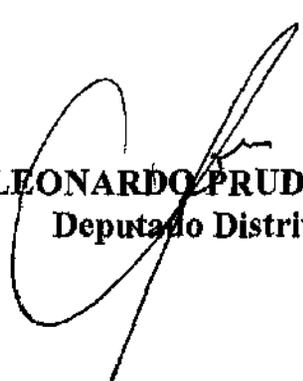
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de praça pública na Qd 18, Região Administrativa de Sobradinho.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.



LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 5803 /2006

INDICAÇÃO Nº ,
(Do Sr. **Deputado Leonardo Prudente**)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a complementação da pavimentação asfáltica da DF-409, que liga Brazlândia à Taguatinga, via Rodeador...

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a complementação da pavimentação asfáltica da DF-409, que liga Brazlândia à Taguatinga, via Rodeador.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.
Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.


LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****IND 5804/2006****INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)**

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, reforma da quadra poliesportiva da QNM 17, Região Administrativa de Taguatinga..

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal reforma da quadra poliesportiva da QNM 17, Região Administrativa de Taguatinga..

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação,

Sala das Sessões, em de de 2006.

LEONARDO PRUDENTE
Deputa/o Distrital

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****IND 5805 /2006****INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)**

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de ginásio de múltiplas funções e quadra poliesportiva na QNL 24, Região Administrativa de Taguatinga..

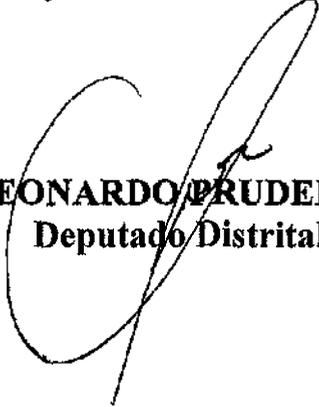
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de ginásio de múltiplas funções e quadra poliesportiva na QNL 24, Região Administrativa de Taguatinga.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.



LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 5806/2006

**INDICAÇÃO Nº ,
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)**

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a reforma do calçamento da QND 51, Região Administrativa de Taguatinga..

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a reforma do calçamento da QND 51, Região Administrativa de Taguatinga.

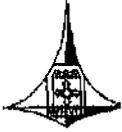
JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.

LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****IND 5807/2006****INDICAÇÃO Nº**
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a reforma do calçamento da QND 51, Região Administrativa de Taguatinga..

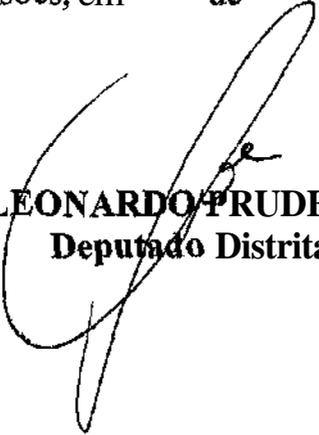
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a reforma do calçamento da QND 51, Região Administrativa de Taguatinga.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.



LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****INDICAÇÃO Nº** **IND 5808/2006**
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de calçada na praça da QNL 24, em frente ao Posto de Saúde nº 08, Região Administrativa de Taguatinga..

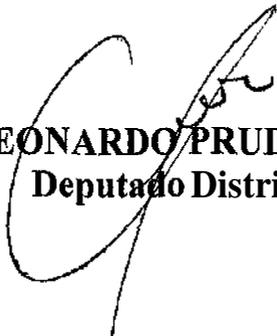
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de calçada na praça da QNL 24, em frente ao Posto de Saúde nº 08, Região Administrativa de Taguatinga.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.



LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

IND 5869 / 2006

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a reforma da quadra de esportes da QSF 13, Região Administrativa de Taguatinga..

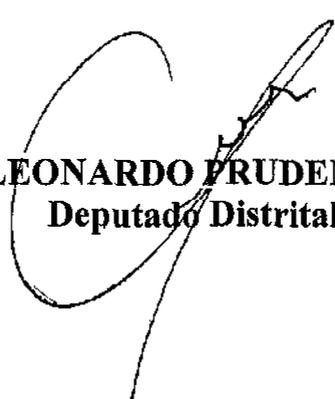
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a reforma da quadra de esportes da QSF 13, Região Administrativa de Taguatinga.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.



LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

LIDO
Em 26/04/06
993
SECRETÁRIO DE ESTADO



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 5810/2006

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr, Deputado Leonardo Prudente)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, construção de passarela na altura da QNL 02, próximo ao cruzamento das vias de acesso à Samambaia e Taguatinga..

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de passarela na altura da QNL 02, próximo ao cruzamento das vias de acesso à Samambaia e Taguatinga.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.

LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****IND 5811/2006****INDICAÇÃO Nº**
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de quadra poliesportiva na QNL 24, Região Administrativa de Taguatinga..

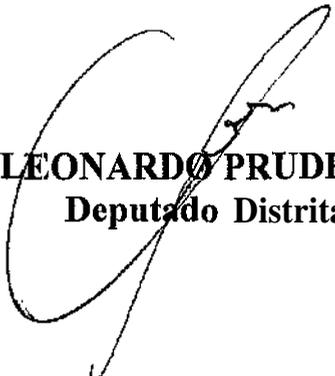
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de quadra poliesportiva na QNL 24, Região Administrativa de Taguatinga.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.



LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****IND 5812/2006****INDICAÇÃO Nº**
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, construção de escola de ensino fundamental e médio na Região Administrativa do Guará RA-X..

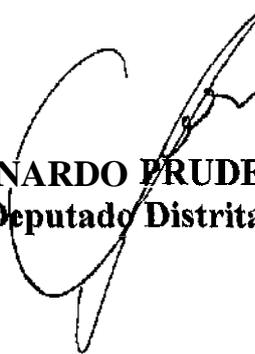
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, construção de escola de ensino fundamental e médio na Região Administrativa do Guará RA-X.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.



LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

IND 5813/2006

INDICAÇÃO N°
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, Construção de escola pública de nível fundamental e nível médio na vila Tecnológica*.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, nstrução de escola pública de nível fundamental e nível médio na vila Tecnológica.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público» proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.



LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
IND 5814/2006
**INDICAÇÃO Nº , de
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)**

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, construção de escola pública de nível básico e médio na QE 04, na Região Administrativa do Guará..

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, construção de escola pública de nível básico e médio na QE 04, na Região Administrativa do Guará.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.

LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
IND 5815/2006
INDICAÇÃO Nº , - - - -
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, construção de uma passarela próximo a Secretária de Saúde no setor de Industria Complementar RA-XXV..

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, construção de uma passarela próximo a Secretária de Saúde no setor de Industria Complementar RA-XXV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.

LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****IND 5818/2006****INDICAÇÃO Nº****(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)**

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, construir calçadas que ligam o Guará I ao setor de Indústria e Abastecimento..

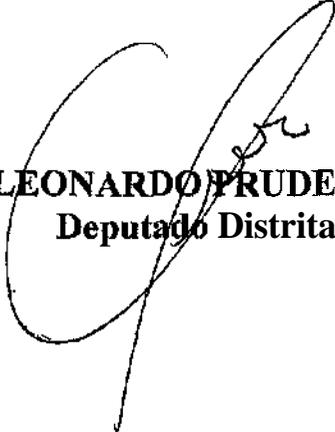
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, construir calçadas que ligam o Guará I ao setor de Indústria e Abastecimento.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.



LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****IND 5817/2006****INDICAÇÃO Nº**
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, construir calçadas para caminhadas na Região Administrativa do Guará RA-X..

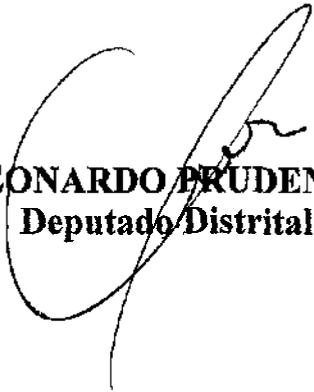
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, construir calçadas para caminhadas na Região Administrativa do Guará RA-X.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.



LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 5818/2006

INDICAÇÃO N° (Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Ação Social do Distrito Federal, construção de creche comunitária no conjunto habitacional Lúcio Costa na Região Administrativa do Guará RA-X..

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, construção de creche comunitária no conjunto habitacional Lúcio Costa na Região Administrativa do Guará RA-X.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.

LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 5819/2006

INDICAÇÃO Nº , --- (Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, que parte da verba do orçamento de 2006 fosse destinada para duplicação da EPTG no sentido Taguatinga/Guará..

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, que parte da verba do orçamento de 2006 fosse destinada para duplicação da EPTG no sentido Taguatinga/Guará.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.


LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

L I D O
Em 26 / 04 / 06
Assessor da Plenária



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 5820/2006

INDICAÇÃO N°
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de um pavilhão esportivo para comunidade em São Sebastião - RA XIV..

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de um pavilhão esportivo para comunidade em São Sebastião - RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento,

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.

LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

INDICAÇÃO Nº **IND 5821/2006**
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de praças no Setor P Norte..

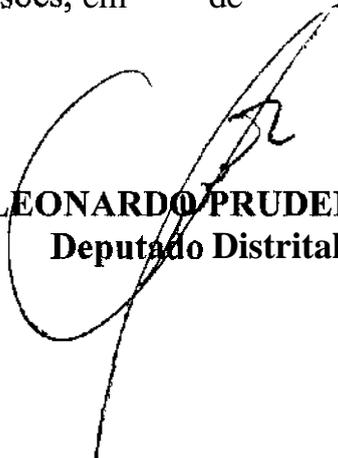
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de praças no Setor P Norte.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.


LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****IND 5822 / 2006****INDICAÇÃO Nº**
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de quadras poliesportivas QNP 36..

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de quadras poliesportivas QNP 36.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.



LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 5023/2006

INDICAÇÃO Nº , ---
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de bocas de lobo nas ruas onde constam becos, na Região Administrativa da Ceilândia..

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de bocas de lobo nas ruas onde constam becos, na Região Administrativa da Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.

LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****IND 5824/2006****INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)**

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de mais escolas, na Região Administrativa da Ceilândia..

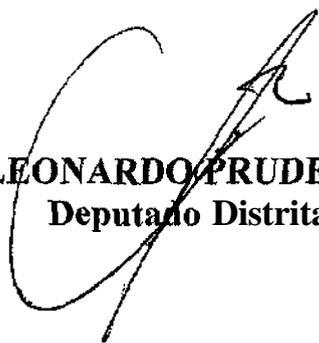
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de mais escolas, na Região Administrativa da Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.



LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

68

L I D O
Em 26 / 04 / 06
Assessoria do Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 5825/2006

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de uma agência de correios e telégrafos no Setor P Norte..

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de uma agência de correios e telégrafos no Setor P Norte.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.

LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****IND 5826 / 2006****INDICAÇÃO Nº**
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de um parque recreativo ao lado da QNO 06, na Região Administrativa da Ceilândia..

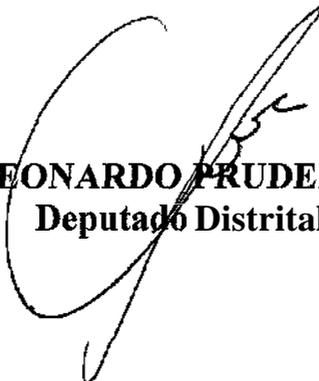
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de um parque recreativo ao lado da QNO 06, na Região Administrativa da Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.



LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 5827/2006

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de quebra-molas nas quadras 06, 08, 10 e 12 e construção de uma quadra de esportes na QNP 10, na Região Administrativa da Ceilândia..

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de quebra-molas nas quadras 06, 08, 10 e 12 e construção de uma quadra de esportes na QNP 10, na Região Administrativa da Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.

LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

MD 5828 (2006)

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, implantação de obras de Infraestrutura na Colônia Agrícola Samambaia na Região Administrativa de Taguatinga..

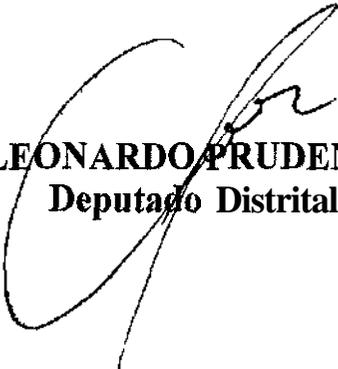
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal implantação de obras de Infraestrutura na Colônia Agrícola Samambaia na Região Administrativa de Taguatinga.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.



LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

72
L. D. O.
em 26 / 04 / 06
993
Assessoria do Plenário

MD 5829/2006

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, que seja providenciado a reforma no Ginásio Cláudio Coutinho na Região Administrativa do Plano Piloto RA-L.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, que seja providenciado a reforma no Ginásio Cláudio Coutinho na Região Administrativa do Plano Piloto RA-L

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.

LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****INDICAÇÃO Nº 5830/2006**
(Do Sr, Deputado Leonardo Prudente)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a implantação de saídas do Sudoeste para o Parque da Cidade, com o objetivo de diminuir os engarrafamentos provocados nos horários de pico..

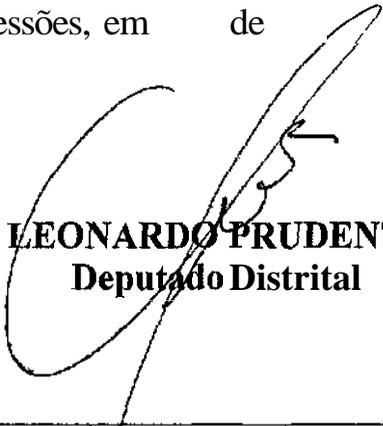
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a implantação de saídas do Sudoeste para o Parque da Cidade, com o objetivo de diminuir os engarrafamentos provocados nos horários de pico.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Saia das Sessões, em de de 2006.



LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

74

L I D O
Em 26 / 04 / 06
Assessoria de Planário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 5631/2006

INDICAÇÃO Nº **(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)**

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a implantação de pavimentação asfáltica na Vila São José, Região Administrativa de Taguatinga..

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a implantação de pavimentação asfáltica na Vila São José, Região Administrativa de Taguatinga,

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.

LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****IND 5832/2006****INDICAÇÃO N°
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)**

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a implantação de recapeamento da pavimentação asfáltica do Setor QNH, Região Administrativa de Taguatinga..

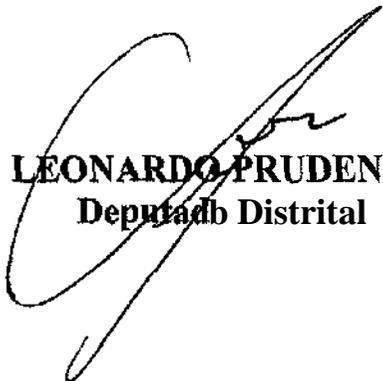
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a implantação de recapeamento da pavimentação asfáltica do Setor QNH, Região Administrativa de Taguatinga.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.



LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****IND 5833/2006****INDICAÇÃO Nº**
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a complementação da pavimentação asfáltica, da SQSW 305 do Sudoeste..

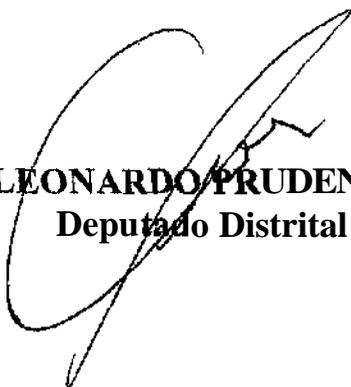
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a complementação da pavimentação asfáltica, da SQSW 305 do Sudoeste.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.



LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

M7

L I D O
Em 26 / 04 / 06
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 5834/2006

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de picadeiro coberto, para prática de equoterapia, na escola de equitação do Parque da Cidade..

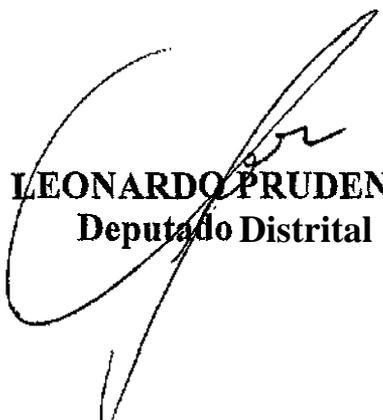
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de picadeiro coberto, para prática de equoterapia, na escola de equitação do Parque da Cidade.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

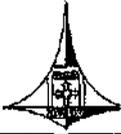
Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.


LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

78

L I D O
Em 26 / 04 / 06
Assessoria do Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº **IND 5835/2006**
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a colocação se meio-fío em São Sebastião - RA XIV..

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere o Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a colocação se meio-fío em toda São Sebastião - RA XIV.

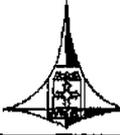
JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação,

Sala das Sessões, em de de 2006.

LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****INDICAÇÃO Nº** **IND 5836/2006**
(Do Sn Deputado Leonardo Prudente)

Sugere ao **Excelentíssimo** Senhor Secretário de Estado de **Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal**, a **costrução de ciclovias em São Sebastião RA -XIV..**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de ciclovias em São Sebastião RA -XIV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006,



LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****IND 5837/2006****INDICAÇÃO Nº**
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, sugere melhorias no programa, saúde em casa da Vila São Sebastião-RA XIV..

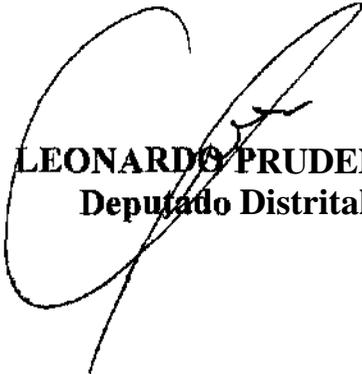
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, sugere melhorias no programa, saúde em casa da Vila São Sebastião-RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.



LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****IND 5838 /2006****INDICAÇÃO Nº**
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a recuperação da Quadra de Esportes do Bairro São José em São Sebastião- RA XIV..

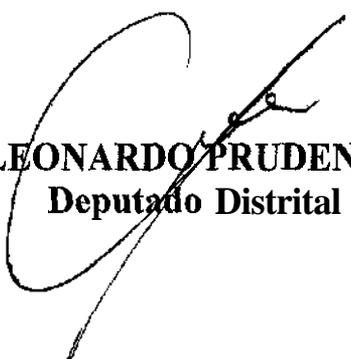
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a recuperação da Quadra de Esportes do Bairro São José em São Sebastião- RA XIV.a

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.



LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

IND 5838 / 2006

**INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)**

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de uma creche pública em São Sebastião - RA XIV.

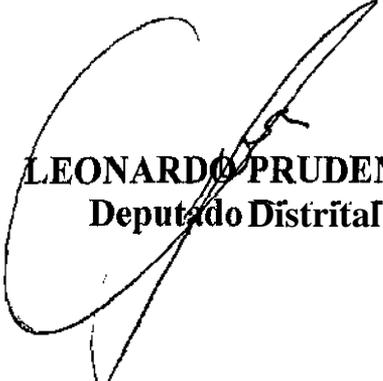
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de uma creche pública em São Sebastião - RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.



LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****IND 5840/2006****INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)**

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de uma escola no bairro João Cândido em Paranoá- RA XIV..

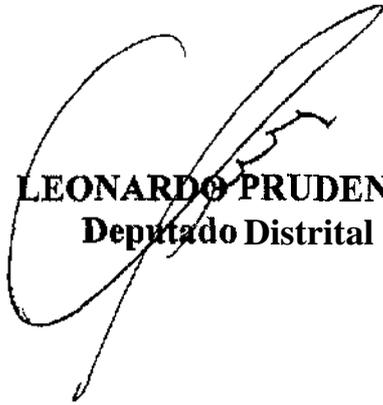
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de uma escola no bairro João Cândido em São Sebastião- RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.



LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

IND 5841/2006

**INDICAÇÃO N° ,
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)**

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal que seja implantada um escola técnica de 2º grau na cidade de São Sebastião - RA XIV..

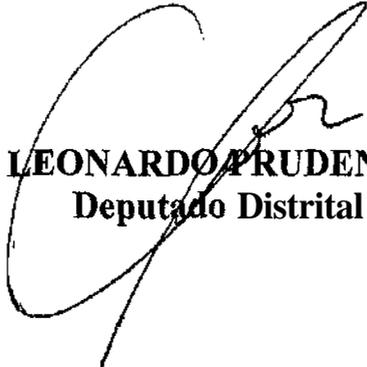
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal que seja implantada um escola técnica de 2º grau na cidade de São Sebastião - RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.



LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****IND 5842/2006****INDICAÇÃO Nº**
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de um Centro Comunitário no Bairro de São José em São Sebastião - RA XIV.

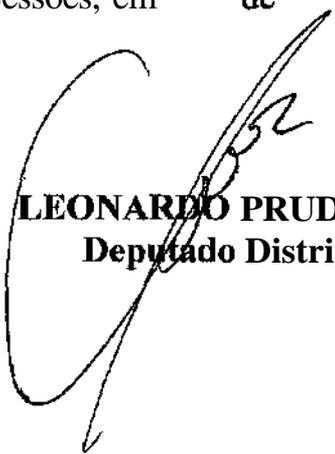
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de um Centro Comunitário no Bairro de São José em São Sebastião - RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.



LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****IND 5843/2006****INDICAÇÃO Nº**
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, a construção de salão de múltiplas funções no Posto de Saúde nº 05, Região Administrativa de Taguatinga..

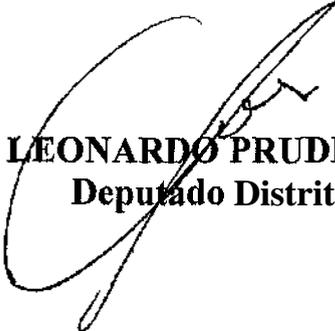
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal a construção de salão de múltiplas funções no Posto de Saúde nº 05, Região Administrativa de Taguatinga.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.



LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

IND 5844/2006

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, reforma e ampliação do Centro de Saúde nº 05, na Região Administrativa de Taguatinga..

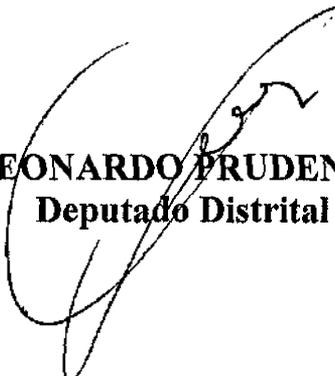
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal reforma e ampliação do Centro de Saúde nº 05, na Região Administrativa de Taguatinga.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento,

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.



LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

88
LIDO
Em 26/04/06
Assessoria do Plenário

IND 5845/2006

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a implantação de rede de iluminação pública no trecho que liga o Pistão Sul ao Posto do DER, Região Administrativa de Taguatinga..

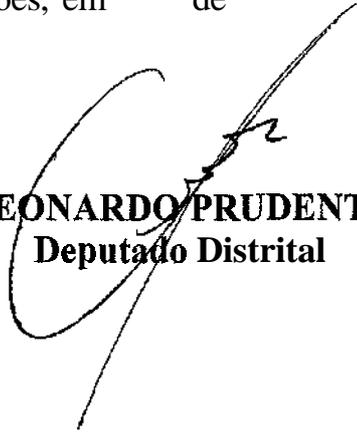
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento **Interno**, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a implantação de rede de iluminação pública no trecho que liga o Pistão Sul ao Posto do DER, Região Administrativa de Taguatinga.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.


LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
IND 5846/2008
**INDICAÇÃO Nº ,
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)**

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a implantação de rede de iluminação pública no trecho que liga o Pistão Sul ao Posto do DER, Região Administrativa de Taguatinga..

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA QN. 114 DO CONDOMÍNIO METROPOLITANO DA SAMAMBAIA.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.

LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

30

LIDO
Em 26 / 04 / 06
Assessoria do Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº **IND 5847/2006** (Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a implantação de área de lazer em frente ao colégio 46 EQNL 17/19, Região Administrativa de Taguatinga..

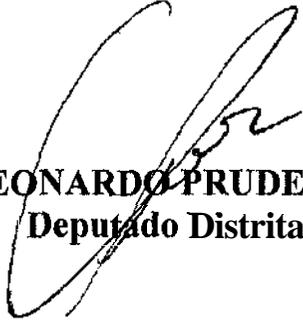
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a implantação de área de lazer em frente ao colégio 46 EQNL 17/19, Região Administrativa de Taguatinga..

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.


LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

91
LIDO
Em 26 / 04 / 06
Assessoria de Planário

IND 5848/2006

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, implantação de Bocas de Lobo na QNL 21, Região Administrativa de Taguatinga..

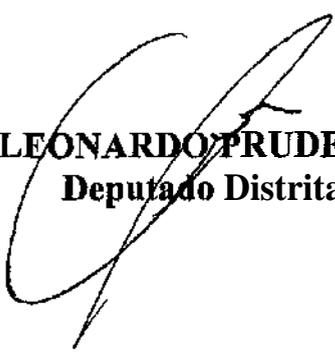
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal implantação de Bocas de Lobo na QNL 21, Região Administrativa de Taguatinga,

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.


LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

92

L I D O
Em 26 / 04 / 06
Assessoria de Plenário

IND 5849/2006

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr, Deputado Leonardo Prudente)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transporte do Distrito Federal, a construção de abrigos para passageiros na QSD 18, Região Administrativa de Taguatinga..

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transporte do Distrito Federal a construção de abrigos para passageiros na QSD 18, Região Administrativa de Taguatinga.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.

LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****IND 5850** tf006**INDICAÇÃO N°** , u.
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, implantação de rede de águas pluviais no Setor QNH, Região Administrativa de Taguatinga..

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal implantação de rede de águas pluviais no Setor QNH, Região Administrativa de Taguatinga.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.


LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

94

LIDO
Em 26/04/06
Assessoria do Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 5851/2006

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de calçamento para prática de caminhadas, na área da QSD 27, Região Administrativa de Taguatinga..

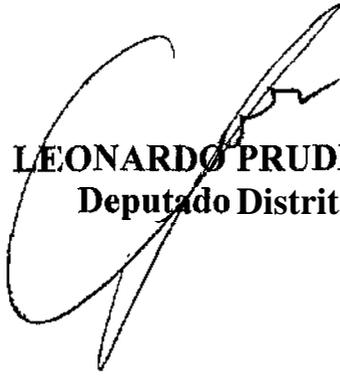
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de calçamento para prática de caminhadas, na área da QSD 27, Região Administrativa de Taguatinga.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.


LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

«D 5852 / 2006

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de passarela no final do pistão norte, próximo ao batalhão da Polícia Militar, na Região Administrativa de Taguatinga..

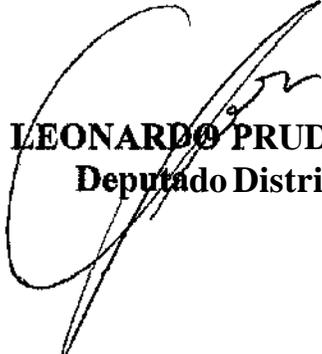
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de passarela no final do pistão norte, próximo ao batalhão da Polícia Militar, na Região Administrativa de Taguatinga.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.



LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
IND 5853 /2006
**INDICAÇÃO Nº ,
(Do Sr, Deputado Leonardo Prudente)**

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Parques do Distrito Federal, a implantação do Parque do Cortado, na Região Administrativa de Taguatinga*.

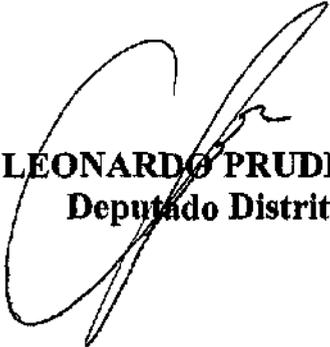
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento,

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.



LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****INDICAÇÃO Nº IND 5854/2008**
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de uma escola primária no bairro João Cândido em São sebastião-RA XIV..

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art, 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de uma escola primária no bairro João Cândido em São sebastião-RA XIV.

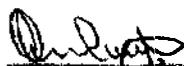
JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.

LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebi em 26 / 04 / 06 às 10:20	
	12071-60
Assinatura	Matrícula

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

INDICAÇÃO Nº 5855/2006
(Do Sr, Deputado Leonardo Prudente)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a urbanização do Núcleo de inspeção sanitária do lago sul, órgão da Secretaria de Saúde, visando melhor atender a comunidade..

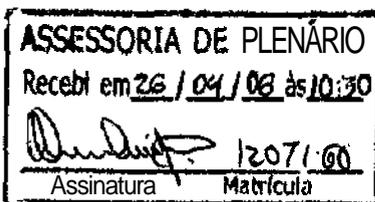
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a urbanização do Núcleo de inspeção sanitária do lago sul, órgão da Secretaria de Saúde, visando melhor atender a comunidade.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.



LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº **IND 5058/2006** (Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, que parte da verba do orçamento de 2006 fosse para compra de um aparelho de raio-x para o hospital Regional do Guará, na Região administrativa do Guará RA-X..

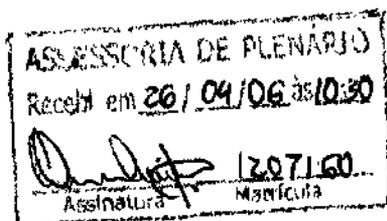
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, que parte da verba do orçamento de 2006 fosse para compra de um aparelho de raio-x para o hospital Regional do Guará, na Região administrativa do Guará RA-X.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.



LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****INDICAÇÃO Nº IND 5857/2006**
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a iluminação pública ao longo de toda a via estrutural ..

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a iluminação pública ao longo de toda a via estrutural .

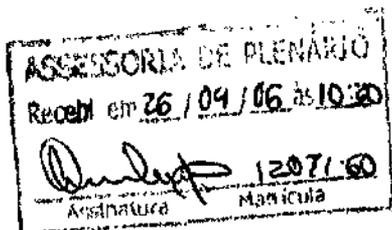
JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.

LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº **IND 5858/2006** (Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de postos de saúde em São Sebastião - RA XIV..

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de postos de saúde em São Sebastião - RA XIV

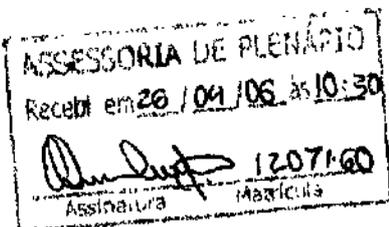
JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.

LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 5858/2006
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, construção de Escolas públicas no setor de quadras económicas Lúcio Costa..

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, construção de Escolas públicas no setor de quadras económicas Lúcio Costa.

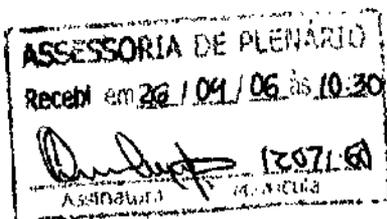
JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.

LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO» IND 5880/2006 (Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção do centro integrado de línguas do guará, na Região Administrativa do Guará RA-X.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção do centro integrado de línguas do guará, na Região Administrativa do Guará RA-X

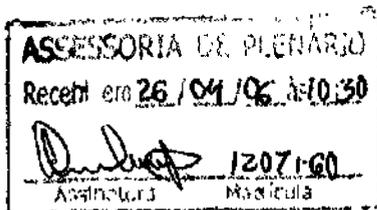
JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.

LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº **IND 5861/2006** (Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, construção de escolas de nível básico e nível médio na Região administrativa do guará RA-X..

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, construção de escolas de nível básico e nível médio na Região administrativa do guará RA-X.

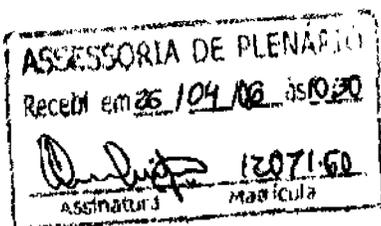
JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.

LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
INDICAÇÃO Nº IND 5862/2006
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, que fosse asfaltada a rua 18 norte em águas Claras na Região Administrativa de Águas claras RA-XX...

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal que fosse asfaltada a rua 18 norte em águas Claras na Região Administrativa de Águas claras RA-XX.

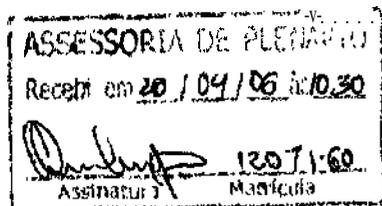
JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.

LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****INDICAÇÃO Nº IND 5863/2006**
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Esportes do Distrito Federal, a construção de estádio de futebol na Região Administrativa de Santa Maria..

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Esportes do Distrito Federal, a construção de estádio de futebol na Região Administrativa de Santa Maria.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.

LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****INDICAÇÃO N* IND 5884/2006**
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal, a construção de um Centro Cultural na Região Administrativa de Santa Maria..

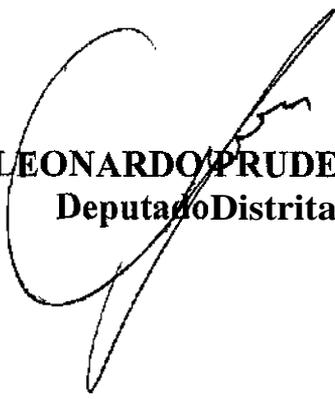
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal a construção de um Centro Cultural na Região Administrativa de Santa Maria.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação,

Saía das Sessões, em de de 2006.



LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**99B
Assessoria de Planejamento**INDICAÇÃO Nº IND 5865/2006**
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a colocação de calçadas nas quadras 08 a 12, na Região Administrativa da Ceilândia..

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a colocação de calçadas nas quadras 08 a 12, na Região Administrativa da Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação,

Sala das Sessões, em de de 2006.



LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

123

L I D O
Em 26 / 04 / 06

993
Assessoria de Prudência



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº **IND 5066/2006** (Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal o remanejamento de mais médicos para o Centro de Saúde nº 02 e a construção da ponte que liga o P Sul à Samambaia..

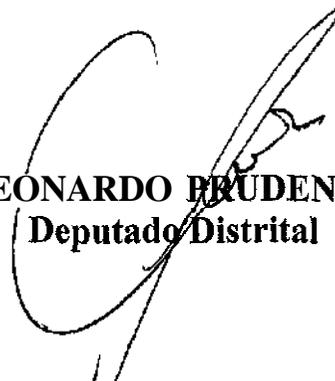
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal o remanejamento de mais médicos para o Centro de Saúde nº 02 e a construção da ponte que liga o P Sul à Samambaia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.


LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****INDICAÇÃO Nº . 5867/2006**
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança do Distrito Federal, mais policiamento para proporcionar segurança na Região Administrativa da Ceilândia..

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança do Distrito Federal mais policiamento para proporcionar segurança na Região Administrativa da Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.



LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****INDICAÇÃO Nº IND 5868 / 2006**
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Sugere ao **Excelentíssimo** Senhor Secretário de Estado de **Infra-Estrutura** e Obras do Distrito Federal, a construção da ponte que ligará o Setor P Sul à Samambaia, na Região Administrativa da Ceilândia..

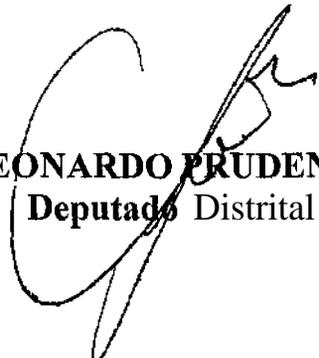
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção da ponte que ligará o Setor P Sul à Samambaia, na Região Administrativa da Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

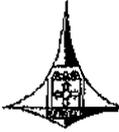
Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.


LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

112

L I D O
Em 26 / 04 / 06
9903
Assessoria do Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº IND 5869/2006
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de quadra poliesportiva na SQS 210, Região Administração de Brasília..

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de quadra poliesportiva na SQS 210, Região Administração de Brasília,

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006,


LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****INDICAÇÃO Nº IND 5876/2006
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)**

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, melhoria na iluminação pública das Quadras 711 e 712 da Asa Sul, Região Administrativa de Brasília..

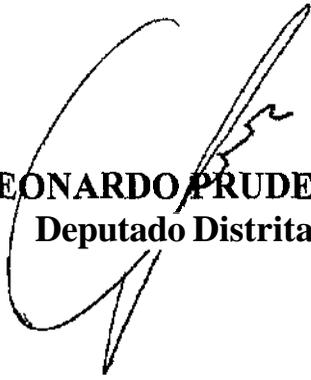
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal melhoria na iluminação pública das Quadras 711 e 712 da Asa Sul, Região Administrativa de Brasília.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.



LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****INDICAÇÃO Nº IND 5071/2006**
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a melhoria da iluminação pública do Setor Comercial Sul, Região Administrativa de Brasília..

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a melhoria da iluminação pública do Setor Comercial Sul, Região Administrativa de Brasília.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação,

Sala das Sessões, em de de 2006.



LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****INDICAÇÃO N» IND 5872/2006**
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a colocação de placas de endereçamento na Região Administrativa de Santa Maria..

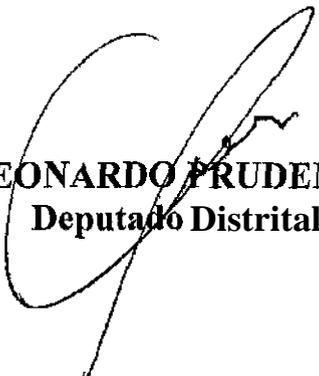
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a colocação de placas de endereçamento na Região Administrativa de Santa Maria.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.



LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital



116

L I D O
Em 26 / 04 / 06
Assessoria de PlanejamentoCÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana PedrosaINDICAÇÃO N° **IND 5873/2008**

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Novacap, a **urbanização**, asfaltamento e drenagem de águas pluviais no Condomínio Vale dos Pinheiros II, Morro do Sansão, na **Região** Administrativa de Sobradinho - RA V.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Novacap, a **urbanização**, asfaltamento e drenagem de águas pluviais no Condomínio Vale dos Pinheiros II, Morro do Sansão, na Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade **local**, que se ressentida da falta de urbanização e sistema de drenagem nas vias públicas do condomínio.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006



ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital



117

L : D O
Em 26 / 04 / 06
Assessoria de Planário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO N° **IND 5874/2006**

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder **Executivo**, por intermédio da CEB, a implantação de iluminação pública no Condomínio Nova Petrópolis, na Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da CEB, a implantação de iluminação pública no Condomínio Nova Petrópolis, na Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação dos moradores do condomínio Nova Petrópolis que necessitam de um sistema adequado de iluminação pública na região, para propiciar-lhes maior conforto e segurança.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital



118

L I D O
Em 26 / 04 / 06
998
Luzes da Câmara

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº IND 5875/2006

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Administração Regional de Sobradinho, a limpeza de área e **terraplenagem** do campo de futebol no Condomínio Vivendas Nova Petrópolis, na Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

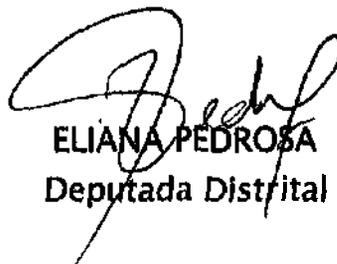
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Administração Regional de Sobradinho, a limpeza de área e a terraplenagem do campo de futebol no Condomínio Vivendas Nova Petrópolis, na Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação dos usuários que necessitam de uma área adequada para implementar atividades esportivas para os moradores.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital



119

t S D O
Em 26 / 04 / 06
Assessoria de Planário**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa**INDICAÇÃO Nº IND 5876/2006**

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Caesb, a implantação de sistema de água potável no Condomínio Nova Colina, na Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Caesb, a implantação de sistema de água potável no Condomínio Nova Colina, na Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação dos moradores que se ressentem de um sistema adequado de abastecimento de água potável no referido condomínio.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006



ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital



120

L I D O
Em 26 / 04 / 06
998
Assessoria da Deputada

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº **IND 5877/2006**

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da **Secretaria de Saúde**, a revitalização dos centros de saúde, implantação de postos de saúde nos condomínios e disponibilizar cadeiras para acompanhantes e pacientes do HRP, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Saúde, a **revitalização** dos centros de saúde, implantação de postos de saúde nos condomínios e disponibilizar cadeiras para acompanhantes e pacientes do HRP, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade local, decorrente de sugestões apresentadas por intermédio do programa **disque-orçamento** desta Câmara Legislativa.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital



121

L I D O
Em 26 / 04 , 06
99B
Assessoria de Gabinete

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº IND 5878/2006

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Ação Social, a implantação de creche comunitária no Setor Tradicional da Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

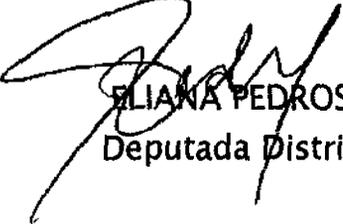
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Ação Social, a implantação de creche comunitária no Setor Tradicional, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI,

J U S T I F I C A Ç Ã O

Trata-se de reivindicação da comunidade local, decorrente de sugestões apresentadas por intermédio do programa disque-orçamento desta Câmara Legislativa.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital



100

L I D O
Em 26 / 04 / 06

993

Assessoria de Gabinete

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº **IND 5879/2006**

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Saúde, a implantação de um centro de saúde no Setor Tradicional da Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Saúde, a implantação de um centro de saúde no Setor Tradicional, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Trata-se de reivindicação da comunidade local, decorrente de sugestões apresentadas por intermédio do programa disquete-orçamento desta Câmara Legislativa.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital



123

LIDO
Em 26/04/06
993

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Elíana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº IND 5980/2006

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Detran-DF, a implantação de semáforo no cruzamento das Avs. Floriano Peixoto e Marechal Deodoro, e Goiás com Maranhão, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Detran-DF, a implantação de semáforo no cruzamento das Avs. Floriano Peixoto e Marechal Deodoro, e Goiás com Maranhão, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI,

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade local, decorrente de sugestões apresentadas por intermédio do programa disquete-orçamento desta Câmara Legislativa.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital



124

t: DO
Em 26 / 04 / 0699B
Assessoria de Gabinete

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº IND 5881/2006

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da CEB, a retirada dos postes instalados no meio das ruas do Setor Residencial Leste, e a complementação da iluminação pública no Vale do Amanhecer, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da CEB, a retirada dos postes instalados no meio das ruas, e a complementação da iluminação pública no Vale do Amanhecer na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade local, decorrente de sugestões apresentadas por intermédio do programa disque-orçamento desta Câmara Legislativa.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital



125

L I D O
Em 26 / 04 / 06
993
Assessoria do PlenárioCÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana PedrosaINDICAÇÃO Nº **ND 5882/2006**

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, a implantação de uma quadra de esportes coberta no Setor Residencial Leste, e a duplicação da pista de ligação da DF 130 ao Vale do Amanhecer, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, a implantação de uma quadra de esportes coberta no Setor Residencial Leste, e a duplicação da pista de ligação da DF 130 ao Vale do Amanhecer, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade local, decorrente de sugestões apresentadas por intermédio do programa disquete-orçamento desta Câmara Legislativa.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006



ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital



126

tido
Em 26/04/06
973

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº IND 5883/2006

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Ação Social a implantação de uma creche pública na Vila Buritis e um albergue no Vale do Amanhecer, Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Ação Social a implantação de uma creche pública na Vila Buritis e um albergue no Vale do Amanhecer, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade local, decorrente de sugestões apresentadas por intermédio do programa disque-orçamento desta Câmara Legislativa.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital



127

LIDO
em 26 / 04 / 06
993
Associação PlanáriaCÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana PedrosaINDICAÇÃO Nº **IND 5884/2006**

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Novacap, a reforma e ampliação da quadra de esportes da Quadra 01/02, Jardim Roriz, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

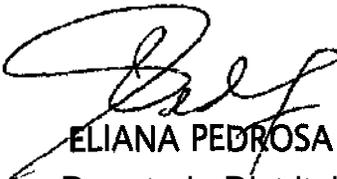
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Novacap, a reforma e ampliação da quadra de esportes da Quadra 01 / 02, Jardim Roriz, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade local, decorrente de sugestões apresentadas por intermédio do programa disquete-orçamento desta Câmara Legislativa.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006



ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital



128

LIDO
Em 26 / 04 / 06
992
Assessoria Jurídica

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº **IND 5885/2006**

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Novacap, a urbanização, saneamento básico e asfaltamento no Condomínio Arapoanga, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Novacap, a urbanização, saneamento básico e asfaltamento no Condomínio Arapoanga, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade local, decorrente de sugestões apresentadas por intermédio do programa *disque-orçamento* desta Câmara Legislativa.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital



128

Lioo
Em 26/04/06
993

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO N.º IND 5886/2006

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social a implantação de rondas ostensivas no Condomínio Arapoanga, na Região Administrativa de Planaltina -RA VI.

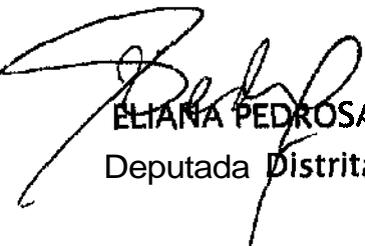
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social a implantação de rondas ostensivas no Condomínio Arapoanga, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade local, decorrente de sugestões apresentadas por intermédio do programa disquete-orçamento desta Câmara Legislativa.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital



130

LIDO
Em 26 / 04 / 06
99B
Assessoria da Deputada

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº IND 5897/2006

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social a implantação de rondas ostensivas no Vale do Amanhecer, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

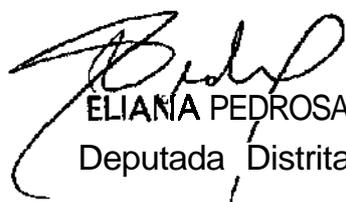
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social a implantação de rondas ostensivas no Vale do Amanhecer, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade local, decorrente de sugestões apresentadas por intermédio do programa disquete-orçamento desta Câmara Legislativa.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital



131

t. D O
Em 26/04/06
9913
Assessoria de Gabinete

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº **IND 5338/2006**

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer, a implantação da pista de paraquedismo no Núcleo Rural Santos Dumont, DF 250, km 26/27.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer, a implantação da pista de paraquedismo no Núcleo Rural Santos Dumont, DF 250, km 26/27.

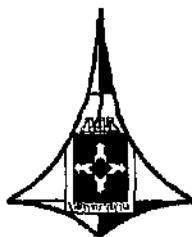
JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade local, decorrente de sugestões apresentadas por intermédio do programa disque-orçamento desta Câmara Legislativa.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital



132

L D O
Em 26, 04, 06
Assessoria de Redação

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº **IND 5688/2006**

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da CEB, a complementação da *iluminação* pública nas vias da QI 12, na Região Administrativa do Guará - RA X.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da CEB, a complementação da iluminação pública nas vias da QI 12, na Região Administrativa do Guará - RA X.

J U S T I F I C A Ç ã O

Trata-se de reivindicação da comunidade local, decorrente de sugestões apresentadas por intermédio do programa *disque-orçamento* desta Câmara Legislativa.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital



133

L 1 D O
Em 26 / 04 / 06
9913
Câmara Legislativa do Distrito Federal

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº IND 5890/2008

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, a implantação de um skate parque, na Região Administrativa do Guará - RA X.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, a implantação de um skate parque, na Região Administrativa do Guará - RA X.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade local, decorrente de sugestões apresentadas por intermédio do programa disquete-orçamento desta Câmara Legislativa.

Diante do **exposto**, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital



134

LIDO
Em 26 / 04 / 06
99B
Ass. Sra. Deputada Eliana Pedrosa

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº **IND 5891/2006**

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Educação, a construção de escola de ensino fundamental e médio no Setor de Quadras Econômicas Lúcio Costa e a revitalização do Centro de Orientação Sócio-Educacional - COSE, na Região Administrativa do Guará - RA X.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Educação, a construção de escola de ensino fundamental e médio no Setor de Quadras Econômicas Lúcio Costa e a revitalização do Centro de Orientação Sócio-Educacional - COSE, na Região Administrativa do Guará - RA X.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade local, decorrente de sugestões apresentadas por intermédio do programa disque-orçamento desta Câmara Legislativa.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital



135

L I D O
Em 26 / 04 / 06
993
Assessoria de Imprensa e Comunicação

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº IND 5092/2006

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Novacap a urbanização e o recapeamento das vias das QEs 02 e 04, QIs 04 e 12, bem como a reforma das quadras de esportes das QEs 04, 30/32 e QI 04, na Região Administrativa do Guará - RA X.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Novacap a urbanização e o recapeamento das vias das QEs 02 e 04, QIs 04 e 12, bem como a reforma das quadras de esportes das QEs 04, 30/32 e QI 04, na Região Administrativa do Guará - RA X.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade local, decorrente de sugestões apresentadas por intermédio do programa disquete-orçamento desta Câmara Legislativa.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital



136

LIDO
Em 26 / 04 / 06

993

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº IND 5898/2006

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Saúde, a implantação de laboratório no Centro de Saúde nº 02, bem como a aquisição de aparelhos de raios X, ultrassonografia e mamógrafo para o Hospital Regional do Guará - RA X.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Saúde, a implantação de laboratório no Centro de Saúde nº 02, bem como a aquisição de aparelhos de raios X, ultrassonografia e mamógrafo para o Hospital Regional do Guará - RA X.

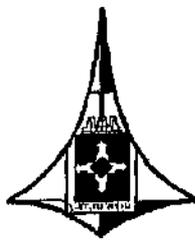
JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade local, decorrente de sugestões apresentadas por intermédio do programa disquete-orçamento desta Câmara Legislativa.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital



137

t. D O
Em 26 / 04 / 06993
Câmara Legislativa do Distrito Federal

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº IND 5894/2006

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Novacap, a urbanização com recapeamento asfáltico, implantação de rede de águas pluviais e áreas de lazer com equipamentos de ginástica, no Setor de Quadras Económicas Lúcio Costa, na Região Administrativa do Guará - RA X.

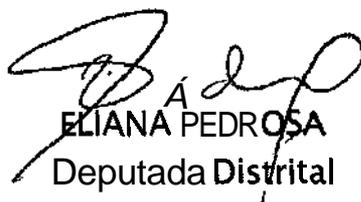
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Novacap, a urbanização com recapeamento asfáltico, implantação de rede de águas pluviais e áreas de lazer com equipamentos de ginástica, no Setor de Quadras Económicas Lúcio Costa, na Região Administrativa do Guará - RA X.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade local, decorrente de sugestões apresentadas por intermédio do programa disquete-orçamento desta Câmara Legislativa.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital



138

L S O O
Em 26 / 04 / 06
99B

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO N° IND 5895/2006

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Administração Regional de Sobradinho, a limpeza de área para implantação de campo de futebol na DF 440, km 19, na Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Administração Regional de Sobradinho, a limpeza de área para implantação de campo de futebol na DF 440, km 19, na Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação dos usuários do Serrano Esporte Clube, que necessita de uma área para implementar atividades esportivas junto a crianças na faixa etária de 7 a 17 anos.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº IND 5896/2006

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Educação, a implantação de escola de nível médio na QR 401, de Samambaia Norte, na Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Educação, a implantação de escola de nível médio na QR 401, em Samambaia Norte, na Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade de Samambaia Norte, que necessita de uma escola de nível médio cuja área já se encontra disponibilizada na QR 401.

V

140

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006.


Eliana Pedrosa
Deputada Distrital

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****INDICAÇÃO Nº IND 5897/2006
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)**

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de Ginásio de Esportes na Região Administrativa da Ceilândia..

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de Ginásio de Esportes na Região Administrativa da Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.

LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital



MOÇÃO Nº MOÇ 2984/2006
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Parabeniza, pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Distrito Federal, os Policiais Militares do Distrito Federal que menciona.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar, pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Distrito Federal, os seguintes Policiais Militares:

- MAJ - JOSIEL MELO FREIRE - CPRO
- 3º SGT - JURACI PEREIRA DE FRANÇA - CASA MILITAR
- SD - LUIZ ALVES BARREIRO - 8º BPM
- SD - WELLINGTON NOGUEIRA COSTA - DIP

JUSTIFICAÇÃO

A presente moção tem por objetivo parabenizar os Policiais Militares pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Distrito Federal, em especial os militares mencionados.

Como Policiais Militares os homenageados vêm prestando relevantes serviços a nossa população, demonstrando através de seu trabalho, a importância que sua Instituição tem para o desenvolvimento equilibrado de nossa Capital.

Os experientes Policiais Militares do Distrito Federal seguem seus destinos traçados por Deus, honrando seus compromissos de doarem as próprias vidas no cumprimento do seu dever.

Vão-se os homens, ficam seus exemplos, cujos sacrifícios serão para sempre lembrados e reconhecidos no seio de sua Corporação e da nossa sociedade.

Sala das Sessões, em de de 2006.

BRUNELLI
Deputado Distrital - PFL



MOÇÃO Nº MOÇ 2005/2006
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Parabeniza o 3º Sgt. BM LEONARDO DE ASSIS SILVA, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal pelos relevantes serviços prestados ao Distrito Federal.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos Nobres Pares parabenizar o Stg. BM **LEONARDO DE ASSIS SILVA**, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados ao Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente moção tem por objetivo parabenizar o Sgt. BM **LEONARDO DE ASSIS SILVA**, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal pelos relevantes serviços prestados a comunidade do Distrito Federal.

Como Bombeiro Militar o homenageado há anos vem prestando relevante serviço a nossa comunidade. Participou de diversos salvamentos e conseguiu salvar inúmeras vidas, demonstrando através de seu trabalho a importância que sua Instituição tem para o desenvolvimento equilibrado de nossa Capital.

Os experientes Bombeiros do Distrito Federal seguem seus destinos traçados por Deus, honrando seus compromissos de doarem as próprias vidas no cumprimento do dever.

Vão-se os homens, ficam seus exemplos, cujos sacrifícios serão para sempre lembrados e reconhecidos no seio de sua Corporação e da nossa sociedade.

Sala das Sessões, em de de 2006.

BRUNELLI
Deputado Distrital - PFL



MOÇÃO Nº MOÇ 2906/2006
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Parabeniza pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Brasília, a Senhora ZULEIDE SILVA RIOS.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, propomos aos nobres Pares parabenizar pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Brasília, a Senhora ZULEIDE SILVA RIOS.

JUSTIFICAÇÃO

A valorização da solidariedade constitui um sinal dos tempos.

A Senhora ZULEIDE SILVA RIOS, atualmente chefe de equipe do Hospital Regional de Ceilândia, ao assumir seu posto na chefia de equipe, mostrou especial empenho na agilização dos trabalhos realizados por seu departamento, por exemplo, a marcação de exames inclusive exames não disponíveis naquele Hospital. Com isso diminuiu-se consideravelmente o tempo de internação hospitalar e conseqüentemente a morbi-mortalidade dos pacientes.

Tem-se vindo a afirmar uma nova consciência social acerca dos laços de cada um com as categorias de pessoas mais necessitadas.

A consciência que se foi tomando de que tudo o que diga respeito à pessoa humana depende do convívio em solidariedade com os outros, qualificou o viver em sociedade não tanto como um simples dever, mas como uma exigência primária do ser pessoa.

Uma vida refugiada no individualismo não é vida humana.

"O OUTRO É METADE DA PRÓPRIA ALMA."

O homem solidário não consegue viver em paz enquanto outros sofrem, sobretudo por razões de injustiça.



H

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 26/04/08
99B
à sessão de Plenário

MOÇÃO Nº **MOÇ 2997/2008**
(Da Deputada Erika Kokay e outros)

Requer ao Exmo. Sr. Ministro da **Agricultura**, Pecuária e Abastecimento que autorize o imediato repasse dos recursos orçamentários à CERES - Fundação de Seguridade Social para o pagamento da **complementação** de aposentadorias e benefícios dos **antigos** empregados da extinta EMBRATER.

Senhor Presidente da Câmara **Legislativa** do Distrito Federal,

Com fulcro no **art.** 144 do Regimento Interno, proponho que esta Casa aprove Moção, dirigida ao Exmo. Sr. **Ministro** da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, requerendo que Sua Excelência autorize o Imediato repasse dos recursos orçamentários à CERES - Fundação de Seguridade **Social** destinados ao pagamento da complementação de aposentadorias e **benefícios** dos antigos empregados da extinta Empresa **Brasileira** de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMBRATER.

Justificação

Os antigos empregados da Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMBRATER, extinta em 1990, assim como os pensionistas desses **ex-empregados**, foram **surpreendidos**, no último dia 1º de março, com



a **suspensão** do pagamento de suas complementações de **aposentadoria** e também dos benefícios **devidos**, que era feito pela Fundação de Seguridade Social - CERES.

Como é fácil de se imaginar, tal medida trouxe profunda angústia e intenso e doloroso sofrimento para as pessoas **atingidas**, que ficaram absolutamente impossibilitadas de **cumprir**, minimamente, com as suas obrigações financeiras e os gastos inevitáveis do cotidiano, particularmente aqueles referentes à **alimentação** e a medicamentos. O item medicamento, em **especial**, tem um peso expressivo no orçamento doméstico das pessoas afetadas, pois a idade média do grupo, composto por aproximadamente 71 **ex-empregados** da EMBRATER, é superior a setenta anos de idade.

É importante ressaltar, contudo, que o problema apontado pode ser equacionado rapidamente, ainda que de forma **parcial** e temporária, com a adoção de uma **medida** relativamente **simples**, situada na esfera de competência do **Exmo.** Sr. Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Isso porque os recursos financeiros necessários para que a CERES possa **continuar** efetuando o pagamento dos **benefícios** mencionados, no exercício em curso, estão devidamente previstos no orçamento da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA. No entanto, em observância a preceitos legais vigentes, para que a EMBRAPA possa efetuar o repasse dos recursos correspondente à CERES, é imprescindível que receba prévia e expressa autorização do Ministério da Agricultura.

Registre-se, por **oportuno**, que a Consultoria Jurídica do próprio Ministério da Agricultura já reconheceu expressa e formalmente, em parecer da lavra da ilustre Advogada da União, Doutora Verónica Daniel Silveira, exarado no último **dia** 16 de fevereiro, a absoluta legitimidade e inquestionável legalidade do pagamento dos benefícios em questão.

Como se vê, não há, pois, qualquer **razão** de ordem jurídica ou legal que impeça o Ministério da Agricultura de autorizar a EMBRAPA a efetuar o repasse dos recursos **correspondentes, já devidamente** consignados em seu



orçamento, à CERES para que **aquela** entidade possa retomar o pagamento da complementação de aposentadorias dos antigos empregados da **EMBRATER** e também dos benefícios aos respectivos **pensionistas**, dependendo apenas de uma decisão meramente **administrativa** da alçada do Exmo. Sr. Ministro da **Agricultura, Pecuária e Abastecimento**.

Por último, mas não menos importante, convém destacar que o Estatuto do Idoso, instituído por meio da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, confere às pessoas com **mais** de 60 anos, tratamento preferencial na tramitação de processos e procedimentos em todas as esferas da Administração **Pública**. É da maior **relevância, pois**, que o Exmo. Sr. Ministro da **Agricultura, Pecuária e Abastecimento**, com a brevidade que o caso **requer**, possa proferir uma **decisão** sobre a matéria em **discussão**, tendo em vista que a idade média das pessoas afetadas, conforme já mencionado, excede a 70 anos.

Isso **posto**, esperamos contar com o apoio de todos os Parlamentares desta Casa para que aprovem a **Moção** ora apresentada.

Sala das Sessões, 19 de **abril** de 2006.

Erika Kokay
Erika Kokay
Deputada Distrital - PT/DF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AUCARVALHO

REQUERIMENTO Nº RQ 2341/2008
(Autoria: Dep. AUGUSTO CARVALHO e outros)

Requer a instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar denúncias de irregularidades no Banco de Brasília - BRB, dentre as quais, a quitação de débitos da TOSHIBA do Brasil junto ao banco, com descontos de cerca de 90% do valor da dívida.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Os parlamentares adiante **subscritos**, com fulcro no **art. 68, § 3º**, da Lei **Orgânica** do Distrito **Federal**, **combinado** com o art. 72 do Regimento Interno desta Casa, requerem a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar denúncias de irregularidades ocorridas no Banco de Brasília - BRB, dentre **elas**, b recebimento de propina por parte de funcionário para a quitação de débitos da Toshiba do Brasil S/A junto ao banco, com descontos exorbitantes que chegaram a cerca de 90% do valor da **dívida**, conforme consta de declaração registrada em cartório pelo senhor JOSÉ ANTÓNIO TALAVERA, ex-gerente de recursos humanos e superintendente de administração daquela **empresa**, além de outras denúncias em fase de apuração no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Tribunal de Contas do Distrito Federal e no **Ministério Público** junto ao TCDF.

Os fatos determinados constantes das diversas denúncias configuram acontecimento de relevante interesse para a vida pública do Distrito Federal, **perquanto** afetam a ordem legal, económica e social da cidade, **por envolver** uma instituição pública, **caracterizada** como sociedade de economia mista.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO

Requeremos, **ainda**, nos termos do art. 70, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que a CPI seja composta por cinco membros e **que**, se aprovada pelo Plenário, a Mesa Diretora promova as medidas necessárias para viabilizar os recursos humanos, materiais e logísticos, bem como o assessoramento necessário ao bom desempenho dos trabalhos da Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

Protocoliei Representação junto ao Ministério Público do Distrito Federal e **Territórios**, no dia 21 de fevereiro de 2006, contra o Banco de **Brasília** - BRB, pelo envolvimento de funcionário do departamento **jurídico**, em denúncia pelo recebimento de propina para a quitação de dívida de empresas junto ao banco.

Na ocasião, também apresentei cópia de documento registrado em cartório, no qual o senhor **JOSÉ ANTÔNIO TALAVERA, ex-executivo** da multinacional TOSHIBA, confirma o recebimento de suborno por parte de funcionários do Banco de Brasília - BRB para a quitação de dívida da empresa junto ao **banco**, com mais de 90% de **desconto**. (cópia anexa)

Em seguida, no dia 16 de março do **corrente**, protocoliei denúncia no Tribunal de Contas do Distrito Federal e representação de igual teor no Ministério Público junto àquele Egrégio Tribunal. No dia 15 de março o *site* "Contas Abertas" também havia noticiado os fatos. As investigações estão em curso em outras esferas de poder, mas a Câmara Legislativa do Distrito Federal não pode se furtar a apurar as possíveis irregularidades cometidas.

O documento revela que o objetivo do suposto suborno seria a **obtenção** da concordância da direção do BRB com a proposta da **TOSHIBA** para quitação de **dívida** da empresa SORCIL Comércio e Instalações Elétricas Ltda., no **valor** de 101 milhões de reais, pela quantia de 522 mil reais.

O denunciante diz que a **quitação da dívida teve por causa** a existência de **adião proposta** pela SORCIL Comércio e Instalações Elétricas Ltda., onde a **TOSHIBA do Brasil S/A** foi condenada a pagar o **débito contraído junto ao Banco de Brasília - BRB**.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO

A declaração atesta que a exigência de propina partiu do senhor **DURVAL GARCIA (BRB)** e a negociação com o então presidente da **TOSHIBA do Brasil**, senhor **NOBUHIRO TANIMURAO**, foi conduzida pelo doutor **FLÁVIO NUNES** e realizada no escritório jurídico do advogado da **TOSHIBA do Brasil S/A**, doutor **MARCELO GALVÃO**, localizado no Edifício **Empire Center, Brasília-DF**, envolvendo cerca de 30 mil dólares.

A matéria relata que a quantia combinada foi repassada no Edifício Sede do BRB e, segundo o declarante, o acordo foi assinado pela direção do banco e homologado pelo **Juízo** da execução.

Consta, **ainda**, afirmação de que a empresa Toshiba, para alcançar seu objetivo, ofereceu recursos e contou com o auxílio do perito da 16ª Vara Civil de Brasília, senhor **Fábson Voguei**, no intuito de fornecer laudo forjado, relativo ao processo nº 2000.01.1.100343-9, daquele juízo.

Ressalta-se, também, que o Banco de Brasília - BRB vem recebendo várias recomendações no intuito de que se corrijam alguns procedimentos adotados pela instituição, por infringirem normas do Banco Central e, no **Tribunal de Contas do Distrito Federal**, tramitam os seguintes processos que envolvem o Banco de Brasília - BRB:

1. **Processo nº 2938/99 - Tomada de Contas Especial** instaurada para apurar responsabilidades pela falta de comprovação dos serviços prestados e examinados no processo **041.000.022/98**, bem como a ausência de justificativas para o aumento dos valores mensais pagos pelo BRB à Agência **MAKPLAN**, objeto da Decisão nº **1270/05 - TCDF**.
2. **Processo nº 226/00** (apenso o nº 2079/00) - **análise de contratos** firmados entre o Banco de Brasília - BRB e a **BDO DIRECTA Consultores S/C Ltda.**, **sem** a realização do devido procedimento licitatório, com fundamento nas disposições do **art. 24, IV**, da Lei nº **8.666/1993**. tendo por objetivo a execução de **serviços de consultoria para implantação** de controles internos do banco.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO

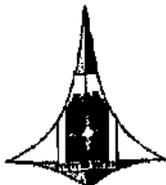
3. **Processo nº 585/01 - Auditoria Operacional** realizada no Banco de Brasília, tendo como objetos: a área de pessoal e a verificação de dispensas e inexigibilidades de licitação, bem como a parceria celebrada com a empresa VIACARD Administração e Participações Ltda.; o ressarcimento ao BRB da importância de 45.283,20 (quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos), paga indevidamente à empresa JIMENES & ASSOCIADOS Ltda. a título de comissão sobre a adesão ao Kit **Serviço**, tendo em vista a falta de previsão contratual; o acréscimo e atualização do valor a ser ressarcido ao Banco pelos funcionários e estagiários ainda vinculados ao seu quadro funcional da importância paga à CLIENTCARD referente ao custo pela emissão de cartões cancelados.

4. **Processo nº 485/97 - Representação** que questiona o fato de o BRB não haver instaurado procedimento licitatório para **utilização** de espaço publicitário, no verso do documento de recolhimento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - **IPVA**, referente ao exercício de 1997.

5. **Processo nº 33.800/05 - Contratação** direta de serviços bancários junto à Associação Nacional dos Bancos Estaduais e Regionais - ASBACE (o Presidente da ASBACE é o Diretor-Presidente do BRB).

6. **Processo nº 33.614/05 - Pregão** presencial do BRB, tendo por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção, **personalização**, magnetização e encadernação de talões de cheques com capa, cheques em formulário contínuo e folhas e capas de cheques. Determinação do TCDF que veda a participação, direta ou indireta, de servidor ou dirigente da entidade contratante ou responsável pela licitação, atendendo ao disposto no art. 9º da Lei de Licitações e aos princípios da moralidade e da isonomia, previstos no art. **37, caput**, da Constituição Federal.

7. **Processo nº 25.719/05 - Balancetes** referentes ao exercício de 2004 que **apresentam as seguintes doações**: 1ª) de um **veículo e da quantia de R\$ 30.221,23** (trinta mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e três centavos) ao Centro **Espírita Sebastião - o Mártir**; 2ª) de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ao Instituto de **Atividades Sócio**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO

Educativas - IASE, para reforma e melhoria de atendimento odontológico; de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) à Casa do Pequeno Polegar, destinada à reforma de imóvel para renovação do alvará de funcionamento da entidade. As doações totalizam R\$ 165.221,23 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e três centavos).

8. **Decisão nº 63/06** - Determinação para adoção de procedimentos que visem à responsabilização funcional pelo pagamento de multas ao PROCON/DF pela demora no atendimento de clientes em diversas agências do BRB. Só em 2004 o Banco teve que pagar R\$ 33.944,79 (trinta e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos) de multas, o que pode caracterizar, no mínimo, má gestão administrativa.

A Lei Orgânica do Distrito Federal estabelece, no art. 68, § 3^a, *In verbis*:

"Art. 68 (...)

§ 3- As comissões parlamentares de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos no regimento interno, serão criadas mediante requerimento de um terço dos membros da Câmara Legislativa, para apuração de fato determinado e por prazo certo; sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público e à Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para que promovam a responsabilidade civil, criminal, administrativa ou tributária do infrator."

A nossa Carta Magna destaca os princípios básicos da administração pública, insculpidos no caput do art. 37, *in verbis*:

"Art. 37. A Administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:"



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO

O Banco de Brasília - BRB é uma instituição que integra a administração pública indireta do Distrito Federal e a denúncia formulada está revestida da mais alta **relevância**, porquanto se trata do envolvimento de funcionário com o recebimento de propina, em detrimento de receita para os cofres públicos, dentre **outras**, cujo teor é de nossa responsabilidade investigar, pois cabe ao Poder Legislativo o controle e a fiscalização dos atos da administração pública, conforme os preceitos legais.

A Lei Fundamental do Distrito Federal estabelece, ainda, nos arts. 60, XIV e XVI, e 77, respectivamente:

*"Art. 60. Compete, **privativamente**, à Câmara Legislativa do Distrito Federal:*

.....
*XVI - fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, **incluídos os da administração indireta;**"*(grifo nosso)

*"Art. 77. A **fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.**"* (grifo nosso)

A Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de **mandato, cargo, emprego ou função** na administração pública **direta, indireta ou fundacional**, no art. 7º, *In verbis*:

*"Art. 7. Quando o ato de improbidade causar lesão ao patrimônio público ou **ensejar enriquecimento ilícito**, caberá a autoridade **administrativa** responsável pelo inquérito representar ao Ministério Público, para a **indisponibilidade dos bens do indiciado.**"*
 (grifo nosso)

Ademais, a Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965, que regula os casos de **abuso de autoridade**, dispõe, no art. 4º, h, *In verbis*:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO

“Art.4º Constitui também abuso de autoridade:

.....

h) o ato lesivo da honra ou do patrimônio de pessoa natural ou jurídica, quando praticado com abuso ou desvio de poder ou sem competência legal;”(grifo nosso)

Conforme ficou demonstrado alhures, é possível que as irregularidades elencadas anteriormente tenham contado com a conivência da direção do Banco de Brasília - BRB e, como podem configurar ato lesivo ao patrimônio público, compete a esta Casa adotar as providências necessárias à devida apuração.

Isto posto, considerada a relevância que o tema requer, porquanto envolve administradores responsáveis pela gerência e guarda de recursos públicos, conclamo o apoio dos nobres pares para a acolhida do presente requerimento.

Sala das Sessões, em

Dep. AUGUSTO CARVALHO

PPS

Dep. ARLETE SAMPAIO

PT

Dep. CHICO FLORESTA

PT

Dep. CHICO VIGILANTE

PT

Dep. PAULO TADEU

PT

Dep. PENIEL PACHECO

PDT

Dep. CHICO LENTE

PT

Dep. ELIANA PEDROSA

PFL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO

Dep. EURIDES BRITO
PMDB

Dep. ÉRIKA KOKAY
PT

Dep. BRUNELLI
PFL

Dep. RONEY NEMER
PMDB

Dep. FÁBIO BARCELLOS
PFL

Dep. BENÍCIO TAVARES
PMDB

Dep. AGNALDO DE JESUS
PL

Dep. JOSÉ EDMAR
PRONA

Dep. IZABEL LUCAS
PFL

Dep. LEONARDO PRUDENTE
PFL

Dep. ODILON AIRES
PMDB

Dep. GIM ARGELLO
PTB

Dep. PEDRO PASSOS
PMDB

Dep. IVELISE LONGHI
PMDB

Dep. WILSON LIMA
PRONA

Dep. WIGBERTO TARTUCE
PMDB

157

TERMO DE DECLARAÇÃO

EU, JOSE ANTONIO OSAPÓ TALAVERA, CIDADÃO ESPANHOL, ADMINISTRADOR, RNE N. 181.434-0, CPF 1. 996.954.308-30, RESIDENTE NA R. SOROCABA 1. 155, APTO 61, BARRA FUNDA, flirô:f/SJ?, DECLARO, DE LIVRE E EXPONTÂNEA VONTADE, A QUEM INTERESSAR POSSA, O SEGUINTE:

- QUE, DE FEVEREIRO DE 1.997 ATÉ DEZEMBRO DE 2.004, O DECLARANTE EXERCERU AS FUNÇÕES DE GERENTE DE RECURSOS HUMANOS E DE SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA TOSHIBA DO BRASIL S/A, CNPJ ff. 61. 407, 052/0001-71, COM SEDE NA R. AFONSO GELSÓ V. 552, 8o. ANDAR, VILA MARIANA, SÃO

- QUE, ATUALMENTE, O DECLARANTE EXERCE A FUNÇÃO DE CONSULTOR B DE PROCURADOR DA TOSHIBA DO BRASIL S/A, CONFORME INSTRUMENTO PÚBLICO LAVRADO EM CARTÓRIO;

- QUE, NESTA CONDIÇÃO, O DECLARANTE TEVE CIÊNCIA DE FATOS E DOCUMENTOS RELACIONADOS AO PAGAMENTO DE "SUBORNO" PELA TOSHIBA DO BRASIL S/A A FUNCIONÁRIOS DO BANCO DE BRASÍLIA - BRB, MAIS ESPECIFICAMENTE AO SR. DURVAL GARCIA, ENTÃO CHEFE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO;

- QUE O "SUBORNO" TEVE POR OBJETIVO A OBTENÇÃO DA CONCORDÂNCIA DA DIREÇÃO DO BANCO DS BRASÍLIA S/A SM ACEITAR A PROPOSTA DA TOSHIBA DO BRASIL S/A DS QUITAR A DÍVIDA DA SORCIL COMÉRCIO S INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, DE CEMTO E UM MILHÕES DE REAIS, POR QUINHENTOS E VINTE E TRÊS MIL REAIS;

- QUE A QUITAÇÃO TEVE POR CAUSA A EXISTÊNCIA DE AÇÃO PROPOSTA PELA SORCIL COMÉRCIO S INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, ONDE A TOSHIBA DO BRASIL S/A FOI CONDENADA A PAGAR O DÉBITO CONTRAÍDO JUNTO AO BANCO BB BRASÍLIA - BRB;

- QUE O DESCONTO FOI NEGOCIADO OTCBB OS MESES DE ABRIL E JUNHO DE 2.003 ENTRE A TOSHIBA DO BRASIL S/A S OS SRS. DURVAL GARCIA, JOÃO EVANGELISTA BATISTA E ALAIR JOSÉ MARTINS VARGAS, FUNCIONÁRIOS DO DEPARTAMENTO JURÍDICO DO BANCO DE BRASÍLIA - BRB;

- QUE A NEGOCIAÇÃO TEVE A CONDUÇÃO DO DR. FLÁVIO NUNES, INTEGRANTE DO ESCRITÓRIO DO ADVOGADO DA TOSHIBA DO BRASIL S/A, DR. MARCELO GALVÃO;

AUTENTICAÇÃO (Info)
CONFERE COM O ORIGINAL DE ACOR
ARTIGO 7º, N. 1 DA LEI 8.935 DE 18/11/94.
ESTA CÓPIA QUE É REPRODUÇÃO
ORIGINAL
BRASÍLIA
08/AGO. 2005

Coletado
C.B.M.

158

QUE, EM REUNIÃO REALIZADA NO REFERIDO ESCRITÓRIO, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO EMPIRE CENTER, BRASÍLIA/DF, O DR. FLÁVIO NUNES INFORMOU AO DECLARANTE SOBRE O FATO DE TER O DR. DURVAL GARCIA, ENTÃO CHEFE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO, EXIGIDO "PROPINA" DE TRINTA MIL DÓLARES NORTE-AMERICANOS;

- QUE A EXIGÊNCIA DE "PROPINA" FOI TRANSMITIDA PELO DR. FLÁVIO NUNES 10 ENTÃO PRESIDENTE DA TOSHIBA DO BRASIL S/A, SR. NOBUHIRO TANIMURA;

- QUE, APÓS CONSULTAR POR E-MAIL A TOSHIBA CORPORATION, O SR. NOBUHIRO TANIMURA CONCORDOU COM O PAGAMENTO DO VALOR EXIGIDO PELO SR. DURVAL GARCIA;

- QUE, NO DIA MARCADO, O SR. NOBUHIRO TANIMURA ORDENOU AO DECLARANTE QUE ENCONTRASSE O DR. FLÁVIO NUNES EM UMA SALA NA SEDE DA TOSHIBA DO BRASIL S/A, E QUE O ACOMPANHASSE NA ENTREGA DO NUMERÁRIO AO SR. DURVAL GARCIA;

- QUE, NA REFERIDA SALA, O DECLARANTE ENCONTROU O DR. FLÁVIO NUNES E O SR. MASAKAZU HOJI, ENTÃO SUPERINTENDENTE FINANCEIRO DA TOSHIBA DO BRASIL S/A;

- QUE O SR. MASAKAZU HOJI ENTREGOU AO DR. FLÁVIO NUNES O VALOR EM MOEDA NORTE-AMERICANA, PEDINDO DO DECLARANTE QUE CONFIRMASSE A EXISTÊNCIA DA QUANTIA EXATA DE TRINTA MIL DÓLARES;

- QUE, APÓS A CONFIRMAÇÃO DO VALOR, AS CÉDULAS FORAM COLOCADAS EM UM ENVELOPE ENTREGUE À GUARDA DO DR. FLÁVIO NUNES;

- QUE, SEGUINDO A ORDEM DO SR. NOBUHIRO TANIMURA, O DECLARANTE ACOMPANHOU O DR. FLÁVIO NUNES AO AEROPORTO DE CONGONHAS, AO AEROPORTO DE BRASÍLIA E AO ESCRITÓRIO DO DR. MARCELO GALVÃO;

- QUE, NO TRAJETO DE TÁXI ENTRE O AEROPORTO DE BRASÍLIA E O ESCRITÓRIO DO DR. MARCELO GALVÃO, O DECLARANTE PRESENCIOU LIGAÇÃO CELULAR DO DR. FLÁVIO NUNES AO DR. DURVAL GARCIA INFORMANDO ESTAR DE POSSE DA "ENCOMENDA";

- QUE O DECLARANTE SEGUIU O DR. FLÁVIO NUNES DO ESCRITÓRIO DO DR. MARCELO GALVÃO 10 EDIFÍCIO SEDE DO BANCO DE BRASÍLIA - BRB;

- QUE O DECLARANTE DECIDIU AGUARDAR DO LADO DE FORA DO EDIFÍCIO SEDE DO BANCO UB BRASÍLIA - BRB ENQUANTO O DR. FLÁVIO NUNES ENTREGAVA O ENVELOPE AO SR. DURVAL GARCIA;

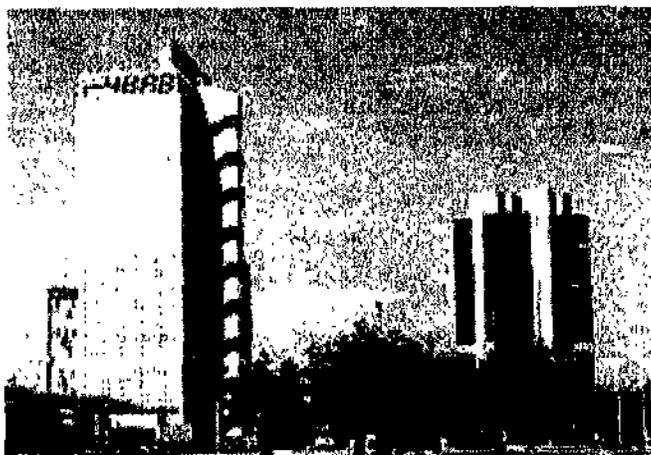
AUTENTICAÇÃO (efe)
CONFERE COM O ORIGINAL DE ACORDO COM O ARTIGO 7º, V. DA LEI 8.935 DE 1995. ENTENHA-SE ESTA CÓPIA QUE É REPRODUÇÃO DO ORIGINAL.
BRASÍLIA, DF, 03 AGO, 2005



[Handwritten signature]

Toshiba envolvida em negociação com banco público

Depois de declarar ter conhecimento de que a Toshiba participava de licitações viciadas e pagava propinas a funcionários de Furnas, o ex-executivo da multinacional, Jose António Talavera, em depoimento prestado em cartório, revelou que a empresa teria conseguido um desconto de mais de 90% no pagamento de uma dívida no Banco de Brasília. De acordo com o denunciante, o desconto extraordinário foi concedido em 2002 mediante, inclusive, o pagamento de propinas ao advogado do BRB, Durval Garcia. Com isso, a dívida, cujo valor chegava a cerca de R\$ 100 milhões, foi paga com pouco mais de R\$ 500 mil.



A transação com o BRB ocorreu porque a Toshiba foi condenada a indenizar a Sorcil, uma empresa de Brasília subcontratada no final da década de 80 para um projeto de eletrificação na cidade de Petrolina (PE). Como a Toshiba não repassava o dinheiro que recebia do Governo Federal, a Sorcil pegou empréstimos no BRB para concluir as obras. Como resultado foi que o BRB teve que ir à Justiça para receber o dinheiro da Sorcil, enquanto a empresa acionou a multinacional japonesa. Os dados sobre as dívidas constam desses dois processos.

O imbróglio atravessou toda a década de 90 até que em 2000, a Justiça condenou a Toshiba a pagar a dívida da Sorcil junto ao BRB, tendo ainda penhorado a fábrica da empresa em São Paulo. Como Sebastião Adorno, dono da Sorcil, não aceitou os acordos oferecidos pela multinacional, os dirigentes da empresa, com conhecimento do então presidente Nobuhiro Tanimura e de dois advogados, decidiram pagar a dívida junto ao banco público, mediante suborno de US\$ 30 mil a Durval Garcia. Talavera contou ainda, naquele depoimento, que o acerto do pagamento da propina foi feito no edifício-sede do BRB, no Setor Bancário Sul, localizado no centro de Brasília.

Antes do acordo, o empresário Sebastião Adorno procurou o presidente do BRB, Tarcísio Franklin lembrando que ele já tinha a causa ganha na Justiça e que, portanto, o banco não precisava celebrar um acordo com a Toshiba. "O presidente do BRB disse que necessitava receber o dinheiro e que, na Justiça, iria demorar muito", afirmou o empresário, que mais tarde, ao saber do acordo, apresentou queixa ao Judiciário.

A própria dívida da Toshiba com a Sorcil está em questionamento, pois a empresa, segundo Talavera teria pago propina ao perito Fabson Voguei que, em troca de R\$ 30 mil e um laptop, vendeu um laudo no qual teria reduzido o restante da dívida da multinacional de mais de R\$ 50 milhões para R\$ 1 milhão. Na última segunda-feira, o juiz Carlos Alberto Martins Filho, da 16ª Vara Cível de Brasília decidiu remover Fabson Voguei da perícia e determinou nova prova técnica, depois de tomar conhecimento das denúncias do ex-executivo da Toshiba.

O Contas Abertas entrou em contato com a Assessoria de Imprensa do BRB, sendo informado que o procurador jurídico falaria posteriormente sobre o assunto. Até o fechamento dessa matéria não houve contato por parte do BRB. Até o momento, José António Talavera também não concedeu entrevista para imprensa. Procurada pelo Contas Abertas, a IMK Relações Públicas, responsável pela assessoria de Imprensa da Toshiba do Brasil em São Paulo, informou que não daria resposta naquele momento.

O perito Fabson Voguei não foi localizado. Há 20 dias, o deputado distrital e presidente do Contas Abertas, Augusto Carvalho, protocolou as denúncias do ex-dirigente da Toshiba junto ao Ministério Público, solicitando as providências cabíveis.

161

TERMO DE DECLARAÇÃO

EU, JOSÉ ANTONIO OSAPÓ TALAVERA, CIDADÃO ESPANHOL, ADMINISTRADOR, RNE V. 181.434-0, CPF V. 996.954.308-30, RESIDENTE NA R. SOROCABA N. 155, APTO 61, BARRA FUNDA, GUARUJÁ/SP, DECLARO, SOB LIVRE E ESPONTÂNEA VONTADE, A QUEM INTERESSAR POSSA» O SEGUINTE:

- QUE, DE FEVEREIRO DE 1.997 ATÉ DEZEMBRO DE 2.004, O DECLARANTE EXERCEU AS FUNÇÕES DE GERENTE DE RECURSOS HUMANOS E DE SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA TOSHIBA DO BRASIL S/A» CNPJ ff. 61.407.052/0001-71, COM SEDE NA R. APOSSO CELSO V. 552, 8º ANDAR, TUA MARIANA, SÃO PAULO/SP;

- QUE, ATUALMENTE, O DECLARANTE EXERCE A FUNÇÃO DE CONSULTOR E DE PROCURADOR DA TOSHIBA DO BRASIL S/A» CONFORME INSTRUMENTO PÚBLICO LAVRADO EM CARTÓRIO;

- QUE, NESTA CONDIÇÃO, O DECLARANTE TEVE CIÊNCIA DA EXISTÊNCIA DE "ESQUEMA" ENTRE A TOSHIBA DO BRASIL S/A E O PERITO DA 16ª. TARA CIVIL DE BRASÍLIA» SR. FÁBSON VOGUEL, EM SENTIDO DA COMPRA DO LAUDO RELATIVO AO PROCESSO ff. 2000.01.1.100343-9;

- QUE O "ESQUEMA" PARTIU DO ENTÃO PRESIDENTE DA TOSHIBA DO BRASIL S/A» NOBUHIRO TANIMURA, E TEVE POR FINALIDADE ALTERAR O RESULTADO DA PERÍCIA EM PREJUÍZO DA SORCIL COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA;

- QUE, PARA ALCANÇAR O OBJETIVO, A TOSHIBA DO BRASIL S/A OPEROU AO PERITO O VALOR DE TRINTA MIL REAIS EM DUAS PARCELAS DE QUINZE MIL REAIS» ALÉM DE UM COMPUTADOR DO TIPO NOTEBOOK, MARCA SEMP-TOSHIBA, MODELO PROTEGE, COM OBSERVAÇÃO DE "BRINDE" CONFORME REGISTRO NA RESPECTIVA CONTABILIDADE;

- QUE AS PARCELAS DE QUINZE MIL REAIS FORAM ENTREGUES AO PERITO EM MOEDA NACIONAL POR ORDEM DO SR. NOBUHIRO TANIMURA;

- QUE O PAGAMENTO EM ESPÉCIE TEVE A CIÊNCIA DO DIRETOR FINANCEIRO E DO SUPERINTENDENTE FINANCEIRO DA TOSHIBA DO BRASIL S/A» SRS. HAYASHI E MASAKAZU HOJI;



A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the document.

- QUE O NOTEBOOK FOI ENTREGUE AO PERITO PELO SR. NOBUHIRO TANIMURA, EH JANTAR HO RESTAURANTE "SUNTORY", PRÓXIMO 1 AT. PAULISTA;

- QUE O DECLARANTE ESTEVE PRESENTE HO REFERIDO JANTAR POR ORDEM DO SR. NOBUHIRO TANIMURA, TENDO PRESENCIADO O MOMENTO DA ENTREGA EFETIVA DO EQUIPAMENTO;

- QUE, AINDA ffoREFERIDO JANTAR, O SR. NOBUHIRO TANIMURA OFERECU AO PERITO O CUSTEIO DE VIAGEM AO JAPÃO PARA VISITAR A SEDE DA TOSHIBA CORPORATION B UMA ACADEMIA DB JUDÔ, TUDO PRESENCIADO PELO DECLARANTE;

- QUE O CUSTEIO DA VIAGEM FOI EXTENSIVO AO JUIZ LUCIANO VASCONCELOS, QUE, SEGUNDO A INFORMAÇÃO PRESTADA TO MOMENTO, ERA GRANDE AMIGO DO PERITO;

- QUE O DECLARANTE NÃO SABE DIZER SER O CONVITE FOI POSTERIORMENTE ACBITO PELO PERITO OU PELO JUIZ LUCIANO VASCONCELOS, MAS SABE INFORMAR QUE O PRIMEIRO ALEGOU DIFICULDADE DB LOCOMOÇÃO DO SEGUNDO PARA REJEITAR ffo MOMENTO A OFERTA;

- QUB A TOSHIBA DO BRASIL 3/A REALIZOU OEROÀ DB DEZ REUNIÕES COM O PERITO ANTES B DURANTE A ELABORAÇÃO DO LAUDO, B QUE DBTALHES FORAM ANOTADOS EH AGENDA PESSOAL PARA POSTERIOR PRESTAÇÃO DB O ONT AS X TOSHIBA CORPORATION;

- QUE, DENTRE AS VÁRIAS REUNIÕES, DMA FOI REALIZADA ffo RESTAURANTE "LA MOLE", RIO DE JANEIRO, EM 3 DB SETEMBRO DE 2.005» ONDE O PBRITO AGRADECEU O DINHEIRO RECEBIDO QUE, SEGUNDO INFORMOU, KOI USADO PARA REFORMAR A RESPECTIVA RESIDÊNCIA E PARA VIAJAR 1 ARGENTINA;

- QUE, EM OUTRA REUNIÃO REALIZADA EM BRASÍLIA, O PERITO REITEROU AO DECLARANTE A INFORMAÇÃO DB QUE ERA AMIGO ÍNTIMO DO JUIZ LUCIANO VASCONCELOS, E ESTAR ATUANDO EM PROCESSO JUDICIAL EH BENEFÍCIO DO AMIGO SEM FADA CORRAR;

- QUB, BH OUTRA REUNIÃO REALIZADA EM SALVADOR OOH A PRESENÇA DO SR. NOBUHIRO TANIMURA, O PERITO, QUE LÁ ESTAVA A TRABALHO PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, DETALHOU AO DECLARANTE OS PONTOS DESFAVORÁVEIS 1 TOSHIBA DO BRASIL S/A, PROMETENDO, POREM, LANÇAR HO LAUDO VALOR INFERIOR AO QUB SERIA DEVIDO 1 BOROIL COMÉRCIO B INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LEDA;

- QUE, BH OUTRA REUNIÃO REALIZADA HO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2.003 EH BRASÍLIA, NAS DEPENDÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILI-



DADE, O PERITO INFORMOU 10 DECLARANTE QUE ESTAVA ABRINDO EMPRESA DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA, OFERECENDO O SERVIÇO I TOSHIBA DO BRASIL S/A|

- QUE, AO TÉRMINO, O PERITO CUMPRIU A PROMESSA FEITA AO SR. NOBUHIRO TANIMURA TRAZENDO AOS AUTOS LAUDO FAVORÁVEL X TOSHIBA DO BRASIL S/A, NOS TERMOS AJUSTADOS DURANTE AS REUNIÕES;

POR SER VERDADE, FIRMO E REGISTRO.

BRASÍLIA, 2 DE AGOSTO DE 2005

[Handwritten signature]

JOSE ANTONIO OSAPÓ TALAVERA
RNB 181.434-0

Biênio
4º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA

40. OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA	
W/3 NORTE QD. 504 - ED. MARIANA-TERRA	
BRASÍLIA-DF - FONE: (0XX61) 326-5234	
RECONHECO e dou fé por SERELHANCA(S) a(s) firma(s) de: [0354112]-JOSE ANTONIO OSAPÓ TALAVERA...	
Em testemunha da verdade. BRASÍLIA, 03 de Agosto de 2005	
005-AROLD DE SOUZA ARAÚJO ESCREVENTE AUTORIZADO	
BOCM hora da impressão: 10:08:20	





164

L, D O
Em 26, 04, 06
Assessoria de Planário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº RQ 2342/2006
(Deputada Ivelise Longhi)

Requer a realização de Sessão Solene Alusiva ao Dia da Habitação, no dia 21 de agosto de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos, nos termos do inciso IV do artigo 124 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a realização de Sessão Solene alusiva ao Dia da Habitação, no dia 21 de agosto de 2006.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal do Brasil estabelece como fundamentos do Estado Democrático de Direito, a cidadania e a dignidade da pessoa humana.

Como bem registra o jurista Nelson Saule Júnior, assegurar a cidadania das pessoas não se restringe ao exercício dos direitos civis e políticos; abrange também o exercício dos direitos económicos, culturais e sociais, como é o direito à moradia.

O dia 21 de agosto está destinado para as comemorações do Dia da Habitação, ratificando a importância desse tema para toda a sociedade e reconhecendo o direito à moradia como fundamental para o ser humano.

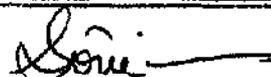
Neste sentido, o Distrito Federal tem muito a comemorar, considerando o sucesso do Programa Habitacional do Distrito Federal, empreendido a partir de 1999.

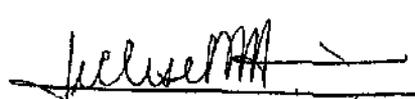
Entretanto, é importante aproveitarmos essa data para lembrar que a luta por habitação continua, porque muitos ainda não têm onde morar e não possuem meios para arcar com os custos para a compra de um imóvel. Assim, ainda há uma parcela de famílias que necessita de alguma forma de subsídio para obter moradia adequada.

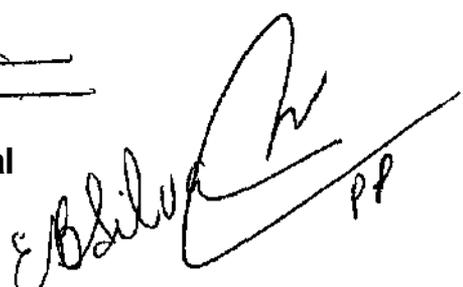
Desta forma, diante da relevância do tema, conclamo os nobres pares para aprovarmos o presente Requerimento, no sentido de comemorarmos data tão significativa para a sociedade.

Sala das Sessões, de de 2006.

DATA RESERVADA NA AGENDA
GERAL DE EVENTOS: 21/8/06
HORA: 17h LOCAL: auditório CDF


PAULO DOMINGUES
Chefe do Cerimonial


IVELISE LONGHI
Deputada Distrital


PP



165

L I D O
Em 26 / 04 / 06
99/3
Câmara Legislativa do Distrito Federal

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº W 2843/2008
(Deputada Zvelise Longhi)

Requer a realização de Sessão Solene em homenagem ao Dia Nacional da Imigração Japonesa, no dia 19 de junho de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos, nos termos do inciso IV do artigo 124 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a realização de Sessão Solene em homenagem ao Dia Nacional da Imigração Japonesa, no dia 19 de junho de 2006, às 19:00 horas, no Auditório da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei Federal n.º 11.142, de 26 de julho de 2005, instituiu o Dia Nacional da Imigração Japonesa, a ser celebrado no dia 18 de junho, data da chegada do navio japonês *Kasato-Maru*, que trouxe oficialmente os primeiros imigrantes nipônicos ao Brasil - aproximadamente 780 japoneses.

A comunidade japonesa já ultrapassa 1 milhão de habitantes e, em que pese estar a maioria concentrada no Estado de São Paulo, o Distrito Federal também apresenta uma pequena, mas significativa colônia de japoneses.

Assim, a presente sessão objetiva homenagear essa comunidade, que tanto influenciou, de maneira positiva, a cultura, a culinária e a economia do nosso País.

Desta forma, conclamo os nobres pares para aprovarmos o presente Requerimento.

Sala das Sessões, de de 2006.

DATA RESERVADA NA AGENDA
GERAL DE EVENTOS: 19/06/06
HORA: 19h LOCAL: Auditório CLDF

Paulo Domingues
PAULO DOMINGUES
Chefe de Cerimonial

Zvelise Longhi
IVELISE LONGHI
Deputada Distrital

E. Silva

Pr
PP



REQUERIMENTO Nº
(Deputada Zvelise Longhi)

* 2344/2006

DATA RESERVADA NA AGENDA
GERAL DE EVENTOS: 28/8/06
HORA: 16h LOCAL: Auditório CLOF

Série
PAULO DOMINGUES
Chefe de Cerimonial

Requer a realização de Sessão Solene em homenagem às mulheres que integram a Polícia Militar, o Corpo de Bombeiros Militar e as Forças Armadas, bem como às esposas e companheiros dos integrantes das referidas corporações, no dia 28 de agosto de 2006, às 16:00 horas no Auditório da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos, nos termos do inciso IV do artigo 124 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a realização de Sessão Solene em homenagem às mulheres que integram a Polícia Militar, o Corpo de Bombeiros Militar e as Forças Armadas, bem como às esposas e companheiros dos integrantes das referidas corporações, no dia 28 de agosto de 2006, às 16:00 horas, no Auditório da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

O Dia do Soldado é comemorado todos os anos no dia 25 de agosto, ocasião em que é enaltecida a bravura dessa categoria.

Nessa ocasião, devemos lembrar também da figura da mulher - tanto a mulher militar, como também as esposas e companheiras daqueles que integram a Polícia Militar, o Corpo de Bombeiros Militar e as Forças Armadas, que contribuem com seu esforço e dedicação para a consolidação dessas corporações.

Desta forma, conclamo os nobres pares para aprovarmos o presente Requerimento.

Sala das Sessões, de de 2006.

Edilson

Zvelise Longhi
IVELISE LONGHI
Deputada Distrital

Wilson



167

L I D O
Em 26 / 04 / 06

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria do Plenário

+Requerimento nº

RQ 2345/2008

(Das Deputadas Erika Kokay e Aríete Sampaio)

Requer a realização de **Sessão Solene** no próximo dia 03 de maio, às 20:00 horas, no Espaço Cultural da **BSGI**, em homenagem ao Dia da Soka Gakkai Internacional.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com amparo nos arts. 99, IV e 124 do Regimento Interno desta Casa, vimos requerer a realização de **Sessão Solene** no próximo dia 03 de maio, às 20:00 horas, no Espaço Cultural da BSGI, em homenagem ao Dia da Soka Gakkai Internacional - **SGI**.

Justificação

A Soka Gakkai Internacional é a maior organização não-governamental filiada à Organização das Nações Unidas (ONU), que trabalha com o objetivo de alcançar a paz mundial e a prosperidade eterna, por meio da educação e dos povos. **Sediada** no **Japão**, suas **ações** se espalham pelo mundo todo, **contribuindo** para o fortalecimento de uma consciência **universal** dos direitos humanos e fazendo oposição a todas as formas de violência **existentes** no **planeta**.

No Distrito Federal, a entidade se faz presente por sua **filial**, a Brasil Soka Gakkai Internacional - BSGI. Suas ações têm sido importantes para toda a cidade, principalmente porque permitem o estreitamento de laços de harmonia que devem permear as relações humanas. Quando alguém está em paz, toda a sociedade ganha. Com isso, se prepara o campo para a sementeira da **igualdade**, da liberdade e da fraternidade.

A Câmara **Legislativa** já reconheceu a importância da Soka Gakkai Internacional ao conceder o título de cidadão honorário de Brasília ao Senhor Daisaku **Ikeda**, presidente da organização. Além disso, anualmente é realizada **sessão** solene para homenagear essa importante ONG de defesa da paz e dos valores mais sublimes da humanidade. A **propósito**, vale registrar que a Soka Gakay Internacional **tem uma ligação histórica** com o **Brasil**, expressa pelo apoio que o Dr. **Ikeda sempre ofereceu às lutas** e manifestações



populares em defesa da redemocratização do País. A grande campanha popular por eleições diretas para presidente da República, por exemplo, que está completando vinte e um anos, representou um marco histórico na vida política recente do País. A escolha do dia 03 de maio para homenagear a Soka Gakkai Internacional, feita por meio de projeto de lei de iniciativa da Deputada Lúcia Carvalho, deve-se ao fato de nessa data, em 1960, ter sido fundada a entidade no Distrito Federal.

A Soka Gakkai Internacional, que atualmente vem atuando em 190 países, reservou o ano de 2006 para homenagear os jovens, consagrando-o como o "Ano dos Jovens e do Dinâmico Avanço", sob a insuperável liderança de seu presidente Daisaku Ikeda. Na realidade, os jovens sempre mereceram especial atenção da SGI, pois são considerados a força motriz para o avanço do Kossen-Rufu, propagando os ensinamentos de Nitiren Daishonin para a felicidade de toda a humanidade.

A importância atribuída aos jovens pela SGI está bem sintetizada na célebre frase de Jossei Toda, o segundo presidente da instituição, que disse "O que constrói a nova era é a força e a paixão dos jovens". Aliás, para Einosuke Akija, presidente da Soka Gakkai esclarece que o conceito é bem mais amplo que se considera normalmente, pois entende que "juventude não é uma condição definida pela idade física", estando associado também ao vigor de vida e de espírito. Para ele incluem-se no conceito de juventude todas as senhoras e senhores, membros da SGI, que mantêm acesa a chama da decisão de pioneiros e vivem cada dia com vibrante ânimo e alegria, cheios de espírito de procura e desafios, sendo, portanto, protagonistas do dinâmico avanço.

Recentemente, o presidente Ikeda exortou os jovens para que "possam criar uma nova era, um renovado ímpeto de ação positiva, novas arenas de empreendimento, uma crescente onda do Kossen-rufu e uma nova paz e harmonia para a humanidade. Somente os jovens podem fazer isso." Isso está em sintonia com o Ano dos Jovens e do Dinâmico Avanço, que tem como um de seus objetivos centrais " inovar e romper os limites: caminho para a revolução humana".

Isso posto, esperamos contar com o apoio de todos os Deputados para a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2006.

Erika Kokay
DEPUTADA ERIKA KOKAY

Arlete Sampaio
DEPUTADA ARLETE SAMPAIO

DATA RESERVADA NA AGENDA
GERAL DE EVENTOS 3 5 0
HORA: 19h LOCAL: ASE1

Paulo Barbosa Pacheco
Assistente Legislativo - Cerimonial
Matr 11.880-40



169

L I D O
Em 26 / 04 / 06
Assessoria de Planalto

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ELIANA PEDROSA

REQUERIMENTO N° RQ 2346/2006

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Requer à Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal o fornecimento de cópia do Processo n° 030.004.975/2005.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 145, XIX, do Regimento Interno desta Casa, requero que seja solicitado à Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal o fornecimento de cópia do Processo n° 030.004.975/2005.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por objetivo solicitar à Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal o fornecimento de cópia do Processo n° 030.004.975/2005.

Dentre as competências da Câmara Legislativa encontra-se a de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, que também atribui poderes a esta Casa para tratar do tema, conforme o art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, que define:

"Art. 58. Compete, privativamente, à Câmara Legislativa do Distrito Federal:

I - ...

XVI - fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;"

Em vista disso, é importante que a Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Sala das Sessões, em


Deputada ELIANA PEDROSA
PFL

emm.



2 PEQUENO EXPEDIENTE

2.1 COMUNICADOS DE LÍDERES

DEPUTADA ELIANA PEDROSA, em nome do PFL.

-Afirma que a possibilidade de reparar uma injustiça, ao corrigir o valor do tíquete-alimentação dos servidores do GDF, é uma das alegrias da vida pública.

-Contrasta essa alegria com a decepção ao ler a interpretação de uma jornalista da *Tribuna do Brasil* à sua entrevista concedida ao *Correio Braziliense* acerca da concessão de verba indenizatória a parlamentares.

- Desmente a matéria da *Tribuna do Brasil*: em nenhum momento declarou que o crime organizado financie deputados do DF.

-Anuncia as providências que tomou: o envio de correspondência aos pares para esclarecer os fatos; pedido de direito de resposta e adoção de medidas judiciais.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE, em nome do PT.

- Refere-se à denúncia publicada no jornal *Opção*, de Goiânia, que envolve a empresa *Linknet* e o Secretário de Fazenda do Distrito Federal.

- Informa que solicitou ao editor o envio de um exemplar do jornal, uma vez que não o encontrou nas bancas do DF.

- Julga que o desvio de dinheiro público impede o GDF de atender às reivindicações da comunidade.

- Comunica a existência de um foco de dengue no Condomínio Prive: quatro moradores já contraíram a doença.

- Esclarece que transmitiu o ocorrido ao Secretário de Saúde, que lhe prometeu adotar providências urgentes.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- Critica o projeto do GDF de correção do tíquete-alimentação dos servidores do Distrito Federal, por ter reduzido em 30% a proposta do Deputado Odilon Aires.

DEPUTADO ODILON AIRES, líder da bancada do PMDB.

- Anuncia a votação hoje do projeto de lei que fixa valores para o benefício alimentação dos servidores do DF, conforme acordo com os Deputados Eliana Pedrosa e Fábio Barcellos.

- Reporta-se à explicação enviada aos parlamentares pela Deputada Eliana Pedrosa, que teve sua possível declaração deturpada pela *Tribuna do Brasil* de ontem.

- Avalia que a jornalista deva prestar esclarecimentos, uma vez que não realizou qualquer entrevista com a deputada.

- Acredita que, em relação à moral e à ética, o Legislativo é o mais transparente dos poderes.

- Aponta o tíquete-alimentação como uma conquista do Governador Roriz.

- Lamenta o cancelamento do tíquete pelo governo Cristovam, por meio de decreto, durante quatro anos.

- Propõe percentual maior do que 30%, equivalente ao desta Casa, da Novacap, Terracap e Belacap.

- Defende o Secretário Valdivino de Oliveira das acusações de que é vítima.

- Cita as autoridades e os órgãos do País envolvidos em irregularidades.



DEPUTADO PENIEL PACHECO, em nome do PDT.

- Defende a equidade de valores do tíquete-alimentação para os servidores públicos.
- Declara que votará favoravelmente ao projeto.
- Critica a prática do “denuncismo”: acredita que essa rotina leva à banalização dos fatos .
- Exemplifica com a luta contra a irresponsabilidade na coisa pública.
- Repudia a biopirataria praticada no País.
- Defende o respeito ao servidor e o trato responsável à coisa pública.
- Frisa que, com a aprovação do sistema de integração dos meios de transporte, o custo operacional do metro seria reduzido, o que permitiria o aumento do salário dos servidores.
- Assegura que esta Casa aprovará o projeto que trata dos tíquetes-alimentação dos servidores do Distrito Federal.

2.2 COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADO IZALCI (PFL)

- Solidariza-se com a Deputada Eliana Pedrosa, em relação à matéria já citada.
- Apoia o Deputado Odilon Aires na luta pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.332 da pauta de hoje.
- Acentua que muitas falhas devem ser corrigidas no plano de carreira dos servidores públicos.
- Solicita ao Presidente da Casa que seja realizada uma reunião com os líderes para discutir o *quorum* das sessões plenárias.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- Pede aos Deputados Aríete Sampaio e Chico Vigilante ajuda para sensibilizar o Ministro da Ciência e Tecnologia a receber empresários americanos interessados em investir no DF, na área de semicondutores e *microeletrônica*.
- Conclui que esses investimentos irão gerar milhares de empregos para O DF.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT)

- Convida os parlamentares para a sessão solene a realizar-se amanhã, dia 27, às 9h 30 min, ocasião em que será concedido o título de Cidadã Honorária de Brasília a Henriqueta Camarotti, neuropsiquiatra que está implantando no DF a técnica de terapia comunitária.
- Lembra o título de Cidadã Honorária de Brasília concedido, na semana passada, à Marianne Peretti, autora dos vitrais da Catedral de Brasília.
- Comenta reunião realizada com a artista, o Iphan e a UnB para debater a restauração desses vitrais.
- Aborda o problema da hemodiálise no DF, que vem sendo focado nos jornais locais nos últimos dias.
- Comenta que a CPI da Saúde, realizada nesta Casa, fez um estudo apurado sobre a terceirização dos serviços de alta complexidade.
- Lamenta que o coordenador do programa defenda a terceirização do serviço de hemodiálise.
- Manifesta sua expectativa de que o Secretário de Saúde cumpra suas promessas: aquisição de novas máquinas de hemodiálise, inauguração do serviço de hemodiálise do HRT e retomada do programa de transplantes renais.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- Cumprimenta os servidores públicos do DF e defende a isonomia entre os trabalhadores do Executivo e Legislativo.
- Garante ao Deputado Odilon Aires o apoio da bancada do PT à derrubada do veto ao projeto referente ao tíquete-alimentação.

3 ORDEM DO DIA

(1º) ITEM 25: Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do **Projeto de Lei nº 2.332, de 2006**, de autoria do Poder Executivo, que "Fixa valores para o benefício alimentação dos servidores do Distrito Federal e dá outras providências".

- Parecer favorável da relatora da CAS, Deputada Eurides Brito. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Chico Vigilante. **APROVADO** por votação em processo simbólico (19 deputados presentes).

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (19 deputados presentes).

(2º) ITEM 139: Votação, pelo processo simbólico, do **Requerimento nº 2.300, de 2005**, de autoria dos Deputados Peniel Pacheco (PDT), Eurides Brito (PMDB) e Paulo Tadeu (PT), que "Requer a transformação da sessão plenária do dia 27 de abril do presente ano em comissão geral para debater os riscos de contaminação e a prevenção à gripe aviária". **APROVADO** por votação em processo simbólico (19 deputados presentes).



(3º) ITEM **13**: Discussão e votação, em 2º turno, em regime de urgência, do **Projeto de Lei nº 1.399, de 2004**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do Distrito Federal para o período 2004 a 2007".

Obs: Em tramitação conjunta com o **Projeto de Lei nº 2.083, de 2005**, de autoria do Poder Executivo, que "Altera dispositivos da Lei nº 3.157, de 28 de maio de 2003, que 'dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o período de 2004 a 2007'".

- Votação dos projetos em 2º turno. **APROVADOS** por votação em processo simbólico (19 deputados presentes).

- Apreciação da **redação final**. **APROVADA** nos termos do § 5º do art. 204 do Regimento Interno.

(4º) ITEM 14: Discussão e votação, em 2º turno, em regime de urgência, do **Projeto de Lei nº 2.287, de 2006**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a criação, na estrutura da Administração Direta do Distrito Federal, vinculadas à Polícia Civil do Distrito Federal, da B- Delegacia de Polícia Civil, na Região Administrativa do Setor de Indústria e Abastecimento - RA XXIX, da Delegacia da Criança e do Adolescente II - DCA II, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX, da Divisão de Gerência de Concursos - DGC e da Seção de Acompanhamento de Estágio Probatório, de seus respectivos cargos em comissão e dá outras providências".

-Votação do parecer da CAS. **APROVADO** por votação em processo simbólico (19 deputados presentes).

- Parecer favorável da relatora da CCJ, Deputada Eurides Brito, acatando a emenda apresentada. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

- Votação do projeto em 2- turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

- Apreciação da **redação final**. **APROVADA** nos termos do § 5º do art. 204 do Regimento Interno.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(5º) ITEM 15: Discussão e votação, em 2º turno, em regime de urgência, do **Projeto de Lei nº 2.315, de 2006**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a criação, na estrutura da Administração Direta do Distrito Federal, da 37- Delegacia de Polícia no âmbito da Região Administrativa de Recanto das Emas – RA XV e da 38- Delegacia de Polícia no âmbito da Região Administrativa de Vicente Pires - RA III, e de seus respectivos cargos em comissão, e dá outras providências". **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

- Apreciação da **redação final. APROVADA** nos termos do § 5º do art. 204 do Regimento Interno.

(6º) ITEM 24: Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do **Projeto de Lei nº 2.347, de 2006**, de autoria do Poder Executivo, que "Altera dispositivo da Lei nº 3,732, de 13 de janeiro de 2006, e dá outras providências".

- Parecer favorável da relatora da CCJ, Deputada Eurides Brito. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).



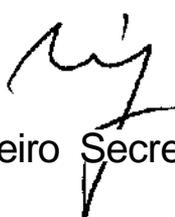
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

4 ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Wilson Lima):

- Convoca os deputados para a sessão extraordinária a realizar-se em seguida.
- Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro Secretário, nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.


Primeiro Secretário